



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO CRONOGRAMA - CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DE ITAÚNA-MG

O Secretário de Administração de Itaúna-MG, Sr. Renato Corradi Bechelaine, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 02 do Cronograma do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG, Edital Nº001/2016.

Edital N°001/2016. EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	30/03/2016
Republicação do Edital (Com as retificações 01, 02, 03 e 04 inclusas) NOVO	07/07/2016
Período de Inscrições – NOVO	03/06 A 29/06/2016 PRORROGADO 03/06 A 11/07/2016 NOVA DATA TÉRMINO INCRIÇÕES 01/08/2016
Período para solicitação de: Isenção de Taxa de Inscrição; Enquadramento nas Cotas Raciais; Enquadramento como PNE; e condições especiais para a realização da prova. - NOVO	03/06 A 08/06/2016 NOVO PERÍODO 07/07 A 13/07/2016
Resultado da Isenção de Taxa de Inscrição; relação dos candidatos a concorrerem na condição de Cota Racial; relação dos candidatos a concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e Condição de prova especial. – NOVO	15/06/2016 NOVA DATA 20/07/2016
Prazo de Recurso dos Resultados: da Isenção de Taxa de Inscrição; dos candidatos a concorrerem na condição de Cota Racial; dos candidatos a concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e condição de prova especial NOVO	16/06 e 17/06/2016 NOVO PERÍODO 21/07 A 22/07/2016
Resultado dos Recursos dos Resultados: da Isenção de Taxa de Inscrição; dos candidatos a concorrerem na condição de Cota Racial; dos candidatos a concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e condição de prova especial. – NOVO	23/06/2016 NOVA DATA 29/07/2016
Publicação das Inscrições Homologadas (efetivadas). – NOVO	08/07/2016 PRORROGADO 19/07/2016 NOVA DATA 10/08/2016
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas. – NOVO	18/07/2016 PRORROGADO 21/07/2016 NOVA DATA 16/08/2016
Aplicação das Provas Objetivas. – NOVO	31/07/2016 NOVA DATA 28/08/2016
Divulgação dos Gabaritos e das questões da Prova Objetiva NOVO	01/08/2016 NOVA DATA 29/08/2016
Prazo de Recurso do Gabarito e das questões da Prova Objetiva. – NOVO	02/08 A 03/08/2016 NOVO PERÍODO 30/08 A 31/08/2016
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos e das questões da Prova Objetiva. – NOVO	10/08/2016 NOVA DATA 13/09/2016
Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva. – NOVO	17/08/2016 NOVA DATA 21/09/2016
Prazo de Recurso do resultado da Prova Objetiva. – NOVO	18/08 E 19/08/2016 NOVO PERÍODO 22/09 A 23/09/2016
Resultado do Recurso do Resultado da Prova Objetiva. – NOVO	26/08/2016 NOVA DATA 30/09/2016
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto, e Nível Médio/Técnico/Magistério. – NOVO	31/08/2016 NOVA DATA 05/10/2016
Publicação do Resultado da Prova Objetiva para os todos os cargos de Nível Superior –	31/08/2016





CLASSIFICAÇÃO PARCIAL. – NOVO	NOVA DATA 05/10/2016
	01/09 A 02/09/2016
Envio dos títulos dos candidatos classificados. – NOVO	NOVO PERÍODO
	06/10 A 07/10/2016
Resultado da análise dos títulos. – NOVO	09/09/2016
Resultado da arialise dos titulos. – NOVO	NOVA DATA 14/10/2016
	12/09 A 13/09/2016
Prazo de recursos dos títulos. – NOVO	NOVO PERÍODO
	17/10 A 18/10/2016
Resultado dos recursos dos títulos. – NOVO	20/09/2016
Resultado dos fecursos dos titulos. – NOVO	NOVA DATA 26/10/2016
Resultado da Classificação Final da Prova Objetiva + Título para todos os cargos de	23/09/2016
Nível Superior. – NOVO	NOVA DATA 28/10/2016
Llamalagasão NOVO	17/10/2016
Homologação. – NOVO	NOVA DATA 04/11/2016

ESTA RETIFICAÇÃO FOI ENCAMINHADA PARA SER PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO ANO XX – DE 08/07/2016.

Itaúna-MG, 07 de julho de 2016.

Renato Corradi Bechelaine Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Itaúna-MG





RETIFICAÇÃO Nº 01 DO CRONOGRAMA - CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DE ITAÚNA-MG

O Secretário de Administração de Itaúna-MG, Sr. Renato Corradi Bechelaine, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 01 do Cronograma do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG, Edital N°001/2016.

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	30/03/2016
	03/06 A 29/06/2016
Período de Inscrições	PRORROGADO
	03/06 A 11/07/2016
	08/07/2016
Publicação das Inscrições Homologadas (efetivadas)	PRORROGADO
	19/07/2016
	18/07/2016
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	PRORROGADO
	21/07/2016
Aplicação das Provas Objetivas.	31/07/2016
Divulgação dos Gabaritos e das questões da Prova Objetiva	01/08/2016
Prazo de Recurso do Gabarito e das questões da Prova Objetiva	02/08 A 03/08/2016
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos e das questões da	10/08/2016
Prova Objetiva	10/00/2010
Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva	17/08/2016
Prazo de Recurso do resultado da Prova Objetiva	18/08 E 19/08/2016
Resultado do Recurso do Resultado da Prova Objetiva	26/08/2016
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva para os cargos de Nível Fundamental	31/08/2016
Completo e Incompleto, e Nível Médio/Técnico/Magistério;	31/00/2010
Publicação do Resultado da Prova Objetiva para os todos os cargos de Nível Superior –	31/08/2016
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	
Envio dos títulos dos candidatos classificados	01/09 A 02/09/2016
Resultado da análise dos títulos.	09/09/2016
Prazo de recursos dos títulos.	12/09 A 13/09/2016
Resultado dos recursos dos títulos.	20/09/2016
Resultado da Classificação Final da Prova Objetiva + Título para todos os cargos de	23/09/2016
Nível Superior.	23/09/2010
Homologação	17/10/2016

ESTA RETIFICAÇÃO FOI ENCAMINHADA PARA SER PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO ANO XX -DE 24/06/2016.

Itaúna-MG, 23 de junho de 2016.

Renato Corradi Bechelaine Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Itaúna-MG





RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL 001/2016 - CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DE ITAÚNA-MG

O Secretário de Administração de Itaúna-MG, Sr. Renato Corradi Bechelaine, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 03 do Edital Nº001/2016.

- 1- Rerratifica o item 1, acrescentando o subitem 1.8.
- **1.8.** Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único do Município de Itaúna-MG (Lei nº 2.584/1991.
 - 2- Retifica o item 2.1.1, <u>alterando o número de vagas</u> reservadas aos candidatos PNE e Ampla Concorrência dos Cargos: Auxiliar de Creche, Coveiro, Auxiliar Administrativo e Oficial Administrativo; e <u>insere vagas</u> para os Cargos: Professor PEF-M Educação Infantil/PEI, Professor PEF-M Anos Iniciais, Auxiliar de Serviços Gerais P24, Porteiro P24, Maqueiro P24, Enfermeiro Emergista P24, Técnico de Enfermagem P24, Assistente Administrativo P24, Atendente de Farmácia P24, Auxiliar de Manutenção P24, Farmacêutico P24.
- **2.1.1. Quadro 1**: demonstrativo dos Cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para portadores e necessidades especiais, cadastro de reserva e escolaridade/ensino.

SEQ	CARGO	VAGAS	PNE**	COTA RACIA L	TOTAL VAGAS	ESCOLARIDADE
01	Auxiliar de Serviços Gerais II	40	05	05	50	Ensino Fundamental Incompleto
02	Servente	8	01	01	10	Ensino Fundamental Incompleto
03	Auxiliar de Creche	04	01	01	06	Ensino Fundamental Incompleto
04	Coveiro	06	01	01	08	Ensino Fundamental Incompleto
05	Porteiro	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Incompleto
06	Vigilante	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
07	Bombeiro Hidráulico	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
08	Borracheiro	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
09	Carpinteiro	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
10	Pedreiro	08	01	01	10	Ensino Fundamental Incompleto
11	Eletricista	02	-	-	02	Ensino Fundamental Incompleto
12	Marceneiro	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
13	Pintor	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Incompleto
14	Serralheiro	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
15	Soldador	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
16	Motorista	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Incompleto
17	Operador de Máquinas	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
18	Auxiliar Administrativo	03	01	01	05	Ensino Fundamental Completo
19	Auxiliar Enfermagem	08	01	01	10	Ensino Médio/Curso Técnico
20	Auxiliar de Serviço Bucal – ABS	01	-	-	01	Ensino Fundamental Completo
21	Telefonista	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Completo
22	Agente de Combate à Endemias	02	-	-	02	Ensino Fundamental Completo
23	Contabilista	-	-	-	CR	Ensino Médio
24	Desenhista/projetista	01	-	-	01	Ensino Médio
25	Educador Social	-	-	-	CR	Ensino Médio
26	Fiscal de Obras	-	-	-	CR	Ensino Médio
27	Fiscal Sanitário	-	-	-	CR	Ensino Médio
28	Fiscal de Tributos	-	-	-	CR	Ensino Médio
29	Fiscal de Concessão de Serviços	-	-	-	CR	Ensino Médio





TAONE		CONCORSO	PUBLICU EL	JIIAL 001/201	0	
	Públicos					
30	Fiscal de Posturas	-	-	-	CR	Ensino Médio
31	Oficial Administrativo	03	01	01	05	Ensino Médio
32	Técnico de Segurança do Trabalho	-	-	-	CR	Ensino Médio/Técnico
33	Topógrafo	-	-	-	CR	Ensino Médio/Técnico
34	Técnico de Raios X.	01	-	-	01	Ensino Médio/Técnico
35	Procurador	-	-	-	CR	Nível Superior
36	Arquiteto	-	-	-	CR	Nível Superior
37	Arte Terapeuta	-	-	-	CR	Nível Superior
38	Assistente Social	-	-	-	CR	Nível Superior
39	Auditor –Sistema Saúde	-	-	-	CR	Nível Superior
40	Bibliotecário	01	-	-	01	Nível Superior
41	Engenheiro Civil	-	-	-	CR	Nível Superior
42	Engenheiro de Segurança do Trabalho	-	-	-	CR	Nível Superior
43	Enfermeiro	-	-	-	CR	Nível Superior
44	Fisioterapeuta	-	-	-	CR	Nível Superior
45	Nutricionista	01	-	-	01	Nível Superior
46	Psicólogo	-	-	-	CR	Nível Superior
47	Psicopedagogo	-	-	-	CR	Nível Superior
48	Pedagogo Escolar	-	-	-	CR	Nível Superior
49	Professor PEF-M Educação Infantil/ PEI	3	1	1	5	Ensino Médio/Magistério
50	Professor PEF-M- Anos Iniciais	8	1	1	10	Ensino Médio/Magistério
51	Professor de Educação Infantil – Creche/ PEIC	-	-	-	CR	Ensino Médio/Magistério
52	Professor Pef-M - Artes	-	-	-	CR	Nível Superior
53	Professor Pef-M - Ciências	-	-	-	CR	Nível Superior
54	Professor Pef-M - Educação Física	-	-	-	CR	Nível Superior
55	Professor Pef-M - Ensino Religioso	-	-	-	CR	Nível Superior
56	Professor Pef-M - Geografia	-	-	-	CR	Nível Superior
57	Professor Pef-M - História	-	-	-	CR	Nível Superior
58	Professor Pef-M - Inglês	-	-	-	CR	Nível Superior
59	Professor Pef-M - Matemática	-	-	-	CR	Nível Superior
60	Professor Pef-M - Português	-	-	-	CR	Nível Superior
61	Terapeuta Ocupacional	-	-	-	CR	Nível Superior
62	Auxiliar de Serviços Gerais P24	08	01	01	10	Ensino Fundamental Incompleto
63	Porteiro P24	04	-	-	04	Ensino Fundamental Incompleto
64	Maqueiro P24	04	01	01	06	Ensino Fundamental Incompleto
65	Enfermeiro Emergista P24	08	01	01	10	Nível Superior
66	Técnico de Enfermagem P24	20	02	02	24	Ensino Médio/Técnico
67	Assistente Administrativo P24	10	01	01	12	Ensino Médio
68	Atendente de Farmácia P24	03	01	01	05	Ensino Fundamental Completo
69	Auxiliar de Manutenção P24	1	-	-	1	Ensino Fundamental Incompleto
1						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
70	Farmacêutico P24	1	-	-	1	Nível Superior

CR* - Cargos com Vagas destinadas apenas a Formação de Cadastro de Reserva.

PNE** - Vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

COTA RACIAL*** - Vagas reservadas aos candidatos negros conforme item 4.





- 3- Rerratifica o item 3.1.2 e insere o subitem 3.1.2.1.
- 3.1.2.1 Será aplicada o arredondamento sempre que na hipótese de quantitativo fracionado para as vagas, reservadas as pessoas com deficiência ou necessidades especiais, for igual a 0,5 (cinco décimos), sendo que se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) será aumentado para o número inteiro subsequente, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
 - 4- Retifica o item 6.1.1.

Onde se lê:

6.1.1. A Inaz do Pará e a Prefeitura Municipal de Itaúna-MG não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Leia-se:

- 6.1.1. A Inaz do Pará e a Prefeitura Municipal de Itaúna-MG não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, desde que as falhas não sejam em decorrência do sistema de inscrição.
- 5- Retifica o item 5, acrescentando possibilidade de inscrição presencial. Onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O processo de inscrição deste Concurso Público dar-se-á exclusivamente por meio da **Internet**, no período constante no cronograma do concurso, nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u>.

Leia-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O processo de inscrição deste Concurso Público dar-se-á de duas formas:
- 5.1.1. Por meio da **Internet**, no período constante no cronograma do concurso, nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- 5.1.2. Por meio de posto presencial de inscrição no endereço eletrônico da organizadora, no período constate no Cronograma do Concurso, disponível na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG (OUVIDORIA MUNICIPAL) situada na Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538 Centro Itaúna-MG de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min as 16h00min.
 - 6- Retifica o item 7.2, e insere o item 7.2.1 como complemento.

Onde se lê:

7.2. O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído.

Leia-se:

7.2. O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído, exceto nos casos de cancelamento, anulação ou suspensão do certame, exclusão de cargo oferecido e pagamento em duplicidade.





7.2.1. Nos casos previstos no item anterior a devolução do valor pago da taxa de inscrição será realizada mediante requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Itaúna-MG, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro – Itaúna-MG, horário de 08h as 16h.

7- Retifica o item 8.1.1.

Onde se lê:

8.8.1. O candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, deverão estar inscritos no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico** e não poderão estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda.

Leia-se:

8.8.1. O candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, deverão estar inscritos no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico** e não poderão estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda.

8- Rerratifica o item 17.1, inserindo os subitens 17.1.1 e 17.1.2

- **17.1.1.** A nomeação dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos aprovados em cada cargo, observadas as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG.
- 17.1.2. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada cargo ENQUADRADO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 4ª vaga. Em seguida, o 2º candidato de cada cargo, nesta condição, aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados das Pessoas com deficiência.

 17.1.3. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada cargo ENQUADRADO NAS COTAS RACIAIS aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga. Em seguida, o 2º candidato de cada cargo, nesta condição, aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 22ª vaga, o 3º para ocupar a 42ª vaga, o 4º para ocupar a 62ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados na Condição de Cotas Raciais.

9- Rerratifica o item 17.2, inserindo a alínea k.

k) Para comprovar experiência nos cargos e casos específicos da atividade profissional, para o ato da nomeação o candidato será convocado e deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, como segue: I) Se na iniciativa privada: Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, ou de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; II) Se na Administração Pública: Declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Esta declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência; III) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento ou declaração do





contratante, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas.

10- Rerratifica o item 18 inserindo o subitem 18.10.

18.10. O Arquivamento e guarda de todo material do Concurso, ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, conforme Resolução 14 do CONARQ.

11- Rerratifica o Anexo I, Inserindo Requisito de Escolaridade para Cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho.

	CARGA HORÁRIA	Seq.			
CARGO	20H SEMANAIS	42			
Engenheiro em Segurança do Trabalho	VENCIMENTO				
Lingoimono om oogaranga ao masamo	R\$ 3.130,14				
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).				
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE					
NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Engenharia ou Arquitetura com Registro no Órgão Competente. Pós Graduação em					
Engenharia e Segurança do Trabalho.					
DESCRIÇÃO SUMÁRIA					
Estudar, avaliar e elaborar projetos de segurança, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.					

ESTA RETIFICAÇÃO FOI ENCAMINHADA PARA SER PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO ANO XX – DE 24/06/2016.

	Itaúna-MG, 23 de junho de 2016.
Renato Corradi Bechelaine	
Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Itaúna-MG	





RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 001/2016 - CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DE ITAÚNA-MG

O Secretário de Administração de Itaúna-MG, Sr. Renato Corradi Bechelaine, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 01 do Edital Nº001/2016.

1- Retifica o item 6.3 – Alínea b

Onde se lê:

b) O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2;

Leia-se:

b) O atendimento às condições estabelecidas no item 6.2;

2- Retifica o item 12.1.

Onde se lê:

12.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> no horário das 09h00min as 12h00min, horário local.

Leia-se:

12.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> no horário das 09h00min as 12h00min, horário local, PARA TODOS OS CARGOS COM <u>EXCEÇÃO</u> DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO, QUE SERÃO DAS 14H00MIN AS 17H00MIN.

3- Retifica o item 12.9

Onde se lê:

12.9. O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 11.5, será automaticamente excluído do Concurso Público.

Leia-se:

12.9. O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 12.5, será automaticamente excluído do Concurso Público.

- 4- Retifica o Anexo I.
- a) Insere os dados referente a Carga horária, Remuneração e Seq. do Cargo Auxiliar Administrativo.

	CARGA HORÁRIA	Seq.		
	40H SEMANAIS	18		
CARGO	REMUNERAÇÃO			
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.605,87			
	(Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).			
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE				
FUNDAMENTAL COMPLETO - Ensino Fundamental completo, noções de informática	l.			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				
Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo.				

b) Retifica descrição sumária do cargo de Fiscal de Posturas

CARGO	CARGA HORÁRIA	Seq.
Fiscal de Posturas	40H SEMANAIS	30





VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

*ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais

Exclui a exigência de Experiência Mínima de 1 (um) ano na profissão para o Cargo de Procurador.

	CARGA HORÁRIA Seq.
CARGO	20H SEMANAIS 35
Procurador	VENCIMENTO
Trocarador	R\$ 3.130,14
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Direito com Registro na OAB. Experiência Mínima de 1 (um) ano na profissão.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Representar e defender, em juízo, os direitos do Município nas ações em que este for autor ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e praticando outros atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de seu mandato.

- 5- Retifica o Anexo II.
- a) Exclui o Conteúdo Programático de Matemática que consta como CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, na página 06 do Anexo II.
- b) Retifica o conteúdo programático da disciplina CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS DE TODOS OS NÍVEIS, corrigindo o número da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna-MG.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Itaúna-MG (História, geografia e atualidades). Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, de 01 de maio/1990 e suas emendas; Lei nº 3.072/96 LEI Nº 2.584/91 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, suas atualizações e/ou alterações.

c) Retifica o conteúdo programático do Cargo FISCAL DE OBRAS, inserindo Legislação Municipal aplicável.

SEQ. 26 - FISCAL DE OBRAS

Legislação do município atinentes ao Fiscal de Obras; Fundamentos de geometria e trigonometria plana; Máquinas e equipamentos relacionados às obras civis; Normas gerais de segurança e higiene do trabalho, referentes às obras civis; Uso de EPi's; Noções de organização de um canteiro de obras; Noções básicas de: leitura de projetos de engenharia, materiais de construção, "medições de serviço" de obras civis, serviços de terraplenagem; serviços gerais de instalações elétricas e hidráulicas; tomadas de medidas topográficas, como distâncias horizontais, desníveis, inclinações de greide e outras; Noções gerais dos processos construtivos de edificações. Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional. Lei Municipal de Itauna-MG nº 1.801/85 (artigos 1º a 4º do Capítulo I), LEI Nº 2.197/1988, LEIS COMPLEMENTARES nº 10/99, 21/02, 57/10 e 49/08.

d) Retifica o conteúdo programático do Cargo FISCAL DE TRIBUTOS, excluindo Legislação Municipal não aplicável e inserindo Legislação Municipal aplicável.





SEQ. 28 - FISCAL DE TRIBUTOS

Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, e suas alterações/atualizações; Lei Municípial nº 1.839/85 e suas alterações/atualizações. Tributos de competência do Município: IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial; ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. ITBI – Imposto Sobre Transmissão Onerosa de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos; Processo Administrativo Fiscal – PAF; Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar Federal Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 47/2008); Normas Gerais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

e) Retifica o conteúdo programático do Cargo FISCAL DE POSTURAS, inserindo Legislação Municipal aplicável.

SEQ. 30 - FISCAL DE POSTURAS

Código de Posturas do Município de Itaúna-MG – **LEI 1.821/85**; Lei Orgânica de Itaúna, do art. 100 ao art. 115. Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional.

ESTA RETIFICAÇÃO ENCONTRA-SE PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO ANO XX - Nº 1.156, DE 19/04/2016.





EDITAL Nº 001/2016

(REPUBLICAÇÃO COM AS RETIFICAÇÕES Nº 01, 02 e 03)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG, por meio do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Ilmo. Sr. Renato Corradi Bechelaine, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pelas Instruções Normativas nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial a Lei Orgânica Municipal; o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, instituído pela Lei 2.584/1991 e o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna-MG, instituído pela Lei nº 3.072/1996 com suas alterações e pelas Leis Complementares: nº 11/1999, nº 33/2005 e nº 110/2015) torna pública a abertura do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS destinado aos provimentos dos cargos atualmente vagos, dos cargos que vagarem e dos cargos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso e à formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Concurso Público nº 001/2016 será realizado sob a responsabilidade da empresa INAZ DO PARA SERVICOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA EPP, sendo obedecidas as normas do presente Edital.
- **1.2.** A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos, de caráter classificatório.
- **1.3.** Os nomeados serão submetidos a procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os complementares.
- **1.4.** As provas serão realizadas no município de Itaúna-MG.
- **1.4.1.** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no município de Itaúna-MG para a realização das provas, poderão ser realizadas em outras localidades, previamente informadas através dos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- **1.5.** O inteiro teor do Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> sendo de responsabilidade **exclusiva** do candidato a obtenção desse documento.
- **1.6.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Concurso Público, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.
- **1.7.** Nas eventuais omissões do presente edital relacionadas a Cargos e Salários, subsidiariamente serão aplicáveis as disposições constantes na legislação municipal aplicável.
- **1.8.** Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único do Município de Itaúna-MG (Lei nº 2.584/1991. (**TEXTO INSERIDO PELA RETIFICAÇÃO Nº 03).**

2. DOS CARGOS

- **2.1.** O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, mais a formação de cadastro de reserva, para os cargos descritos por escolaridade, abaixo:
- 2.1.1. Quadro 1: demonstrativo dos Cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para portadores e necessidades especiais, cadastro de reserva e escolaridade/ensino. (QUADRO MODIFICADO PELA RETIFICAÇÃO № 03).

SEQ CARGO VAGAS PNE** COTA RACIA L VAGAS ESCOLARIDAD
--





O TAONA		CONCORSO	PUBLICO EI	JITAL 001/201	16	
01	Auxiliar de Serviços Gerais II	40	05	05	50	Ensino Fundamental Incompleto
02	Servente	8	01	01	10	Ensino Fundamental Incompleto
03	Auxiliar de Creche	04	01	01	06	Ensino Fundamental Incompleto
04	Coveiro	06	01	01	08	Ensino Fundamental Incompleto
05	Porteiro	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Incompleto
06	Vigilante	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
07	Bombeiro Hidráulico	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
08	Borracheiro	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
09	Carpinteiro	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
10	Pedreiro	08	01	01	10	Ensino Fundamental Incompleto
11	Eletricista	02	-	-	02	Ensino Fundamental Incompleto
12	Marceneiro	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
13	Pintor	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Incompleto
14	Serralheiro	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
15	Soldador	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
16	Motorista		-	_	CR	Ensino Fundamental Incompleto
17	Operador de Máquinas	01	-	-	01	Ensino Fundamental Incompleto
18	Auxiliar Administrativo	03	01	01	05	Ensino Fundamental Completo
19	Auxiliar Enfermagem	08	01	01	10	Ensino Médio/Curso Técnico
20	Auxiliar de Serviço Bucal – ABS	01	-	-	01	Ensino Fundamental Completo
21	Telefonista	1	-	-	CR	Ensino Fundamental Completo
22	Agente de Combate à Endemias	02	-	-	02	Ensino Fundamental Completo
23	Contabilista	-	-	-	CR	Ensino Médio
24	Desenhista/projetista	01	-	-	01	Ensino Médio
25	Educador Social	-	-	-	CR	Ensino Médio
26	Fiscal de Obras	-	-	-	CR	Ensino Médio
27	Fiscal Sanitário	-	-	-	CR	Ensino Médio
28	Fiscal de Tributos	-	-	-	CR	Ensino Médio
29	Fiscal de Concessão de Serviços Públicos	-	-	-	CR	Ensino Médio
30	Fiscal de Posturas	-	-	-	CR	Ensino Médio
31	Oficial Administrativo	03	01	01	05	Ensino Médio
32	Técnico de Segurança do Trabalho	-	-	-	CR	Ensino Médio/Técnico
33	Topógrafo	-	-	-	CR	Ensino Médio/Técnico
34	Técnico de Raios X.	01	-	-	01	Ensino Médio/Técnico
35	Procurador	-	-	-	CR	Nível Superior
36	Arquiteto	-	-	-	CR	Nível Superior
37	Arte Terapeuta	-	-	-	CR	Nível Superior
38	Assistente Social	-	-	-	CR	Nível Superior
39	Auditor –Sistema Saúde	-	-	-	CR	Nível Superior
40	Bibliotecário	01	-	-	01	Nível Superior
41	Engenheiro Civil	-	-	-	CR	Nível Superior
42	Engenheiro de Segurança do Trabalho	-	-	-	CR	Nível Superior
43	Enfermeiro	-	-	-	CR	Nível Superior
44	Fisioterapeuta	-	-	-	CR	Nível Superior
45	Nutricionista	01	-	-	01	Nível Superior
46	Psicólogo	-	-	-	CR	Nível Superior
47	Psicopedagogo	-	-	-	CR	Nível Superior





48	Pedagogo Escolar	-	-	-	CR	Nível Superior
49	Professor PEF-M Educação Infantil/ PEI	3	1	1	5	Ensino Médio/Magistério
50	Professor PEF-M- Anos Iniciais	8	1	1	10	Ensino Médio/Magistério
51	Professor de Educação Infantil – Creche/ PEIC	-	-	-	CR	Ensino Médio/Magistério
52	Professor Pef-M - Artes	-	-	-	CR	Nível Superior
53	Professor Pef-M - Ciências	-	-	-	CR	Nível Superior
54	Professor Pef-M - Educação Física	-	-	-	CR	Nível Superior
55	Professor Pef-M - Ensino Religioso	-	-	-	CR	Nível Superior
56	Professor Pef-M - Geografia	-	-	-	CR	Nível Superior
57	Professor Pef-M - História	-	-	-	CR	Nível Superior
58	Professor Pef-M - Inglês	-	-	-	CR	Nível Superior
59	Professor Pef-M - Matemática	-	-	-	CR	Nível Superior
60	Professor Pef-M - Português	-	-	-	CR	Nível Superior
61	Terapeuta Ocupacional	-	-	-	CR	Nível Superior
62	Auxiliar de Serviços Gerais P24	08	01	01	10	Ensino Fundamental Incompleto
63	Porteiro P24	04	-	-	04	Ensino Fundamental Incompleto
64	Maqueiro P24	04	01	01	06	Ensino Fundamental Incompleto
65	Enfermeiro Emergista P24	08	01	01	10	Nível Superior
66	Técnico de Enfermagem P24	20	02	02	24	Ensino Médio/Técnico
67	Assistente Administrativo P24	10	01	01	12	Ensino Médio
68	Atendente de Farmácia P24	03	01	01	05	Ensino Fundamental Completo
69	Auxiliar de Manutenção P24	1	-	-	1	Ensino Fundamental Incompleto
70	Farmacêutico P24	1	-	-	1	Nível Superior
	TOTAL GERAL	167	21	21	209	

CR* - Cargos com Vagas destinadas apenas a Formação de Cadastro de Reserva.

PNE** - Vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

COTA RACIAL*** - Vagas reservadas aos candidatos negros conforme item 4.

- **2.2.** A descrição sumária, requisitos de escolaridade, carga horária e os salários de cada cargo encontram-se no Anexo I deste Edital:
- **2.3. Cadastro de Reserva:** Na hipótese de cargos com indicação de formação de cadastro de reserva, será assegurado ao candidato aprovado a sua inclusão em um cadastro de reserva da Administração Pública Municipal, sendo que ocorrendo necessidade de provimento do cargo público, os candidatos serão convocados em estrita observância à ordem de classificação.
- **2.3.1.** Os candidatos classificados, obedecendo aos critérios de classificação do item 10, constarão no Cadastro de Reserva.
- 2.4. O candidato aprovado será nomeado para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Itaúna-MG;
- **2.5.** O conteúdo programático para todos os cargos está descrito no Anexo II deste Edital.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

- **3.1.** É assegurado o direito de inscrição, no presente concurso público, à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no artigo 37 do Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- **3.1.1.** Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as contempladas pelo Enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de





Justica1 - STJ.

- **3.1.1.1.** A partir da entrada em vigor da Lei Federal n° 13.146 de 06 de julho de 2015, será considerado pessoa com deficiência, supletivamente ao disposto no item 3.1.1 deste edital, as pessoas que se enquadrem no conceito legal do art. 2° da citada Lei nº 13.146/2015.
- **3.1.2.** Do total de vagas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 10% (dez por cento) ficarão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG (*redação Art. 42 dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 02/2004*).
- 3.1.2.1. Será aplicada o arredondamento sempre que na hipótese de quantitativo fracionado para as vagas, reservadas as pessoas com deficiência ou necessidades especiais, for igual a 0,5 (cinco décimos), sendo que se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) será aumentado para o número inteiro subsequente, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). (TEXTO INSERIDO PELA RETIFICAÇÃO N° 03)
- 3.1.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá CEP: 66063-475. Belém/PA, sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço da Prefeitura Municipal de Itaúna Setor Protocolo Geral, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro Itaúna-MG, horário de 08h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, tendo em sua capa o título a que se refere "ITAÚNA PNE", contendo: (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 02)
- a) Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PNE, nº do seu CPF e o cargo a que concorre, conforme Anexo III;
- b) Comprovante de pagamento da inscrição; (EXCLUIDO). (TEXTO EXCLUIDO PELA RETIFICAÇÃO Nº 02)
- c) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM. O Laudo deve estar legível.
- **3.1.4.** Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não envie o requerimento a que se refere o item 3.1.3 deste Edital, no prazo estabelecido, terá sua inscrição indeferida como concorrente nesta condição.
- **3.1.4.1.** O requerimento a que se refere o item 3.1.3 não se constitui no requerimento previsto no item 9 Do Pedido de Condições Especiais para a realização da Prova Objetiva, nem com ele guarda qualquer relação.
- **3.2.** O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 3.1.3, submeter-se-á, quando convocado e se necessário, à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação, enquanto candidato como portador de deficiência ou não.
- **3.3.** A relação dos candidatos, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- **3.4.** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência e tiver sua inscrição deferida nesta condição, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos com deficiência, por cargo.
- **3.5.** Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 3.1.3, no ato da nomeação, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG, constituída na forma do art. 43 do Decreto Federal. nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, assim como, à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das

¹ Súmula n° 377/STJ: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".





condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

- **3.5.1.** A inobservância do disposto neste item determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao Portador de Necessidades Especiais PNE.
- **3.5.2.** A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.
- **3.5.3.** O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência pela perícia médica, caso seja aprovado no Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.
- **3.5.4.** O candidato com deficiência reprovado na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação, será eliminado do Concurso Público.
- **3.6.** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais PNE, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados, para efeito de eventual nomeação, segundo a ordem de classificação.
- **3.7.** Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais PNE, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- **3.8.** O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- **3.9.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

4. DAS VAGAS RESERVADAS PREFERENCIALMENTE AOS QUE SE DECLARAREM NEGROS

- **4.1.** É assegurado ao candidato(a) que se declarar negro(a) no ato da inscrição no presente concurso público, a concorrer nesta condição a 10% (dez por cento) do total das vagas totais definidas no item 2 e do presente edital, nos termos da lei municipal nº 4.956/2015 (ANEXO IX).
- 4.2. O candidato (a) que se declarar negro (a) no ato da inscrição, somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá CEP: 66063-475. Belém/PA, sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço da Prefeitura Municipal de Itaúna Setor Protocolo Geral, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro Itaúna-MG, horário de 08h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, tendo em sua capa o título a que se refere "ITAÚNA COTA RACIAL", contendo: (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 02)
- a) Solicitação de enquadramento (declaração) para Vagas Reservadas para Cotas Raciais, Anexo VIII, devidamente preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório;
- b) Comprovante de pagamento da inscrição; (EXCLUIDO). (TEXTO EXCLUIDO PELA RETIFICAÇÃO Nº 02)
- **4.3.** Somente serão analisadas e dado parecer, as solicitações dos candidatos que atenderem ao subitem 4.2.
- **4.4.** O envio da documentação exigida no subitem 4.2, será de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.
- **4.5.** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 5 (cinco) e, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse número será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- **4.6.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, **sendo que na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do**





concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, tanto na esfera administrativa quanto na esfera penal.

- **4.7.** O candidato obrigar-se-á a enviar após a sua inscrição o formulário constante no anexo VIII devidamente firmado e reconhecido ao endereço constante do item 4.2. deste edital no período constante no cronograma disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br, sob pena de INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO, sem prejuízo da manutenção da inscrição para concorrer no total de vagas destinadas aos demais candidatos que não se enquadram na condição aludida, desde que respeitadas as demais condições de inscrição constantes do item 6.
- **4.8.** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso e os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- **4.9.** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- **4.10.** Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observa a ordem de classificação.
- **4.11.** A relação dos candidatos, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de cotas raciais, será divulgada nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- **4.12.** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa na condição de cotas raciais e tiver sua inscrição deferida nesta condição, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de cotas, por cargo.

5. DAS INSCRIÇÕES - (ITEM MODIFICADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 03)

- **5.1.** O processo de inscrição deste Concurso Público dar-se-á de duas formas:
- **5.1.1.** Por meio da **Internet**, no período constante no cronograma do concurso, nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- 5.1.2. Por meio de posto presencial de inscrição no endereço eletrônico da organizadora, no período constate no Cronograma do Concurso, disponível na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG (OUVIDORIA MUNICIPAL) situada na Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538 Centro Itaúna-MG de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min as 16h00min.

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1.** O candidato fica ciente de que:
- **6.1.1.** A Inaz do Pará e a Prefeitura Municipal de Itaúna-MG não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **desde que as falhas não sejam em decorrência do sistema de inscrição. (TEXTO INSERIDO PELA RETIFICAÇÃO Nº 03)**
- **6.1.2.** As inscrições serão aceitas por meio da internet e implicam no conhecimento do candidato e em sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, Cronograma e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **6.1.3.** As inscrições serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento **ou** se deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.
- **6.1.4.** O simples agendamento e o respectivo demonstrativo **não** se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de Inscrição.
- 6.1.5. Os candidatos inscritos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade





exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

- **6.1.6.** Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que tiverem efetuado o respectivo pagamento.
- **6.1.7.** Não será aceito pedido de alteração referente ao nome, após efetivação da inscrição, salvo correção de grafia.
- **6.1.7.1.** A alteração cadastral, correção de grafia, será realizada no dia da prova objetiva. Para isso o candidato deverá solicitar a ficha de alteração ao fiscal da sala na qual realizará a prova.
- **6.1.8.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- **6.1.9.** O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do resultado final do concurso público, os documentos exigidos para o respectivo cargo.
- 6.1.10. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- **6.2.** O candidato deve:
- a) Estar ciente de todas as informações sobre este concurso público disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- b) Preencher todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição;
- c) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.
- d) ATENÇÃO: a inscrição, só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento ou nos casos de deferimento de pedido de isenção de taxa, na forma do item 8 Da Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- e) Verificar a confirmação de Inscrição, no período indicado no Cronograma, diretamente nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- **6.2.1.** O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2º via do boleto até o último dia do Período de Inscrições.
- **6.3.** O Processo de Inscrição somente é concluído com:
- a) O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 6.2;
- b) O atendimento às condições estabelecidas no item 6.2; (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01)
- c) O pagamento correto do valor de inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou deferimento de isenção;
- d) A concordância do candidato, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.
- **6.4.** Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao disposto no presente Edital.
- **6.5.** A não veracidade de declaração apresentada na Ficha Eletrônica de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Concurso Público. Se a inscrição já estiver homologada, tornar-se-ão nulos todos os atos vinculados que porventura tenham sido praticados.

7. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 90,00
NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO	R\$ 40,00





NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO / INCOMPLETO

R\$ 28,00

- **7.1.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;
- e) O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído, exceto nos casos de cancelamento, anulação ou suspensão do certame, exclusão de cargo oferecido e pagamento em duplicidade. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 03)
- 7.1.1. Nos casos previstos no item anterior a devolução do valor pago da taxa de inscrição será realizada mediante requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Itaúna-MG, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro Itaúna-MG, horário de 08h as 16h. (TEXTO INSERIDO PELA RETIFICAÇÃO Nº 03)

8. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 8.1. NÃO HAVERÁ ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA:
- **8.1.1.** O candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, deverão estar inscritos no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico** e não poderão estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda. (**TEXTO EXCLUÍDO PELA RETIFICAÇÃO Nº 03**)
- 8.2. Para solicitação da Isenção da taxa de Inscrição o candidato deve:
- **8.2.1.** Obedecer rigorosamente ao prazo inicial e final para solicitação e envio das informações de requerimento da isenção, presente no Cronograma do Concurso, disponível nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u>.
- **8.2.2.** Se inscrever no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG e solicitar a isenção da taxa de inscrição, nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- **8.2.3.** Enviar envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá CEP: 66063-475. Belém/PA, sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço da Prefeitura Municipal de Itaúna Setor Protocolo Geral, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro Itaúna-MG, horário de 08h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, tendo em sua capa o título a que se refere "ITAÚNA ISENÇÃO", contendo: (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01)
- a) Formulário de Solicitação de Isenção para pessoas Hipossuficientes, Anexo IV, preenchido e assinado, informando o número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- **b)** Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- **8.2.3.1.** Os modelos de formulários encontram-se nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e www.itauna.mg.gov.br.
- **8.3.** A INAZ do Pará consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- **8.4.** Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:
- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentos;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.
- **8.4.1.** O envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.





- **8.4.2.** O envio da documentação exigida no subitem 8.2.3, será de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.
- **8.5.** A divulgação do resultado das solicitações de isenções que forem deferidas e indeferidas serão publicadas nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- **8.5.1.** Somente serão analisadas e dado parecer, as solicitações de isenção dos candidatos que atenderem ao subitem 8.2.3.
- **8.6.** O candidato que tiver a solicitação de isenção **indeferida** deverá acessar o endereço eletrônico <u>www.paconcursos.com.br</u> ou <u>www.itauna.mg.gov.br</u> imprimir e pagar o boleto bancário, de acordo com o **item 5** deste edital.
- **8.7.** O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, **estará automaticamente excluído do Concurso Público**.
- **8.7.1.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento por meio diverso do estabelecido no presente Edital.
- **8.7.2.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, no Cronograma do Concurso, implicará na eliminação automática do processo de isenção.
- **8.7.3.** Da decisão que indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição, caberá recurso na forma estabelecido pelo item 16 deste edital.

9. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- **9.1.** O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá proceder da seguinte forma:
- a) Obedecer rigorosamente ao prazo inicial e final para solicitação e envio das informações de requerimento de Condições Especiais para realização da Prova Objetiva, presente no Cronograma do Concurso, disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- b) Realizar sua inscrição e efetuar o pagamento da mesmo de acordo com o item 6;
- c) Enviar via SEDEX à empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. EPP, endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928, Guamá CEP: 66063-475. Belém/PA, sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço da Prefeitura Municipal de Itaúna Setor Protocolo Geral, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro Itaúna-MG, horário de 08h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, a solicitação na forma do Anexo V, indicando a(s) condição (ões) especial (is) que necessita. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 02).
- **9.2.** Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braile ou ampliada, se necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- **9.3.** Aos deficientes visuais, que requererem provas ampliadas, serão entregues somente provas ampliadas com tamanho de letra requisitada, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas na respectiva Folha de Respostas, a qual será padrão para todos os candidatos.
- **9.4.** Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- **9.5.** O candidato que requerer condição especial de prova participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.
- **9.6.** O candidato que não enviar solicitação, dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Concurso, de acordo com o item 9.1, não terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.





10. DO CONCURSO PÚBLICO

- **10.1.** O Concurso Público será dividido, de acordo com o Cargo/Escolaridade, em duas etapas:
- **10.1.1. 1ª Etapa:** Prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- **10.1.2. 2ª Etapa:** Provas de títulos, para todos os Cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório.

11. DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

11.1. Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, com a seguinte distribuição:

TABELA I – CARGO NÍVEL SUPERIOR				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	05	02	02	04
Noções de Informática	05	02	02	04
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	10	05	03	15
Conhecimentos Específicos	10	05	05	25
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	Mínimo de pontos geral 60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			ada grupo de

TABELA II – CARGO NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	05	02	03	06
Matemática	05	02	02	04
Noções de Informática	05	02	02	04
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	05	02	03	06
Conhecimentos Específicos	10	05	05	25
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA III – CARGO NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO / COMPLETO					
Conhecimentos Nº de Questões Mínimo de Questão Questão (peso) Mínimo de Questão (peso)					
Língua Portuguesa	10	4	3	12	
Matemática	10	4	3	12	
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	10	6	4	24	
Total de Questões	30 questões				





Pontuação Máxima	100 pontos
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)

- **11.2.** As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, equivalentes a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme apresentado nas tabelas do item 11.1.
- **11.3.** As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com **05 (cinco)** opções (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.
- **11.4.** Somente será considerado aprovado, dentro no número de vagas e classificado para o cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva, concomitantemente:
- a) Alcance a pontuação mínima total de 60 (sessenta) pontos, e;
- b) Atinja a pontuação mínima, em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 11.1 para o cargo a que concorre.
- 11.4.1. Será considerado <u>desclassificado e eliminado do certame</u> o candidato que atinja pontuação total igual ou superior a 60 pontos e <u>não</u> atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será <u>desclassificado</u> o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, <u>não</u> alcance o mínimo de 60 pontos.
- **11.5.** Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:
- a) O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- c) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- d) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- e) Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.
- f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 10.4. Na prova objetiva, será atribuída nota **0 (zero)**:
- a) À(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- b) À(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) na Folha de Respostas;
- d) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas for preenchida fora das especificações contidas na mesma ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas, feita em material transparente, de cor diferente de **PRETA**, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto na Folha.

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA





- 12.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br no horário das 09h00min as 12h00min, horário local, PARA TODOS OS CARGOS COM EXCEÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO, QUE SERÃO DAS 14H00MIN AS 17H00MIN. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01).
- **12.2.** O local de realização da prova escrita objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova objetiva e o comparecimento no horário determinado.
- 12.3. Os portões do local de prova serão fechados impreterivelmente as 08h40min, horário local.
- 12.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica, feita em material transparente, de TINTA PRETA, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele utilizado no ato de sua inscrição.
- **12.5.** Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:
- a) Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação;
- b) Carteira de trabalho e previdência social com foto;
- c) Carteira nacional de habilitação com foto e no prazo de validade;
- d) Passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto;
- e) Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.
- **12.6.** O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- **12.7.** <u>Não serão aceitos</u>, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou guaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- **12.8.** O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.
- 12.9. O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 12.5, será automaticamente excluído do Concurso Público. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01).
- **12.10.** Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas.
- **12.11.** O caderno de provas contém informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções.
- **12.12.** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, além disso, o candidato deverá verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e na folha resposta, caso esteja não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- **12.13.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.
- **12.14.** Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, conforme item 12.3.





- **12.15.** Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferente dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- **12.16.** Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova objetiva ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 12.17. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar, na sala de provas, com os seguintes equipamentos: telefone celular, tablet, bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, handheld, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio, fone de ouvido, etc. ou armas de qualquer tipo.
- **12.18.** Caso do candidato, durante a realização das provas, seja surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados no item anterior, será lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, **o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.**
- **12.19.** O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico a ser fornecido pela Inaz do Pará exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala.
- **12.20.** Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.
- **12.21.** A saída de candidato da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de **01 (uma) hora do início da prova** (apontado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.
- **12.21.1.** Após decorridos 2h (duas horas) do início da prova objetiva, o candidato poderá, ao terminar sua prova, levar o Caderno de Questões.
- **12.22.** Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual.
- **12.23.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- **12.24.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos em que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
- **12.25.** Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova.
- **12.26.** O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas.
- 12.27. Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- b) Candidato que não assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Respostas;
- c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- d) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- e) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;





- f) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos:
- g) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na Folha de Respostas;
- i) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas;
- i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- k) Ausentar-se da sala, antes do horário permitido, portando o Caderno de Questões;
- I) Não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e ou Folha de Resposta ou caso se recuse a coletar sua impressão digital:
- m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado ou a bateria retirada;
- **12.28.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato poderá ser submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal.
- **12.29.** O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- **12.30.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- **12.31.** Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- **12.32.** A Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. EPP, não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- **12.33.** O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> obedecendo o Cronograma do Concurso.

13. DA 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- **13.1.** Os candidatos aprovados/classificados na primeira fase do concurso, tendo obtido a pontuação mínima na prova objetiva, conforme descrito no item 11 deste Edital, poderão participar da prova de títulos, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e cumprimento das fases e prazos do concurso no referido site.
- **13.1.1.** A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório para todos os cargos, valerá até **4,5 (quatro e meio) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- **13.1.2.** O candidato, que for aprovado na 1ª fase, deverá acessar, no período constante no Cronograma do Concurso, os endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> imprimir o formulário de **"Avaliação de Títulos"** (Anexo VI) e preenchê-lo corretamente conforme instrução.
- 13.1.3. O formulário de "Avaliação de Títulos", devidamente preenchido e assinado, e os "Documentos" que foram informados, no formulário, deverão ser encaminhados, via Correios, pelo serviço de SEDEX/ECT para a Empresa Inaz do Pará endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá CEP: 66063-475. Belém/PA, sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço da Prefeitura Municipal de Itaúna Setor Protocolo Geral, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro Itaúna-MG, horário de 08h as 16h,restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, indicando como referência no envelope "ITAÚNA TÍTULOS", obedecendo ao Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos mencionados. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 02).





- **13.1.4.** Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, cuja autenticidade será objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado. Não serão devolvidos os documentos encaminhados.
- **13.1.5.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a Avaliação dos Títulos com clareza.
- **13.1.6.** Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem no quadro de títulos deste capítulo.
- **13.1.7.** O envio dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela Inaz do Pará, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- **13.1.8.** A não apresentação/envio dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato, na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.
- **13.1.9.** Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
- 13.1.10. Cada título será considerado uma única vez.
- **13.1.11.** Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

	QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor máximo dos Títulos		
А	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado , acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	2,00	2,00		
В	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	1,50	1,50		
С	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação , lato senso , em nível de especialização (incluem os cursos designados com MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00		
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				

- **13.1.12.** Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva e publicado o resultado nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- 13.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:
- **13.2.1.** Para a comprovação de curso de pós-graduação, em nível de doutorado ou de mestrado, serão aceitas **cópias autenticadas** do:
- a) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou
- b) Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, de mestrado e de pós-graduação (incluindo MBA), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número





de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

- c) Para curso de doutorado, mestrado e pós-graduação (incluindo MBA) concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com concursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto n° 5.518/2005, publicado no D.O.U n° 163, seção 1, de 24 de agosto de 2005.
- **13.2.2.** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- **13.2.3.** A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes, para abertura de processo judicial.
- **13.2.4.** O documento comprobatório de títulos, a ser enviado para a Prova de Títulos, não se constitui em comprovante da escolaridade exigido como requisito de nomeação / contratação / posse para o cargo.

14. DOS PROGRAMAS/PROVAS

- **14.1.** O conteúdo programático das provas compõe o Anexo II do presente Edital, o qual poderá ser pesquisado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.
- **14.2.** As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas.
- **14.3.** A Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. EPP, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, no que tange ao conteúdo programático.
- **14.4.** Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- **14.5.** Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

15. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- **15.1.** Será considerado aprovado, dentro do número de vagas e classificado para cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva concomitantemente:
- a) Alcance a pontuação mínima total de 60 (sessenta) pontos, e;
- b) Atinja a pontuação mínima em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 11, para o cargo a que concorre.
- **15.1.1.** Será considerado desclassificado o candidato que, em que pese atinja a pontuação total igual ou superior a 60(sessenta) pontos, não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 60(sessenta) pontos.
- **15.2.** A classificação final, para os Cargos de Nível Superior, será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva e na prova de títulos.
- **15.3.** Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, **SERÃO CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.498/11, os seguintes critérios, tendo prioridade o candidato, na seguinte ordem:
- a) Tiver idade mais elevada:
- b) Obtiver o maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos e/ou conhecimentos gerais na prova de múltipla escolha;





- c) Obtiver o maior número de pontos na prova de língua portuguesa:
- **15.4.** O resultado final do concurso será disponibilizado nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e www.itauna.mg.gov.br e extrato/resumo será publicado no Jornal Oficial do Município.
- **15.5.** Serão publicadas três listas de classificação, sendo:
- 15.5.1. Classificação geral;
- 15.5.2. Classificação dos candidatos portadores de deficiência, e
- **15.5.3.** Classificação dos candidatos inscritos nas cotas raciais.

16. DOS RECURSOS

- **16.1.** É admitido recurso quanto a(o)(s):
- a) Decisão que indeferir o reconhecimento da condição de portador de necessidades especiais/pessoas com deficiência;
- b) Decisão que indeferir pedido de isenção de taxa de inscrição;
- c) Decisão que indeferir pedido de realização de prova em condições especiais.
- d) Gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;
- e) Resultado da prova objetiva;
- Resultado dos títulos para os cargos de nível superior;
- **16.1.1.** Quando o edital não estabelecer prazo específico, o prazo de interposição do recurso será de dois dias, contados da publicidade da decisão.
- **16.2.** Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- 16.3. Para interposição de recursos o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, deverá acessar os endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br imprimir e preencher formulário próprio disponibilizado para recurso (ANEXO VII), e enviar à INAZ DO PARÁ, por meio dos correios, pelo serviço de SEDEX, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá CEP: 66063-475. Belém/PA, <a href="sendo facultado o protocolo presencial junto à Comissão do Concurso, no endereço da Prefeitura Municipal de Itaúna Setor Protocolo Geral, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Térreo, Centro Itaúna-MG, horário de 08h as 16h, restando a referida comissão responsável em caráter exclusivo pelo envio tempestivo das respectivas solicitações para o endereço da organizadora mencionado neste item, tendo em sua capa o título a que se refere "ITAÚNA-MG RECURSO", consoante Cronograma disponibilizado no endereço eletrônico mencionado. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 02).
- **16.4.** O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos, com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.
- **16.5.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- **16.6.** Na hipótese da análise do recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 16.7. Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- **16.8.** As decisões dos recursos **deferidos** serão publicadas nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.
- **16.9.** Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso.





- **16.10.** Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- **16.11.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Com teor que desrespeite a banca examinadora;
- f) Contra terceiros.
- **16.12.** A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
- **16.13.** Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

17. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO

- **17.1.** Os candidatos aprovados serão nomeados, durante o prazo de validade do concurso, obedecendo-se a ordem de classificação.
- **17.1.1.** A nomeação dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos aprovados em cada cargo, observadas as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG. (**TEXTO INSERIDO PELA RETIFICAÇÃO Nº 03**)
- 17.1.2. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada cargo ENQUADRADO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 4ª vaga. Em seguida, o 2º candidato de cada cargo, nesta condição, aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados das Pessoas com deficiência. (TEXTO INSERIDO PELA RETIFICAÇÃO Nº 03)
- 17.1.3. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada cargo **ENQUADRADO NAS COTAS RACIAIS** aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga. Em seguida, o 2º candidato de cada cargo, nesta condição, aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 22ª vaga, o 3º para ocupar a 42ª vaga, o 4º para ocupar a 62ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados na Condição de Cotas Raciais. (TEXTO INSERIDO PELA RETIFICAÇÃO Nº 03)
- **17.2.** São requisitos para a nomeação:
- a) Ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto nos Decretos 70.391/72 e Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado;
- c) Ter, na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;
- f) Não ter sido responsável, nos últimos 05 (cinco) anos, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;





- **g)** Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitado em julgado e, não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- h) Não ter sido condenado em processo criminal, nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- i) Possuir e comprovar os pré-requisitos exigidos para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, à época da posse;
- j) Possuir aptidão física e mental para o exercício dos cargos, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório.
- k) Para comprovar experiência nos cargos e casos especificos da atividade profissional, para o ato da nomeação o candidato será convocado e deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, como segue: I) Se na iniciativa privada: Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, ou de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; II) Se na Administração Pública: Declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Esta declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência; III) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento ou declaração do contratante, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas. (TEXTO INSERIDO PELA RETIFICAÇÃO Nº 03)
- **17.3.** Por ocasião da apresentação para posse, serão exigidos, do candidato convocado, os seguintes documentos:
- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- d) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- e) Declaração de bens, na forma da Lei;
- f) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
- q) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- i) 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.
- j) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos:
- Carteiro de Vacinação dos filhos até 07 anos:
- m) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- n) Dados bancários de conta salário da Caixa Econômica Federal.
- o) Declaração de beneficiado na condição constante da Lei Municipal nº 4956 de 04 de setembro de 2015, quando for o caso.
- **17.4.** Não serão aceitos protocolos de documentos. As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.





17.5. O candidato que, no ato da posse, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **18.1.** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG.
- **18.2.** O inteiro teor deste Edital será divulgado nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> sendo publicado extrato do edital no Jornal Oficial do Município.
- **18.3.** O Ato de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado pela Prefeitura Municipal de Itaúna-MG no Jornal Oficial do Município, através de extrato.
- **18.4.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Jornal Oficial do Município.
- **18.4.1.** A Prefeitura Municipal de Itaúna-MG não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondências recebidas por terceiros.
- **18.5.** Será também eliminado do Concurso e considerado como desistente aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pela Prefeitura Municipal de Itaúna-MG. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar, no prazo consignado, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos exigidos para a contratação.
- **18.6.** Diante de motivo justificado, a Comissão de Concurso poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos no Jornal Oficial do Município.
- **18.6.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais, retificações e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais, na forma do presente Edital, serão divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.jaconcursos.com.br e <a href="https://www.jaconcursos.
- **18.7.** Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas.
- **18.8.** O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao concurso público de que trata este Edital é o da Comarca de Itaúna-MG, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **18.9.** A aprovação no concurso fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do seu prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou que venham a ser criadas por lei em data posterior ao concurso, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame, ou seja, o candidato tem direito assegurado a nomeação dentro do número de vagas oferecidas no edital e no respectivo prazo de sua validade de 02 anos, prorrogáveis por igual período uma única vez.
- **18.10.** O Arquivamento e guarda de todo material do Concurso, ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, conforme Resolução 14 do CONARQ.

	Itaúna-MG, 07 de julho de 2016
Renato Corradi Bechelaine	
Secretário de Administração	
Prefeitura Municipal de Itaúna-MG	





ANEXO I – CARGO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

(REPUBLICAÇÃO COM AS RETIFICAÇÕES Nº 01, 02 e 03)

Observação:

Os cargos de Professor de Ensino Fundamental / 1ª a 4ª série e Professor de Ensino Fundamental e Médio / 5ª a 8ª série (Lei Complementar municipal nº 14/00) passaram a denominar-se, respectivamente, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Professor de Ensino Fundamental Anos Finais e EJA, conforme Lei Federal nº 12.796/13)

CARGO Auxiliar de Serviços Gerais II	CARGA HORÁRIA Seq.		
	44H SEMANAIS 01		
	VENCIMENTO		
	R\$ 880,00		
	(Oitocentos e oitenta reais).		
DECLUCITOR DE ECCOL ADIDADE			

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - * 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, aptidão para serviços braçais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar, sob supervisão imediata, serviços braçais, nas áreas de obras, limpeza, eletricidade, mecânica, instalações hidráulicas, carpintaria, marcenaria, alvenaria, pintura de menor complexidade e tarefas correlatas.

	CARGA HORÁRIA Seq.	
CARGO Servente	44H SEMANAIS 02	
	VENCIMENTO	
Corvente	R\$ 880,00	
	(Oitocentos e oitenta reais).	
DECUMPTOD DE ECOCI ADIDADE	·	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - * 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.

Executar serviços de sepultamento nos cemitérios municipais.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Realizar serviços manuais de limpeza, acondicionamento e distribuição de material, copa, carregamentos, zelar pela conservação de prédios públicos e outros serviços auxiliares.

	CARGA HORÁRIA	Seq.	
04700	44H SEMANAIS	03	
CARGO	VENCIMENTO		
Auxiliar de Creche	R\$ 945,53 (Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).		
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	200 00/1/200/1		
FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.			

DESCRIÇÃO SUMÁRIACuidar de crianças e orientá-las na execução de atividades lúdico-pedagógicas e lúdico-educativas, sob orientação da supervisora.

	CARGA HORÁRIA	Seq.	
	44H SEMANAIS	04	
CARGO	VENCIMENTO		
Coveiro	R\$ 945,53		
	(Novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).	e cinquenta e	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE			
FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA			

CARGO	CARGA HORÁRIA	Seq.





Porteiro

44H SEMANAIS

VENCIMENTO

R\$ 945,53

(Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental. * Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Lei nº 12.796/13)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Controlar a entrada e saída de pessoas nas portarias das repartições municipais.

	CARGA HORÁRIA Seq.
0.1700	44H SEMANAIS 06
CARGO	VENCIMENTO
Vigilante	R\$ 945,53
	(Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
DECUMENTAGE DE COCCUADADE	100 001111100).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental. *

DESCRICÃO SUMÁRIA

Manter vigilância e guarda dos bens que constituem o patrimônio público.

	CARGA HORARIA Seq.		
CARGO Bombeiro Hidráulico	44H SEMANAIS 07		
	VENCIMENTO		
	R\$ 1.118,28		
	(Hum mil, cento e dezoito reais e vinte e oito		
	centavos).		
DECLUSITOR DE ESCOLADIDADE			

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Instalação, manutenção e reparo de encanamentos, tubulações e outros condutos em prédios municipais.

Dorrachello	R\$ 1.118,28 (Hum mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos).
CARGO Borracheiro	VENCIMENTO
	44H SEMANAIS 08
	CARGA HORARIA Seq.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, para restituir-lhes as condições de uso.

CARGA HORÁRIA	Seq.	
44H SEMANAIS	09	
VENCIMENTO		
R\$ 1.118,28		
(Hum mil, cento e dezoito reais e vinte e oito		
Centavos).		
	44H SEMANAIS VENCIMENTO R\$ 1.118,28	

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar a confecção, reparo e conservação de estruturas e peças de madeira em geral.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Seq.
Pedreiro	44H SEMANAIS	10





VENCIMENTO

R\$ 1.118,28

(Hum mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - * 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, quiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

CARGA HORÁRIA Seq. **44H SEMANAIS** 11 **CARGO VENCIMENTO** Eletricista R\$ 1.325,55 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental. Certificado de Capacitação NR10 Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de reparo, manutenção e montagem de sistemas elétricos e de telefonia.

CARGA HORÁRIA Seq. **44H SEMANAIS** 12 **CARGO VENCIMENTO** Marceneiro R\$ 1.325,55 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO -* 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar serviços de marcenaria operando máquinas próprias, verificando medidas, cortando e selecionando madeiras conforme especificações do croqui, confeccionando, montando as partes e efetuando acabamento.

CARGA HORÁRIA Seq. **44H SEMANAIS** 13 **CARGO VENCIMENTO** Pintor R\$ 1.325,55 (Hum mil. trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de pintura.

CARGO Serralheiro	CARGA HORÁRIA 44H SEMANAIS	Seq. 14	
	VENCIMENTO R\$ 1.325,55		
	(Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).		
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE			

FUNDAMENTAL	. INCOMPLETO -	· *1ª a 4ª	¹ séries d	lo Ensino

no Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos de serralheria.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Seq.
Soldador	44H SEMANAIS	15





VENCIMENTO

R\$ 1.325,55

(Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos de solda.

CARGA HORÁRIA **44H SEMANAIS**

Seq. 16

CARGO

Motorista

VENCIMENTO

R\$ 1.574,31

(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão. CNH mínima Categoria D.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas e conservá-los em perfeitas condições de aparência, segurança e funcionamento.

CARGO

Operador de Máquinas

CARGA HORÁRIA **44H SEMANAIS**

Seq. 17

VENCIMENTO

R\$ 1.574,31

(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão. CNH mínima Categoria C.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operar máquinas, reboques e implementos agrícolas sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, rocada de terrenos, preparo da terra e limpeza de vias, praças e jardins.

CARGO

Auxiliar Administrativo

CARGA HORÁRIA **40H SEMANAIS** REMUNERAÇÃO

Seq. 18

R\$ 1.605.87

(Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL COMPLETO - Ensino Fundamental completo, noções de informática.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo.

CARGO

Auxiliar de Enfermagem

CARGA HORÁRIA **40H SEMANAIS** Seq. 19

VENCIMENTO

R\$ 1.605,87

(Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO/CURSO TÉCNICO - Ensino Médio Completo, Curso Regular de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe. Experiência mínima de 2 (dois) anos. Noções de Informática.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Executar, sob supervisão, tarefas auxiliares de enfermagem, atendendo às necessidades dos pacientes.





CARGO

Telefonista

Auxiliar em Saúde Bucal – ASB

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS Seq.

VENCIMENTO

R\$ 1.605,87

(Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL COMPLETO - Ensino Fundamental completo. Experiência Mínima de 2 (dois) anos na profissão e Registro no CRO. Noções de Informática.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar tarefas de orientação sobre higiene bucal à população e auxiliar na realização de trabalhos odontológicos.

CARGO CARGO CARGO

Seq. 21

VENCIMENTO

R\$ 1.605,87

(Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL COMPLETO - *Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operar mesa telefônica, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais.

CARGO CARGA HORÁRIA Seq.
40H SEMANAIS 22
VENCIMENTO

Agente de Combate à Endemias

R\$ 1.204,33

(Hum mil, duzentos e quatro reais e trinta e três centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL COMPLETO - *Ensino Fundamental Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar as atividades de combate aos vetores de acordo com as diretrizes do MS – SUS, combater as pragas urbanas, aplicar produtos de tratamento focal, palestras, TRLV (Teste Rápido de Leishmaniose Visceral) atuar nas campanhas, participar na vacinação antirrábica, verificar TAP (Termo de Adequação Preliminar), atuar no CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

CARGO CARGA HORÁRIA Seq.
40H SEMANAIS 23
VENCIMENTO

R\$ 2.109,95
(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco

(Dois mil, cento e nove reals e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

*ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo com Registro no Órgão Competente. Noções de Informática.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Contabilista

Coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura.

CARGO CARGA HORÁRIA Seq.
40H SEMANAIS 24

Desenhista/projetista VENCIMENTO

R\$ 2.109,95 (Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

*ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Domínio no Desenvolvimento de Projetos em Computador - CAD (Computer-aided design). Domínio de Informática.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA





Elaborar desenhos de projetos referentes a obras civis, instalações e produtos, utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas, para estabelecer as características dos referidos projetos e as bases de sua execução.

CARGO

Educador Social

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS Seq. 25

VENCIMENTO

R\$ 2.109.95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS e outras a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARGO

Fiscal de Obras

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS Seq. 26

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares.

CARGO

Fiscal Sanitário

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS

Seq. 27

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividades de fiscalização, objetivando garantir boas condições sanitárias e de higiene em instituições e estabelecimentos públicos ou privados.

CARGO

Fiscal de Tributos

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS

Seq. 28

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Registrar dados sobre os contribuintes do imposto sobre serviços de qualquer natureza e das taxas de licença, análise de seu comportamento, verificação da correção das declarações e lançamentos por eles efetuados e outras ações de interesse do fisco.

CARGO

Fiscal de Concessão de Serviços Públicos

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS

Seq.

VENCIMENTO

R\$ 2.109.95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).





REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscalizar os serviços de transporte de passageiros, no âmbito municipal, verificando o cumprimento de horários, a venda de passagens e as condições em que trafegam os veículos, para descobrir possíveis irregularidades e possibilitar o melhoramento dos serviços.

CARGA HORÁRIA
40H SEMANAIS

Seq.

Fiscal de Posturas

R\$ 2.109.95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRICÃO SUMÁRIA

Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01).

CARGO

Oficial Administrativo

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS

Seq. 31

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

CARGO

Técnico em Segurança do Trabalho

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS Seq.

VNCIMENTO

R\$ 2.109.95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO - Ensino Médio Completo com Habilitação Técnica específica com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Noções de Informática.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Coordenar e orientar o sistema de segurança do trabalho para assegurar a integridade dos servidores e dos bens da Prefeitura.

CARGO

Topógrafo

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS

Seq.

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO - Ensino Médio com Curso Técnico em Topografia ou áreas afins, registro no CREA. CNH Categoria "B".

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetuar levantamentos de superfícies, determinando o perfil, localização, dimensões exatas e configuração de terrenos e estradas, para fornecer dados necessários aos trabalhos de construção, de exploração e de elaboração de mapas e laudos de vistoria e de avaliação topográfica.





CARGO

Técnico de Raios X

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS Seq.

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO - Ensino Médio com Curso Técnico em Radiologia. Experiência mínima de 1 (um) ano.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar os procedimentos radiológicos, posicionando o paciente de forma adequada e operando os equipamentos corretamente; processar as imagens digitais, utilizando as metodologias específicas; executar o processamento químico de filmes; administrar os meios de contrastes, requeridos pelo exame a ser realizado; implementar ações de radioproteção; conhecer a organização e o processo de trabalho do setor radiológico, identificando sua estrutura e funcionamento.

CARGO
Procurador

CARGA HORÁRIA
Seq.
20H SEMANAIS
35

VENCIMENTO
R\$ 3.130,14
(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Direito com Registro na OAB. Experiência Mínima de 1 (um) ano na profissão. (EXIGÊNCIA EXCLUÍDA PELA RETIFICAÇÃO Nº 01).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Representar e defender, em juízo, os direitos do Município nas ações em que este for autor ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e praticando outros atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de seu mandato.

	CARGA HORARIA Seq.	
CARGO Arquiteto	20H SEMANAIS 36	
	VENCIMENTO	
	R\$ 3.130,14	
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Arquitetura com Registro no Órgão Competente

DESCRICÃO SUMÁRIA

Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução.

	CARGA HORÂRIA Seq.		
CARGO Arte Terapeuta	20H SEMANAIS 37		
	VENCIMENTO		
	R\$ 3.130,14		
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).		

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Superior com Pós Graduação em Arteterapia

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fazer intervenções visando à solução dos problemas de aprendizagem tendo como enfoque o aprendiz utilizando os recursos da arteterapia.

	CARGA HORÁRIA Seq.		
CARGO Assistente Social	20H SEMANAIS 38		
	VENCIMENTO		
	R\$ 3.130,14		
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).		

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Serviço Social com Registro no Órgão Competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA





(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

Desenvolver pesquisas e estudos relacionados com o processo de aprendizagem e seus problemas.

CARGO
Auditor - Sistema Saúde

CARGA HORÁRIA
20H SEMANAIS
39

VENCIMENTO
R\$ 3.130.14

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Diploma, devidamente registrado de conclusão de graduação de Nível Superior, Expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Curso de Especialização em Auditoria. Experiência Mínima de 02 (dois) anos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar serviços especializados de auditoria e assessoria. Realizar inspeção de análise técnica e emissão de parecer nas contas decorrentes do serviço de assistência à saúde do IPAG. Realizar inspeção nos hospitais e consultórios credenciados. Prestar assessoramento técnico em caso de alteração na legislação pertinente ao serviço de assistência à saúde. Análise prévia de autorizações de procedimentos; organizar, coordenar, supervisionar e executar os serviços.

	CARGA HORÁRIA Seq.		
CARGO Bibliotecário	20H SEMANAIS 40		
	VENCIMENTO		
	R\$ 3.130,14		
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).		

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Biblioteconomia com Registro no Órgão Competente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Execução de serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência.

	CARGA HORÂRIA Seq.	
CARGO	20H SEMANAIS 41	
Engenheiro Civil	VENCIMENTO	
Lingorinono orvii	R\$ 3.130,14	
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Engenharia Civil com Registro no Órgão Competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

	CARGA HORÂRIA Seq.	
CARGO Engenheiro em Segurança do Trabalho	20H SEMANAIS 42	
	VENCIMENTO	
Engermeno em oegarança do Trabamo	R\$ 3.130,14	
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Engenharia ou Arquitetura com Registro no Órgão Competente. Pós Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho. (TEXTO MODIFICADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 03).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estudar, avaliar e elaborar projetos de segurança, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

	CARGA HORÁRIA Seq.
CARGO Enfermeiro	20H SEMANAIS 43
	VENCIMENTO
	R\$ 3.130,14
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Enfermagem, acrescido de habilitação legal para o exercício de profissão.





DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem em unidades de saúde, bem como participar da elaboração, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

CARGO CARGO Seq. 20H SEMANAIS 44
VENCIMENTO

R\$ 3.130,14 (Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Fisioterapia com registro no órgão competente

DESCRICÃO SUMÁRIA

Aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e tecidos lesados.

CARGO
Nutricionista

CARGA HORÁRIA
20H SEMANAIS
45

VENCIMENTO
R\$ 3.130,14
(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Nutrição com registro no órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividade (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar, avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário, participar de programas de educação nutricional, ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas.

	CARGA HORÁRIA Seq.	
CARGO Psicólogo	20H SEMANAIS 46	
	VENCIMENTO	
1 31001090	R\$ 3.130,14	
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Psicologia com registro no órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional, do trabalho e social.

	CARGA HORARIA	Seq.	
CARGO	20H SEMANAIS	47	
Psicopedagogo	VENCIMENTO		
1 Gloopedagogo	R\$ 3.130,14		
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze	centavos).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Superior com pós-graduação em Psicopedagogia

DESCRICÃO SUMÁRIA

Fazer intervenções visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o aprendiz ou a instituição municipal de ensino; Realizar diagnósticos e intervenções psicopedagógicas, utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia; Atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem; Desenvolver pesquisas e estudos relacionados com o processo de aprendizagem e seus problemas; Oferecer assessoria psicopedagógica aos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar em equipes multidisciplinares na orientação, coordenação e supervisão de ações de integração e reintegração de crianças na escola, família e sociedade; Atender estudantes que apresentem dificuldade de aprendizagem, orientando-os e desenvolvendo ações psicopedagógicas que os auxiliem.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Seq.
Pedagogo Escolar	24H SEMANAIS	48





VENCIMENTO

R\$ 3.130,14

(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Pedagogia, com Licenciatura Plena. Experiência mínima de 02 anos de regência de turmas ou aulas, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Acompanhar e participar do processo educacional nos aspectos de planejamento, coordenação, orientação, supervisão, avaliação e reformulação do processo de ensino a cargo do Município, em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional.

CARGO

Professor PEF-M Educação Infantil/ PEI

CARGA HORÁRIA *30H SEMANAIS

Seq.

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - Habilitação em Nível Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger turmas de Educação Infantil desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos de idade.

CARGO

Professor PEF-M- Anos Iniciais

CARGA HORÁRIA *30H SEMANAIS

Seq. 50

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - Habilitação em Nível Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Reger turmas de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor de Educação Infantil – Creche/ PEIC

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS Seq. 51

VENCIMENTO

R\$ 2.135,64

(Dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - Habilitação em Nível Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Cuidar de crianças e orientá-las na execução de atividades lúdico-pedagógicas e lúdico-educativas, sob orientação da Diretora Escolar/Pedagoga.

CARGO

Professor Pef-M - Artes

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS

Seq. 52

VENCIMENTO

R\$ 1.679.12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística reconhecido pelo MEC.





DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Ciências

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS

Seq. 53

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Educação Física

CARGA HORÁRIA
**20H/AULAS + 6HORAS

Seq. 54

VENCIMENTO

R\$ 1.679.12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Educação Física reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Ensino Religioso

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS Seq. 55

VENCIMENTO

R\$ 1.679.12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Geografia

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS

Seq.

VENCIMENTO

R\$ 1.679.12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Geografia reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - História

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS

Seq. 57

VENCIMENTO

R\$ 1.679.12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze





centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em História reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Inglês

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS

Seq. 58

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Matemática

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS Seq.

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Matemática reconhecido pelo MEC

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Português

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS Seq. 60

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Letras reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Terapeuta Ocupacional

CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS

Seq. 61

VENCIMENTO

R\$ 3.130,14

(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Terapia Ocupacional com registro no órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Aplicar os conhecimentos no campo da terapia ocupacional visando o tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Seq.
Auxiliar de Serviços Gerais P24	44H SEMANAIS OU	62





REGIME DE JORNADA 12X36HH

VENCIMENTO

R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4 (quatro) séries iniciais do ensino fundamental.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar serviços manuais de limpeza, acondicionamento e distribuição de material, carregamentos, zelar pela conservação de prédio e outros serviços auxiliares.

CARGO

Porteiro P24

CARGA HORÁRIA 44H SEMANAIS OU REGIME DE JORNADA 12X36H

Seq. 63

VENCIMENTO

R\$ 945,53

(Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4 (quatro) séries iniciais do ensino fundamental.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações, encaminhá-lo às pessoas e/ou setores procurados, receber recados e/ou correspondências.

CARGO

CARGO

Maqueiro P24

CARGA HORÁRIA 44H SEMANAIS OU REGIME DE JORNADA 12X36H Seq. 64

VENCIMENTO

R\$ 945.53

(Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4 (quatro) séries iniciais do ensino fundamental.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Auxiliar no transporte interno e externo de pacientes.

CARGA HORÁRIA 12HX36H Seq. 65

VENCIMENTO

R\$ 4.066,33

(Quatro mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Enfermeiro Emergencista P24

NÍVEL SUPERIOR - Profissional de nível superior, titular de diploma de enfermeiro, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Enfermagem e Curso de Protocolo de Manchester.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Habilitado para ações de enfermagem no atendimento, devendo além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento hospitalar/ambulatorial; possua disposição pessoal para a atividade.

~ A			\sim
LA	K	5	U

Técnico de Enfermagem P24

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS OU REGIME DE JORNADA 12X36H

Seq.

VENCIMENTO





R\$ 1.605,87

(Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO - Nível médio completo e curso regular de enfermagem, titular do certificado ou diploma de técnico de enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar, sob supervisão, tarefas auxiliares de enfermagem, atendendo as necessidades dos pacientes.

Email: atendimento@paconcursos.com.br





CARGO 12X36H Assistente Administrativo P24

40H SEMANAIS OU REGIME DE JORNADA 67

Seq.

Seq.

68

VENCIMENTO

CARGA HORÁRIA

R\$ 1.605,87

(Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Nível médio completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo.

CARGA HORÁRIA **40H SEMANAIS OU REGIME DE JORNADA CARGO** 12X36H Atendente de Farmácia P24

VENCIMENTO

R\$ 1.325,55

(Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL COMPLETO - Ensino fundamental completo.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Serviços operacionais de sistema e dispensação de medicamentos e materiais de apoio médico hospitalar.

CARGO Auxiliar de Manutenção P24 CARGA HORÁRIA **44H SEMANAIS** Seq. 69

VENCIMENTO

R\$ 1.325.55

(Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4 (quatro) séries iniciais do ensino fundamental.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Executar serviços de reparo, manutenção e de sistemas elétricos, de telefonia e hidráulicos.

CARGO

Farmacêutico P24

CARGA HORÁRIA **40H SEMANAIS** Sea. 70

VENCIMENTO

R\$ 4.066,33

(Quatro mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos)

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Graduação em Farmácia com diploma devidamente registrado no Conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuar como responsável técnico junto à farmácia da unidade do Plantão 24 horas, realizar tarefas especificas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos, medicamentos e materiais de apoio médico hospitalar. Realizar a assistência farmacêutica, análises clínicas, toxicológicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.





ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (REPUBLICAÇÃO COM AS RETIFICAÇÕES Nº 01, 02 e 03)

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; Emprego do sinal indicativo da crase; Estrutura e formação de palavras; Classes de palavras, flexão e emprego; Sintaxe: frase e oração; termos da oração; Concordância nominal; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; Fonética: letra e fonema; Pontuação; Regências nominal e verbal; Crase; Elementos da comunicação.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números naturais. Conceito de fração e operações elementares. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Operações numéricas e resoluções de problemas. Regra de três simples. Porcentagem.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Itaúna-MG (História, geografia e atualidades). Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, de 01 de maio/1990 e suas emendas; Lei nº 3.072/96 LEI Nº 2.584/91 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, suas atualizações e/ou alterações. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01).

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO.

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Pontuação. Funções da linguagem. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal. Sintaxe: frase, oração, e período simples e composto por coordenação e subordinação; a oração e seus termos (essenciais e integrantes). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Linguagem figurada. As funções da linguagem. Figuras de linguagem. Crase.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações e inequações do 1º grau e 2º grau. Funções do 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e Geométricas; Razões e Proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Média aritmética simples. Áreas e Perímetros. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume. Problemas envolvendo os itens do programa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de





ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Itaúna-MG (História, geografia e atualidades). Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, de 01 de maio/1990 e suas emendas; Lei nº 3.072/96 LEI Nº 2.584/91 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, suas atualizações e/ou alterações. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

SEQ. 19 - AUXILIAR ENFERMAGEM

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclisma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonometria. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicações: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.

SEQ. 23 - CONTABILISTA

Contabilidade Geral: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis; Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial; fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa; Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração. Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado. Contabilidade Pública: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Classificações Orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional-programática e econômica; Receita e Despesa extraorçamentárias; Execução Orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento; Lei Complementar Federal nº 101/00 e suas alterações posteriores – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Lei de Licitações; Lei Federal nº 10.520/02 – Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão. Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Relacionamento Interpessoal; Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional.

SEQ. 24 - DESENHISTA/PROJETISTA

Nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas cortes e fachadas; escalas apropriadas para tipos de desenhos e transformações de escala; legendas, convenções, planilhas, selos, carimbos e margens; normas brasileiras para desenho técnico e desenho arquitetônico; representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço; equipamentos para desenho e seu uso característico; formato de papel. NOÇÕES DE AUTOCAD: Comandos da barra draw e modify; Desenvolvimento de uma planta baixa; Colocação do projeto em escala; Noções de impressão. Relacionamento Interpessoal; Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional.





SEQ. 25 - EDUCADOR SOCIAL

Fundamentos da Educação Social. Conceito de educação social e intervenção socioeducativa. A educação popular: prática de liberdade e Pedagogia da autonomia. Educador Social: perfil e demandas profissionais. Lei n° 8.742, e 07 de Dezembro de 1.993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei n° 10.741, de 1° de Outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), Lei n° 12.288, de 20 de Julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei n° 8.069, de 13 de Julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Relacionamento Interpessoal; Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional.

SEQ. 26 - FISCAL DE OBRAS

Legislação do município atinentes ao Fiscal de Obras; Fundamentos de geometria e trigonometria plana; Máquinas e equipamentos relacionados às obras civis; Normas gerais de segurança e higiene do trabalho, referentes às obras civis; Uso de EPi's; Noções de organização de um canteiro de obras; Noções básicas de: leitura de projetos de engenharia, materiais de construção, "medições de serviço" de obras civis, serviços de terraplenagem; serviços gerais de instalações elétricas e hidráulicas; tomadas de medidas topográficas, como distâncias horizontais, desníveis, inclinações de greide e outras; Noções gerais dos processos construtivos de edificações. Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional. Lei Municipal de Itauna-MG nº 1.801/85 (artigos 1º a 4º do Capítulo I), LEI Nº 2.197/1988, LEIS COMPLEMENTARES nºs 10/99, 21/02, 57/10 e 49/08. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01).

SEQ. 27 - FISCAL SANITÁRIO

Epistemologia e metodologia em saúde. Saúde, cultura e sociedade. Estatística em saúde. Epidemiologia em saúde coletiva. Epidemiologia social. Métodos de análise epidemiológica. Evolução do perfil de morbimortalidade da população brasileira nas últimas décadas. Determinantes do perfil de morbimortalidade da população brasileira. Políticas de Saúde. Doenças Transmissíveis, Noções Bio-Ecológicas Básicas - Bio-agentes: infectividade, patogenicidade, dose infectante, poder invasivo e imunogenicidade. Doenças infecciosas e meio ambiente. Mecanismo de transmissão de doenças: conceitos fundamentais. Doenças não transmissíveis - Epidemiologia das doenças não transmissíveis. Estatística Aplicada à Saúde Coletiva -Apresentação gráfica e tabular de dados, Noções básicas de teoria de probabilidade e amostragem, Mensuração da morbimortalidade: indicadores de saúde, Comparação de coeficientes: padronização de taxas, Medidas de risco, Epidemias e endemias: conceitos, diagrama de controle, frequências máxima e mínima esperadas, aspectos diferenciais das epidemias, Vigilância epidemiológica: conceito, atividades, formas de coleta de informação, avaliação de ações, Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, Níveis de prevenção, Epidemiologia aplicada à administração e ao planejamento dos servicos de saúde: enfoque de risco, diagnóstico sanitário, estabelecimento de prioridades, avaliação de programas e serviços de saúde. Imunização - Fundamentos básicos, Tipos de agentes imunizantes, O Programa Nacional de Imunização, Estratégias de vacinação, Contra indicações gerais, Reações adversas, Avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional. Código de Posturas Municipais, Lei nº 1.821/85, do art. 48 ao art. 161; Lei Orgânica de Itaúna, do art. 100 ao art. 115; Lei Estadual nº 13.317/99; Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

SEQ. 28 - FISCAL DE TRIBUTOS

Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, e suas alterações/atualizações; Lei Municípial nº 1.839/85 e suas alterações/atualizações. Tributos de competência do Município: IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial; ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. ITBI – Imposto Sobre Transmissão Onerosa de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos; Processo Administrativo Fiscal – PAF; Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar Federal Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 47/2008); Normas Gerais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01).

SEQ. 29 - FISCAL DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Legislação e conceitos relacionados ao trânsito; Sistema nacional de trânsito; Normas de circulação e conduta de pedestres e condutores de veículos motorizados e não motorizados; Sinalização; Habilitação; Infrações e penalidades; Registro e licenciamento; Noções de Engenharia de tráfego; Operação e fiscalização do trânsito; Crimes no Trânsito; Segurança viária; Medidores eletrônicos de velocidade; Legislação e Conceitos de transporte Urbano; Modos de Transportes urbanos; Tarifas, bilhetes de passagens e controles de acesso; Pontos de paradas e estações; Acessibilidade ao transporte, prioridades e gratuidade; Tipos de concessão do transporte público; Controle da operação do transporte público; Custos e Tarifas;





Qualidade e eficiência do transporte público urbano; Planejamento e programação da operação; Infraestrutura de trânsito e Transportes; Capacidade dos meios de transportes; Os Problemas de trânsito e Transportes; Mobilidade urbana; Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional. Decreto Municipal 3.465 de 16/10/1996.

SEQ. 30 - FISCAL DE POSTURAS

Código de Posturas do Município de Itaúna-MG – LEI 1.821/85; Lei Orgânica de Itaúna, do art. 100 ao art. 115. Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01).

SEQ. 31 - OFICIAL ADMINISTRATIVO

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Processos administrativos: formação, autuação e tramitação; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal; Ergonomia no ambiente de trabalho; Código de Ética.

SEQ. 32 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho. Convenção 139 — Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157/1991); Convenção 148 — Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413/1986); Convenção 155 — Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1.254/1994). Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e periculosos. Toxicologia. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes. LER/DORT. Levantamento de peso. Prevenção e combate a incêndios. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009.

SEQ. 33 - TOPÓGRAFO

Topografia: definição, objetivos, divisões, e unidades usuais; Topologia: formas do terreno, leis do modelado e representação do relevo; marcos de referência topográfica; Sistema de coordenadas: coordenadas polares; coordenadas plano retangulares e geográficas; noções básicas de coordenadas astronômicas e terrestres; e noção básica do sistema UTM; Ângulos e Direções: azimute plano e verdadeiro; azimute magnético e rumos magnéticos; atualização de rumo e azimute magnético; relação entre os três norte: magnético; verdadeiro e da quadrícula; ângulos horizontais e verticais; Obtenção de distâncias por: Estadimetria, diastimetria e taqueometria; Desenvolvimento de irradiações taqueométricas; Cálculo de nivelamento trigonométrico; Nivelamento geométrico; Cálculo de nivelamento geométrico; Medidas à trena e alinhamentos por baliza; Desenvolvimento e locação de curvas horizontais e verticais; Cálculo analítico para determinação de azimute e distância; Cálculo de projeções e transportes de coordenadas; Métodos de Levantamento: planimétrico; por radiamento; por poligonação; e por triangulação simples; Cálculo de poligonal - erros e compensação; Cálculo de área - geométrico e analiticamente; Familiarização com bússolas, teodolitos, níveis, distanciometros e estações total; Desenho topográfico: Desenho da planta. Escalas; Formatos do papel. Quadriculado, segundo ABNT; perfil longitudinal; greide e seu traçado; plano cotado; desenho de um perfil; Locação de talude. Cálculo de volumes-correção prismoidal e de volumes em curvas.

SEQ. 34 - TÉCNICO DE RAIOS X

Exercício e ética profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização.

SEQ. 49 - PROFESSOR PEF-M EDUCAÇÃO INFANTIL/ PEI

Ensino e aprendizagem na Educação Infantil, finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem.





Educação Infantil: Concepções e práticas pedagógicas. Função política e social da Educação Infantil. Desenvolvimento infantil, segundo Piaget, Vygotsky e Wallon. Currículo como expressão de linguagens, práticas sociais e culturais infantis. O brincar como eixo dinamizador do currículo. Avaliação na Educação Infantil e documentação pedagógica. O papel do professor na Educação Infantil. Planejamento na Educação Infantil: espaços interativos de aprendizagem, organização em projetos de linguagens. Processo de socialização, diversidade sociocultural, inclusão. Sexualidade infantil. A literatura na educação da criança de 0 a 5 anos. Afetividade nas relações professor-criança, criança-criança. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. A criança na educação infantil e suas linguagens. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil – importância do procedimento didático. Referencial Curricular Nacional. A importância do lúdico na aprendizagem. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A Documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na Educação Infantil: Pedagogia da infância e dimensões humanas. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações. Lei Federal 8.069/90, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações/atualizações.

SEQ. 50 - PROFESSOR PEF-M- ANOS INICIAIS

Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar em uma perspectiva construtiva — práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão — a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino; Direito à Educação, acesso, permanência e sucesso escolar; Educação, direitos humanos e cotidiano escolar; Plano de desenvolvimento da educação: Razões, princípios e programas; Avaliações da Educação Básica: Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB) e Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANERSC — Provinha Brasil e Prova Brasil). Lei 9.394/96, de 20/12/1996 — Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações. Lei Federal 8.069/90, de 13/07/90 — Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações/atualizações.

SEQ. 51 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE/ PEIC

Ensino e aprendizagem na Educação Infantil, finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Educação Infantil: Concepções e práticas pedagógicas. Função política e social da Educação Infantil. Desenvolvimento infantil, segundo Piaget, Vygotsky e Wallon. Currículo como expressão de linguagens, práticas sociais e culturais infantis. O brincar como eixo dinamizador do currículo. Avaliação na Educação Infantil e documentação pedagógica. O papel do professor na Educação Infantil. Planejamento na Educação Infantil: espaços interativos de aprendizagem, organização em projetos de linguagens. Processo de socialização, diversidade sociocultural, inclusão. Sexualidade infantil. A literatura na educação da criança de 0 a 5 anos. Afetividade nas relações professor-criança, criança-criança. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. A criança na educação infantil e suas linguagens. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil — importância do procedimento didático. Referencial Curricular Nacional. A importância do lúdico na aprendizagem. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A Documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na Educação Infantil: Pedagogia da infância e dimensões humanas. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 — Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações. Lei Federal 8.069/90, de 13/07/90 — Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações/atualizações.

SEQ. 66 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM P24

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclisma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonometria. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos





de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicações: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.

SEQ. 67 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO P24

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Processos administrativos: formação, autuação e tramitação; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética.

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de textos; Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem; Tipologia textual. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e cargo; sintaxe do período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Itaúna-MG (História, geografia e atualidades). Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, de 01 de maio/1990 e suas emendas; Lei nº 3.072/96 LEI Nº 2.584/91 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, suas atualizações e/ou alterações. (TEXTO ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

SEQ. 35 - PROCURADOR

Direito Administrativo: 1. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2. Conceito de direito administrativo. 3. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei Formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4. Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 5. Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 6. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Concentração e desconcentração de competência. 7. Ausência de competência: agente de fato. 8. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 9. Administração Pública





direta e indireta. 10. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 11. Fundações Públicas. 12. Empresa Pública. 13. Sociedade de Economia Mista. 14. Entidades Paraestatais, em geral. 15. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 16. Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 17. Atos administrativos simples, complexos e compostos. 18. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 19. Atos administrativos gerais e individuais. 20 Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 21. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Revogação, anulação e convalidação dos atos administrativos. Teoria das nulidades no direito administrativo. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. 22. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99). 23. Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica: conceito e caracteres jurídicos. 24. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. 25. Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. 26. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 27. Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/05). Terceiro setor. Parcerias Público Privadas (Lei 11.079/04). 28. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 29. Principais setores de atuação da polícia administrativa. 30. Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público. 31. Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. 32. Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 33. Permissão e autorização. 34. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 35. Improbidade administrativa. 36. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 37. Lei de Improbidade (Lei nº 8.429/92).

Direito Civil: 1. Lei de Introdução ao Código Civil. Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; integração da lei; analogia. Princípios gerais do direito e equidade. 2. Das pessoas. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. 3. Dos bens. Das diferentes classes de bens. 4. Bem de família legal e bem de família convencional. 5. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova. 6. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contratos. Dos atos unilaterais. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. 7. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. 8. Da tutela e da curatela. 9. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 10. Responsabilidade civil do fornecedor pelos produtos fabricados e pelos serviços prestados. 11. Responsabilidade civil por dano causado ao meio ambiente e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 12. Registros públicos. 13. Do direito de empresa. Do empresário. Da sociedade. Da sociedade não personificada. Da sociedade em comum. Da sociedade em conta de participação. Da sociedade personificada. Da sociedade em nome coletivo. Da sociedade em comandita simples. Da sociedade limitada. Da sociedade anônima. Da sociedade em comandita por ações.

Direito Processual Civil: 1. Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 2. Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. Competência absoluta e relativa. Modificações da competência e conflito; conexão e continência. 3. Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, princípios, classificação. 4. Do processo e procedimento: natureza e princípios. Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. Prazos especiais da Fazenda Pública. 6. O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária. A substituição processual. Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8. Formação suspensão e extinção do processo. 9. Dos atos processuais. 10. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. Da citação. Da intimação. Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Tutela de específica. 11. Despesas processuais e honorários advocatícios. 12. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Preclusão. 13. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Reexame necessário. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso repetitivo no STJ (Lei nº 11.672/08). Repercussão geral no STF (Lei nº 11.418/06). Ação rescisória. Nulidades. 14. Liquidação de sentença. 15. Cumprimento de sentença. 16. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Embargos à





adjudicação. Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Execução fiscal. Da execução contra a fazenda pública. 17. Processo e ação cautelares. Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. 18. Juizados especiais federais. 19. Da ação de usucapião de terras particulares. 20. Ação Civil Pública, Ação Popular e Ação de Improbidade Administrativa.

Direito Constitucional: 1. Evolução constitucional do Brasil. 2. Constituição: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação. 4. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 5. Disposições constitucionais transitórias. 6. Poder constituinte. 7. Controle de constitucionalidade. 8. Declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto e declaração conforme a constituição. 9. Inconstitucionalidade por omissão. 10. Ação Direta de Inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 11. Ação declaratória de constitucionalidade. 12. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 13. Direitos e garantias individuais e coletivos. 14. Princípio da legalidade e da reserva legal. 15. Princípio da isonomia. 16. Regime constitucional da propriedade. 17. Princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. 18. Habeas Corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e Habeas Data. 19. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado. 20. Direitos difusos coletivos e individuais homogêneos. 21. Direitos sociais e sua efetivação. 22. Princípios constitucionais do trabalho. 23. Direito à Nacionalidade. 24. Direitos Políticos. 25. Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência, direito comparado, discriminação de competência na Constituição de 1988, Intervenção federal, Princípio da simetria constitucional. 26. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 27. União: competência. 28. Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. 29. Estado-membro: competência e autonomia. 30. Administração pública: princípios constitucionais. 31. Servidores públicos: princípios constitucionais. 32. Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. 33. Poder Executivo. 34. Crimes de responsabilidade do presidente da República e dos ministros de Estado. 35. Poder Legislativo. 36. Processo Legislativo. 37. Poder Judiciário.

Direito Financeiro e Tributário: 1. Caracterização e posição do Direito Tributário no quadro do Direito. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito. 2. Sistema Tributário Nacional. Tributo: conceito, classificação, espécies. Sistema internacional tributário. Competência interna e externa: elementos de conexão. 3. Princípios gerais do direito tributário. Normas, princípios e regras. Princípios constitucionais tributários. 4. O princípio da capacidade contributiva: progressividade. proporcionalidade, regressividade, seletividade, universalidade e personalização. Isonomia tributária e proibição de desigualdade. Os princípios aplicáveis às taxas e às contribuições. 5. Interpretação e integração do Direito Tributário. A correção das antinomias. 6. Obrigação e crédito tributário. Obrigação principal e acessória. 7. Fato gerador. O conceito de fato gerador e sua importância. Natureza jurídica: situações jurídicas e situações de fato. Fato gerador e hipótese de incidência. Evasão e elisão fiscal. Normas antielisivas. 8. Fato gerador: classificação. Tempo do fato gerador. Lugar do fato gerador. 9. Imunidade. Isenção, não incidência, anistia e remissão. Redução de base de cálculo. Alíquota zero. 10. Fato gerador: aspectos objetivos, subjetivos, temporais, espaciais e quantitativos. Base de cálculo e alíquota. 11. Sujeito ativo e sujeito passivo. 12. Sujeito ativo e delegação de competência. Modificação do sujeito ativo por desmembramento constitucional. Sujeito ativo e titularidade do produto de arrecadação do tributo. 13. Sujeito passivo. Contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 14. Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária: modalidades 15. Lancamento e suas modalidades. 16. Suspensão e extinção do crédito tributário. Prescrição e decadência. 17. Repetição do indébito. 18. Garantias e privilégios do crédito tributário. 19. Tributos federais. 20. Tributos estaduais. 21. Contribuição de melhoria. Contribuições sociais, econômicas e profissionais. Contribuições sociais dos Estados. Empréstimo compulsório. Contribuições ao Regime Geral de Previdência. 22. Taxas. Precos públicos.

Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, e suas atualizações/alterações.

SEQ. 36 - ARQUITETO

Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do orçamento - tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Empreendimento; Arquitetura de Interiores: Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado, através do mobiliário, cores, texturas, iluminação, etc., expresse a sensação de bem estar, ou seja, o conjunto dos elementos que compõe um ambiente coerente, agradável e acolhedor; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao meio ambiente, e que o tratamento ambiental e a estética expressa pelos elementos intervenientes, formem um conjunto articulado e agradável; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de





projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Normas: de acessibilidade, do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro.

SEQ. 37 - ARTE TERAPEUTA

Arteterapia: diferentes abordagens. A arte como elemento facilitador de acesso ao universo imaginário e simbólico. Estudo dos Conteúdos Simbólicos: linguagem e leitura. Interdisciplinaridade em Arteterapia. Desenvolvimento das potencialidades latentes e autoconhecimento. A tríade "Sensação, Sentimento e Sentido". Instrumentos da Arteterapia: teoria, técnicas e vivências nas diferentes linhas de expressão a partir da Leitura Simbólica. Artes Plásticas. Artes Cênicas. Música. Expressão Corporal. Literatura. Artes Manuais. Trabalho Multidisciplinar. Trabalho em Rede. Orientação Familiar. Princípios da intersetorialidade. Mediação de Conflitos. Ética profissional.

SEQ. 38 - ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo; Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social; Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos; Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção; Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social; Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições; Políticas Sociais e Direitos Sociais; Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor; O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos; Movimentos Sociais, Populares e Comunitário; O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção; Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicilio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

SEQ. 39 - AUDITOR - SISTEMA SAÚDE

Aspectos Gerais. Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria. Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos. Amostragem Estatística: Tipos de Amostragem, Tamanho da Amostra, Risco de Amostragem, Seleção da Amostra, Avaliação do Resultado do Teste. Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo. Relatório de Auditoria. Tipos de Relatório, Estrutura, Elementos.

SEQ. 40 - BIBLIOTECÁRIO

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral. Biblioteconomia e ciência da informação. Conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. Catálogo: tipos e funções. 9. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário-entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados,





planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte.

SEQ. 41 - ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas de edificações: Ações nas estruturas. Análise de tensões e deformações. Análise de estruturas reticuladas (barras) isostáticas e hiperestáticas. Estruturas de concreto armado. Estruturas de concreto protendido. Estruturas prémoldadas. Estruturas metálicas. Patologias. Técnicas de recuperação e reforço. Mecânica dos solos: Identificação e Classificação dos Solos. Compactação dos solos. Tensões nos solos. Percolação da água nos solos. Resistência ao Empuxos de terra. Estruturas de contenção: muros de arrimo, cortinas. Estabilidade de taludes. Compressibilidade dos solos e Recalques. Fundações: Tipos de fundações. Dimensionamento geométrico e estrutural de fundações. Recalque de fundações. Interação solo-estrutura. Tecnologia dos materiais de construção: Aglomerantes. Agregados para argamassas e concretos. Concreto de cimento Portland: propriedades, dosagem e controle tecnológico. Argamassas (assentamento e revestimento). Materiais cerâmicos. Materiais metálicos. Madeira. Vidros. Tintas. Construção Civil. Execução de estruturas de concreto. Execução de alvenarias. Revestimentos (pisos e paredes). Esquadrias. Coberturas. Locação de obras. Sistemas elétricos prediais e projetos elétricos de baixa tensão. Sistemas hidro-sanitários prediais. Sistemas prediais de água fria e de água quente. Esgotos sanitários. Águas pluviais. Sistemas de combate a incêndio. Orçamento, planejamento e controle de obras. Quantificação de insumos e serviços. Composição de preços. Programação de recursos: pessoas, materiais e equipamentos. Cronograma físico e financeiro. Medição de obras e serviços executados. Segurança do Trabalho. Segurança e Higiene do trabalho. Segurança na Construção Civil. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Ergonomia e aplicações. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia. Lei 8666/93 e legislação complementar. Projeto Básico. Projeto executivo. Topografia. Equipamentos de topografia. Levantamentos topográficos. Desenho topográfico. Cálculos topográficos.

SEQ. 42 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Introdução à segurança e saúde do trabalhador. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador: siglas e atribuições. Acidente do trabalho. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. Órgão de segurança e medicina do trabalho nas organizações. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Primeiros socorros. Proteção contra incêndio. Fundamentos de segurança e higiene do trabalho. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. Noções de ergonomia. Saneamento do meio. Equipamentos de proteção coletiva e individual.

SEQ. 43 - ENFERMEIRO

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, umpacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melittus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

SEQ. 44 - FISIOTERAPEUTA

A importância do conhecimento sobre os órgãos de classe da Fisioterapia: associação, sindicato e Conselho; Ações preventivas em Fisioterapia; Anatomia humana e sua aplicabilidade na Fisioterapia; Ergonomia e Postura física no trabalho;





Fisioterapia Cardiorrespiratória; Fisioterapia dermato-funcional; Fisioterapia do Trabalho; Fisioterapia em Oncologia; Fisioterapia em Saúde da Mulher; Fisioterapia em Saúde Pública; Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia; Fisioterapia na Saúde da criança e do adolescente; Fisioterapia na Saúde do idoso; Fisioterapia nas disfunções neurológicas; Práticas e técnicas Fisioterapêuticas; Práticas e técnicas fisioterapêuticas; Recursos fisioterapêuticos e sua aplicabilidade.

SEQ. 45 - NUTRICIONISTA

Conceito de alimentação e nutrição; Grupos de alimentos; Leis da alimentação; Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo; Bases para uma boa alimentação; Ingestão recomendada de energia e nutrientes; Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal; Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição e m energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDp Cal %); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas; Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso; Aleitamento materno; Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo; Métodos de inquéritos alimentares; Educação alimentar e nutricional; Nutrição nos estágios patológicos; Aconselhamento nutricional; Suporte nutricional; Terapia nutricional enteral e parenteral; Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares; Interação droga x nutriente; Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle; Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS; Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle; Boas Práticas de Fabricação; Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico; Vigilância nutricional; Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; Diagnóstico do estado nutricional de populações; Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios; Característica do método científico; Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação; Ética profissional.

SEQ. 46 - PSICÓLOGO

Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho; Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura; Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social; Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psicohigiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde; Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Direitos Humanos e Cidadania; Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo; Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório); Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas; Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico; Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, Gestalt, abordagem centrada na pessoa; Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

SEQ. 47 - PSICOPEDAGOGO

Fundamentos da Psicopedagogia – histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico – entrevistas; anamnese; hora do jogo; E O C A; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo – Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo





de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo-emocional – Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais. Código de Ética. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 48 - PEDAGOGO ESCOLAR

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações (Lei nº 9.394/96); Lei nº 11.645/08 e suas alterações; Plano Nacional de Educação - PNE; A organização da escola e a gestão escolar: O Projeto Político Pedagógico - A construção coletiva do projeto pedagógico da Unidade Educacional: as demandas sociais e da comunidade educativa; O Currículo, nas diferentes concepções pedagógicas. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas. Avaliações externas: o IDEB, a Prova Brasil, Provinha Brasil e PISA; Práticas e desafios no trabalho do Coordenador Pedagógico. A formação continuada dos profissionais da educação. O papel do Coordenador Pedagógico: na organização dos espaços pedagógicos, no acompanhamento da ação e práxis pedagógica do professor, nos espaços coletivos de estudo e planejamento da ação do trabalho pedagógico do professor e de documentos norteadores do trabalho docente – planejamento, planos de aula e instrumentos de avaliação. Educação e Sociedade: Sociedade, Educação e Cultura. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, evasão, qualidade de ensino, formação e valorização do professor; Educação inclusiva.

SEQ. 52 - PROFESSOR PEF-M - ARTES

Histórico do ensino da arte no Brasil; Fundamentos teóricos filosóficos e metodológicos para o ensino de arte; Tendências contemporâneas das metodologias do ensino da arte; Concepções de ensino de Arte; Evolução gráfica e estética infantil; Diversidade e Inclusão no ensino de arte; Avaliação em arte; Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte; Linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Música e Dança); Elementos de Estética e História da Arte Universal e local: da Pré-História a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes; Multimeios e Arte; Estética da Arte; Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas; Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Arte; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 53 - PROFESSOR PEF-M - CIÊNCIAS

A Organização Geral dos Seres Vivos; Características gerais; A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos; As características e a diversidade de vegetais e animais; Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução; Os fundamentos da citologia e a divisão celular; O Corpo Humano e os Sistemas Integradores; Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção; Sistemas orgânicos de integração com o ambiente - nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético; Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos; As Bases da Genética e da Evolução Biológica; Os experimentos e a primeira lei de Mendel; Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade; Dos fatores de Mendel à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco; Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas; Charles Darwin, a evolução e o neodarwinismo; Os Fundamentos da Ecologia; Conceitos fundamentais; Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas; Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoguímicos; Comunidades e populações relações intra e interespecíficas; Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros; A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental: energia, água e os recursos renováveis; Saúde e Sexualidade; Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos; Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV; A Matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos; O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica; As funções inorgânicas e as reações químicas; A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática; A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo; A luz, os fenômenos luminosos e o olho humano; Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Ciências Naturais; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.





SEQ. 54 - PROFESSOR PEF-M - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos específicos na área de atuação: concepção de área – cultura corporal; Objetivos da área; História da educação física no Brasil – tendências pedagógicas; Organização didático-pedagógica do conhecimento; Avaliação em Educação Física; Conteúdos eixo de trabalho: Conhecimento sobre o corpo; Jogos de interpretação; Jogos tradicionais; Jogos cooperativos; Jogos pré-desportivos; futebol; futsal; voleibol; basquetebol; handebol; Lutas e ginásticas; Atividades rítmicas; Ginástica: Ginástica geral; ginástica olímpica ou artística; ginástica rítmica; desportiva; recreação; Noções da Proposta Construtivista. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente; Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), todo teor; Tipos de Plano de Ensino. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 55 - PROFESSOR PEF-M - ENSINO RELIGIOSO

A Cultura: Natureza e Cultura, Cultura e História, Cultura e Religião; O Sagrado e a Instituição da Religião: O Sagrado e a Religiosidade, manifestação e revelação, as finalidades da religião, Fé e Razão; Monoteísmo Judaico e Judaísmo: Pacto de Deus com o povo escolhido, livros históricos e proféticos, a noção de Deus, ética judaica; A visão do mundo cristã: O Cristianismo: origem, visão cristã da humanidade; Deus e os Homens: O pecado e a salvação, a Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa, a Reforma Protestante e a Contra Reforma, Igrejas Protestantes e Evangélicas: Luterana, Calvinista, Anglicana, Metodista, Batista, Pentecostais e Adventistas; Islamismo: O que significa a palavra Islã; O Credo e as Obrigações Religiosas: Os cinco pilares, Relações humanas e Éticas; Religiões com origem na índia e no Extremo Oriente: Hinduismo, Budismo e Zen-Budismo, Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo; Religiões Africanas e de influência Africana, Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento; relações Brasil-áfrica: Umbanda e Candomblé; Religião, Estudo e Poder – Ética e Cidadania; Outras alternativas religiosas: O Espiritismo; Ética e Religião: O Bem e o Mal; A vida e a morte: A questão da moralidade, Movimento Ecumênico e Cidadania, A Constituição Brasileira e a religião. Fenômeno religioso, enquanto objeto de estudo do religioso; Ensino Religioso na legislação brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino Religioso; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 56 - PROFESSOR PEF-M - GEOGRAFIA

Sociedade, natureza e território: do meio natural ao meio técnico-científico informacional: O que é Geografia? Cartografia; Técnicas de informações modernas; O meio técnico-científico na interpretação e análise sobre a relação sociedade-natureza; O jogo das nações, suas fronteiras e mapas políticos: Estado-nação e Imperialismo: No interior dos grandes conflitos mundiais: A Revolução Russa, O Plano Marshall, A doutrina Truman, Organização das Nações Unidas, Divisão da Alemanha e a Guerra Fria, Queda do Muro de Berlim; As potências mundiais: França, Alemanha, Rússia, China e Japão; A hegemonia americana e A Doutrina Bush; Economia mundial: Crise de 1929, Ascensão do capitalismo financeiro, Neoliberalismo, Sociedade Industrial e meio ambiente: O sistema terrestre: As potências regionais: África do Sul da Apartheid, Índia e México: O espaço urbano-industrial: industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional: Globalização e pobreza, IDH, Movimento operário, Movimentos sociais, Movimentos reivindicatórios de reconhecimento das minorias, Culturas de resistência, Tribos urbanas: gangues e galeras, Máfia no mundo e Crime organizado; A Relação campo-cidade: processos produtivos, circulação e consumo na produção do espaço geográfico e das sociedades contemporâneas e suas redes: Geografia da indústria, Tecnologia do poder, Pólos tecnológicos, As transnacionais e o mercado mundial, Sistemas agrícolas, Agroindústria e Redes de transportes; Geografia da população: Crescimento populacional. Pirâmide etária, Teorias populacionais, Processos migratórios, Migração e xenofobia; Regionalização do espaço mundial: da bipolarização a multipolarização: Bipolaridade, Sistema multipolar unidimensional; Principais blocos econômicos internacionais: União Européia, Nafta, Mercosul, Alça, Bloco do Pacífico e Tentativas de integração latinoamericana; Conflitos étnico-religiosos na Europa, África e Oriente Médio; Geografia do Brasil: País subdesenvolvido industrializado, O Território Brasileiro: Conquista e Povoamento, O Espaço brasileiro atual: ocupação e divisão políticoadministrativa, O Território Brasileiro: As grandes paisagens naturais: Os tipos de climas, A estrutura geológica, O relevo, Os solos, A vegetação original, A hidrografia; Reconhecimento dos Domínios: O domínio Amazônico, O domínio da Caatinga, O domínio do cerrado, O domínio da araucária, O domínio da Pradaria, O domínio dos Mares de Morros, As faixas de transições, O Crescimento Demográfico Brasileiro, O crescimento natural ou vegetativo, A qualidade de vida: alguns indicadores, Indicadores de gualidade de vida, Política demográfica; As Etnias no Brasil: O indígena, O branco, O negro e Outros grupos; Estrutura da População brasileira: Estrutura etária e Estrutura por sexo; Os Movimentos Populacionais:





Povoamento e expansão territorial, A imigração, As migrações Internas ou inter-regionais, As migrações rural-urbanas, As migrações pendulares, A Questão Urbana no Brasil: A urbanização brasileira, A metropolização; Brasil como potência regional no mundo globalizado: sua inserção na DIT e as implicações na configuração espacial interna, Os Contrastes regionais do Brasil, O problema da divisão regional no Brasil, A Amazônia, O Centro-Sul, O Nordeste; As Atividades primárias: A estrutura fundiária, As relações de trabalho, A agricultura, A pecuária, O extrativismo; As Fontes de Energia: A energia hidrelétrica, O petróleo, O carvão mineral, O álcool, A energia nuclear, e Outras fontes alternativas; A Questão ambiental no Brasil: A poluição atmosférica, Problemas ambientais dos grandes centros urbanos, Os problemas ecológicos do meio, Ambiente - A atual ocupação da Amazônia, Outros problemas ambientais. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Geografia; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 57 - PROFESSOR PEF-M - HISTÓRIA

O tempo histórico, cultura e mentalidades: Lucien Febvre, Marc Bloch, Fernand Braudel, Georges Duby e Jacques Le Goff; História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Natalie Davis, Robert Darnton, Eric Hobsbawm e Edward Thompson; Pósmodernidade, representação e poder simbólico: Pierre Bourdieu, Roger Chartier e Perry Anderson; Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica; A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca; As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos; O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América; As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devocões no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espacos de luta e conflito étnico-religiosos; A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena e africano; As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX; A revolução industrial no século XVIII; Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas; Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana; O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará; O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória; As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX; Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil; A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX; Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX; Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado; A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial: As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945; A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho; Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras; A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo; A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954; A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola; Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia; Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980; A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afrodescendentes); A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social; Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente; As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade; Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas). Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de História; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 58 - PROFESSOR PEF-M - INGLÊS

Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto; A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições; Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos; Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais





(3ª pessoa do presente do indicativo, passado e particípio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo; Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo); Sintaxe da língua inglesa: padrões básicos da sentença, classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, complemento do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento do objeto, objeto da preposição, complemento nominal), vozes verbais (ativa e passiva), discurso indireto, perguntas tag; Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP); Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Língua Estrangeira; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 59 - PROFESSOR PEF-M - MATEMÁTICA

Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática; Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida; Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais; Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus, funções do 1º e do 2º graus, funções exponenciais e funções logarítmicas. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas; Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares; O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos; Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada; Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Matemática; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 60 - PROFESSOR PEF-M - PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos; Concepções de língua, linguagem e gramática; Modalidades oral e escrita da língua; Variação linguística, norma culta e prática pedagógica; Noções de texto, coerência e coesão; Gêneros discursivos e tipos textuais; Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português; Morfologia; Sintaxe; Semântica. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 61 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional. História da Terapia Ocupacional. Análise de Atividades. Avaliação em Terapia Ocupacional. Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional. Desempenho Ocupacional. Tecnologia Assistiva. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: Neurologia, Traumato-ortopedia, Dermatologia, Reumatologia, Oncologia e cardiologia. Terapia Ocupacional em Saúde Mental. Terapia Ocupacional em contextos Sociais. Terapia Ocupacional Contextos Hospitalares. Terapia Ocupacional na saúde da criança. Terapia Ocupacional na saúde do idoso. Ética e Terapia; Terapia Ocupacional e Políticas Públicas. Terapia Ocupacional e atenção básica em saúde. Código de Ética Profissional.

SEQ. 65 - ENFERMEIRO EMERGISTA P24

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, umpacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência





Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melittus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

SEQ. 70 - FARMACÊUTICO P24

Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no(a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de Medicamentos: Análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6390, de 23 de setembro de 1976. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos.





ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - PNE

À INAZ DO PARÁ,		
Eu,	CPF. nº	
Inscrição nº	, Cargo	
·	Lei, que me enquadro como portador de necessidades espe visando concorrer à vaga, conforme especificado em minha	
001/2016 da Prefeitura Munic		a Illactição ao concurso i ablico ii
	e de que a veracidade das informações e documentações	s apresentadas é de minha inteira
	ı Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão	·
	rregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e	
Concurso Público, podendo	adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de	natureza criminal.
		Em/ 2016
	Assinatura do Candidato	
Para uso exclusivo da INAZ.		
[]PEDIDO DEFERIDO		
[] PEDIDO INDEFERIDO		
Motivo:		





ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Itaúna- MG, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:	
Nome:Cargo:	
CPF n° N° Inscrição:	
Endereço:	
Telefone:	
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:	
*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da	inscrição, o candidato requerente tem
que executar todos os procedimentos exigidos no item 6.	
DECLARAÇÃO:	
Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa	de inscrição do Concurso Público da
Prefeitura Municipal de Itaúna- MG, que atendo ao estabelecido no item 8 do Edital I	nº. 001/2016 – Prefeitura Municipal de
Itaúna- MG.	
Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentaç	ções apresentadas é de minha inteira
responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omis	ssão, falsificação, declaração inidônea,
ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição	e automaticamente a eliminação do
Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as	de natureza criminal.
	Em/ 2016
Assinatura do Candidato	_
Para usa avalusiva da IMA7	
Para uso exclusivo da INAZ.	
Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO	





ANEXO V - SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUEREN	ITE:		
Nome:	Cargo:		
CPF nº	Nº Inscrição:		
Endereço:	Telefone:		
Nos termos do Edital de Concurso em condições especiais, conforme des	Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Itaúna- MG scritivo que segue:	, SOLICITO a	a realização de prova
() – Prova em Braile			
() – Prova Ampliada Fonte N°			
() – Prova com Ledor			
() – Prova com Interprete de Libra	as .		
() – Outros:			-
		Em	/ 2016
	Assinatura do Candidato		
Para uso exclusivo da INAZ.			
[] PEDIDO DEFERIDO			
Condição Especial:			
[] PEDIDO INDEFERIDO			
Motivo:			





ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:				
Nome:				
CPF nº Nº Ir	Nº Inscrição:			
Endereço:				
Telefone:				
Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitu	ıra Municipal de	Itaúna-MG, entre	ego os seguintes	
documentos:				
DOCUMENTOS	STATUS*	PONTUAÇÃO	TOTAL**	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou				
certificado/declaração de conclusão de doutorado , acompanhado				
do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo		2,00		
pretendido.				
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou				
certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de		4.50		
conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo		1,50		
pretendido.				
Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-				
graduação, lato senso, em nível de especialização (incluem os				
cursos designados com MBA), na área específica de atuação do	do 1,00			
cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado				
do histórico escolar.				
A ser presentide a pelovre ENTDECHE pelo condidate acceptati			ida títula	
A ser preenchido, a palavra ENTREGUE, pelo candidato, caso esteja	a entregando con	iprovação do reiei	ומט נונעוט.	
* A ser preenchido pela COORDENAÇÃO DO CONCURSO.				
Número de Folhas de Documentos Entregues: (sem esta)				
Declaro para todos os efeitos de direito, que estou entregando os doc	cumentos acima.			
		Em	// 2016	
Assinatura do Candi	dato			





ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO **IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:** Nome: _____Cargo:_ CPF n° Nº Inscrição: Endereço: Telefone: A INAZ Ref: Recurso Administrativo – Concurso Público EDITAL Nº 001/2016 Prefeitura Municipal de Itaúna-MG. () Decisão que indeferir o reconhecimento da condição de portador de necessidades especiais/pessoas com deficiência; () Decisão que indeferir pedido de isenção de taxa de inscrição; () Decisão que indeferir pedido de realização de prova em condições especiais. () Gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha; () Resultado da prova objetiva; () Resultado dos títulos para os cargos de nível superior; *Preencher no caso de recurso sobre questões da prova QUESTÃO: GABARITO PRELIMINAR: RESPOSTA CANDIDATO: Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:





Atenciosamente,			
Atomoroumonto,		Em	 / 2016
	(Assinatura candidato)		
	Para uso exclusivo da INAZ		
Protocolo:			
RESPOSTA BANCA EXAMINA	ADORA:		
[] PEDIDO DEFERIDO			
[] PEDIDO INDEFERIDO			
OBSERVAÇÃO:			





ANEXO VIII - SOLICITAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS PARA COTAS RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUEREN	NTE:	
Nome:	Cargo:	
CPF nº	Nº Inscrição:	
Endereço:		
Telefone:		
DECLARAÇÃO:		
Declaro, sob as penas da lei, que	sou negro (a), e estou ciente de que, em caso de fal	sidade ideológica, ficarei sujeito às
sanções prescritas no Código Pen	nal e às demais cominações legais aplicáveis, que ate	endo ao estabelecido no item 4 do
Edital nº. 001/2016 – Prefeitura Mu	unicipal de Itaúna- MG.	
Declaro também estar ciente de o	que a veracidade das informações e documentações	s apresentadas é de minha inteira
responsabilidade, podendo a Comi	issão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão	o, falsificação, declaração inidônea,
ou qualquer outro tipo de irregula	aridade, proceder ao cancelamento da inscrição e	automaticamente a eliminação do
Concurso Público, podendo adotar	r medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de	natureza criminal.
		Em/ 2016
	Assinatura do Candidato	
	/ Idditional de Communication	
Para uso exclusivo da INAZ.		
[] PEDIDO DEFERIDO		
[] PEDIDO INDEFERIDO		
Motivo:		



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 4.956, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Reserva aos negros 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias e das fundações públicas de Itaúna – MG

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Ficam reservadas aos negros 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias e das fundações públicas do Município de Itaúna MG, na forma desta Lei.
- § 1° A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 5 (cinco).
- § 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- \S 3º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.
- Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística IBGE.
- **Parágrafo único.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- Art. 3º Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.]
- \S 1º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- \S 2º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- § 3º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

... continuação da Lei nº 5.496/15 / Fl. 2

Art. 4° A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pelo acompanhamento e avaliação anual do disposto nesta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Esta Lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Itaúna-MG, 4 de setembro de 2015

Osmando Pereira da Silva Prefeito do Município de Itaúna

Otacília de Cássia Barbosa Parreiras

Procuradoria-Geral do Município

(Vereador: NBF)

PUBLICATO

J. J. Seguara

87.2





EDITAL Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG, por meio do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Ilmo. Sr. Renato Corradi Bechelaine, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pelas Instruções Normativas nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial a Lei Orgânica Municipal; o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, instituído pela Lei 2.584/1991 e o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna-MG, instituído pela Lei nº 3.072/1996 com suas alterações e pelas Leis Complementares: nº 11/1999, nº 33/2005 e nº 110/2015) torna pública a abertura do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS destinado aos provimentos dos cargos atualmente vagos, dos cargos que vagarem e dos cargos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso e à formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Concurso Público nº 001/2016 será realizado sob a responsabilidade da empresa INAZ DO PARA SERVICOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA EPP, sendo obedecidas as normas do presente Edital.
- **1.2.** A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos, de caráter classificatório.
- **1.3.** Os nomeados serão submetidos a procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os complementares.
- **1.4.** As provas serão realizadas no município de Itaúna-MG.
- **1.4.1.** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no município de Itaúna-MG para a realização das provas, poderão ser realizadas em outras localidades, previamente informadas através dos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- **1.5.** O inteiro teor do Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> sendo de responsabilidade **exclusiva** do candidato a obtenção desse documento.
- **1.6.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Concurso Público, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.
- **1.7.** Nas eventuais omissões do presente edital relacionadas a Cargos e Salários, subsidiariamente serão aplicáveis as disposições constantes na legislação municipal aplicável.

2. DOS CARGOS

- **2.1.** O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, mais a formação de cadastro de reserva, para os cargos descritos por escolaridade, abaixo:
- **2.1.1. Quadro 1**: demonstrativo dos Cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para portadores e necessidades especiais, cadastro de reserva e escolaridade/ensino.

SEQ	CARGO	VAGAS	PNE**	COTA RACIA L	TOTAL VAGAS	ESCOLARIDADE
01	Auxiliar de Serviços Gerais II	40	5	5	50	Ensino Fundamental Incompleto
02	Servente	8	1	1	10	Ensino Fundamental Incompleto
03	Auxiliar de Creche	5	-	1	6	Ensino Fundamental Incompleto
04	Coveiro	7	-	1	8	Ensino Fundamental Incompleto





N TANKE &		CONCURSO	PUBLICO ED	ITAL 001/201	6	
05	Porteiro	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Incompleto
06	Vigilante	1	-	-	1	Ensino Fundamental Incompleto
07	Bombeiro Hidráulico	1	-	-	1	Ensino Fundamental Incompleto
08	Borracheiro	1	-	-	1	Ensino Fundamental Incompleto
09	Carpinteiro	1	-	-	1	Ensino Fundamental Incompleto
10	Pedreiro	8	1	1	10	Ensino Fundamental Incompleto
11	Eletricista	2	-	-	2	Ensino Fundamental Incompleto
12	Marceneiro	1	-	-	1	Ensino Fundamental Incompleto
13	Pintor	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Incompleto
14	Serralheiro	1	-	-	1	Ensino Fundamental Incompleto
15	Soldador	1	-	-	1	Ensino Fundamental Incompleto
16	Motorista	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Incompleto
17	Operador de Máquinas	1	-	-	1	Ensino Fundamental Incompleto
18	Auxiliar Administrativo	4	-	1	5	Ensino Fundamental Completo
19	Auxiliar Enfermagem	8	1	1	10	Ensino Médio/Curso Técnico
20	Auxiliar de Serviço Bucal – ABS	1	-	-	1	Ensino Fundamental Completo
21	Telefonista	ı	-	-	CR	Ensino Fundamental Completo
22	Agente de Combate à Endemias	2	-	-	2	Ensino Fundamental Completo
23	Contabilista	-	-	-	CR	Ensino Médio
24	Desenhista/projetista	1	-	-	1	Ensino Médio
25	Educador Social	1	-	-	CR	Ensino Médio
26	Fiscal de Obras	ı	-	-	CR	Ensino Médio
27	Fiscal Sanitário	-	-	-	CR	Ensino Médio
28	Fiscal de Tributos	ı	-	-	CR	Ensino Médio
29	Fiscal de Concessão de Serviços Públicos	-	-	-	CR	Ensino Médio
30	Fiscal de Posturas	-	-	-	CR	Ensino Médio
31	Oficial Administrativo	4	-	1	5	Ensino Médio
32	Técnico de Segurança do Trabalho	-	-	-	CR	Ensino Médio/Técnico
33	Topógrafo	-	-	-	CR	Ensino Médio/Técnico
34	Técnico de Raios X.	1	-	-	1	Ensino Médio/Técnico
35	Procurador	-	-	-	CR	Nível Superior
36	Arquiteto	-	-	-	CR	Nível Superior
37	Arte Terapeuta	-	-	-	CR	Nível Superior
38	Assistente Social	-	-	-	CR	Nível Superior
39	Auditor –Sistema Saúde	-	-	-	CR	Nível Superior
40	Bibliotecário	1	-	-	1	Nível Superior
41	Engenheiro Civil	-	-	-	CR	Nível Superior
42	Engenheiro de Segurança do Trabalho	-	-	-	CR	Nível Superior
43	Enfermeiro	-	-	-	CR	Nível Superior
44	Fisioterapeuta	-	-	-	CR	Nível Superior
45	Nutricionista	1	-	-	1	Nível Superior
46	Psicólogo	-	-	-	CR	Nível Superior
47	Psicopedagogo	-	-	-	CR	Nível Superior
48	Pedagogo Escolar	-	-	-	CR	Nível Superior
49	Professor PEF-M Educação Infantil/ PEI	-	-	-	CR	Ensino Médio/Magistério
50	Professor PEF-M- Anos Iniciais	-	-	-	CR	Ensino Médio/Magistério





51	Professor de Educação Infantil – Creche/ PEIC	-	-	-	CR	Ensino Médio/Magistério
52	Professor Pef-M - Artes	-	-	-	CR	Nível Superior
53	Professor Pef-M - Ciências	-	-	-	CR	Nível Superior
54	Professor Pef-M - Educação Física	-	-	-	CR	Nível Superior
55	Professor Pef-M - Ensino Religioso	-	-	-	CR	Nível Superior
56	Professor Pef-M - Geografia	-	-	-	CR	Nível Superior
57	Professor Pef-M - História	-	-	-	CR	Nível Superior
58	Professor Pef-M - Inglês	-	-	-	CR	Nível Superior
59	Professor Pef-M - Matemática	-	-	-	CR	Nível Superior
60	Professor Pef-M - Português	-	-	-	CR	Nível Superior
61	Terapeuta Ocupacional	-	-	-	CR	Nível Superior
62	Auxiliar de Serviços Gerais P24	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Incompleto
63	Porteiro P24	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Incompleto
64	Maqueiro P24	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Incompleto
65	Enfermeiro Emergista P24	-	-	-	CR	Nível Superior
66	Técnico de Enfermagem P24	-	-	-	CR	Ensino Médio/Técnico
67	Assistente Administrativo P24	-	-	-	CR	Ensino Médio
68	Atendente de Farmácia P24	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Completo
69	Auxiliar de Manutenção P24	-	-	-	CR	Ensino Fundamental Incompleto
70	Farmacêutico P24	-	-	-	CR	Nível Superior
	TOTAL GERAL	101	08	12	121	

CR* - Cargos com Vagas destinadas apenas a Formação de Cadastro de Reserva.

PNE** - Vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

COTA RACIAL*** - Vagas reservadas aos candidatos negros conforme item 4.

- **2.2.** A descrição sumária, requisitos de escolaridade, carga horária e os salários de cada cargo encontram-se no Anexo I deste Edital:
- **2.3. Cadastro de Reserva:** Na hipótese de cargos com indicação de formação de cadastro de reserva, será assegurado ao candidato aprovado a sua inclusão em um cadastro de reserva da Administração Pública Municipal, sendo que ocorrendo necessidade de provimento do cargo público, os candidatos serão convocados em estrita observância à ordem de classificação.
- **2.3.1.** Os candidatos classificados, obedecendo aos critérios de classificação do item 10, constarão no Cadastro de Reserva.
- 2.4. O candidato aprovado será nomeado para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Itaúna-MG;
- **2.5.** O conteúdo programático para todos os cargos está descrito no Anexo II deste Edital.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- **3.1.** É assegurado o direito de inscrição, no presente concurso público, à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no artigo 37 do Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- **3.1.1.** Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as contempladas pelo Enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça¹ STJ.

¹ Súmula n° 377/STJ: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".





- **3.1.1.1.** A partir da entrada em vigor da Lei Federal n° 13.146 de 06 de julho de 2015, será considerado pessoa com deficiência, supletivamente ao disposto no item 3.1.1 deste edital, as pessoas que se enquadrem no conceito legal do art. 2° da citada Lei nº 13.146/2015.
- **3.1.2.** Do total de vagas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 10% (dez por cento) ficarão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG (*redação Art. 42 dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 02/2004*).
- **3.1.3.** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere "**ITAÚNA PNE**", contendo:
- a) Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PNE, nº do seu CPF e o cargo a que concorre, conforme Anexo III:
- b) Comprovante de pagamento da inscrição;
- c) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM. O Laudo deve estar legível.
- **3.1.4.** Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não envie o requerimento a que se refere o item 3.1.3 deste Edital, no prazo estabelecido, terá sua inscrição indeferida como concorrente nesta condição.
- **3.1.4.1.** O requerimento a que se refere o item 3.1.3 não se constitui no requerimento previsto no item 9 Do Pedido de Condições Especiais para a realização da Prova Objetiva, nem com ele guarda qualquer relação.
- **3.2.** O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 3.1.3, submeter-se-á, quando convocado e se necessário, à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação, enquanto candidato como portador de deficiência ou não.
- **3.3.** A relação dos candidatos, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- **3.4.** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência e tiver sua inscrição deferida nesta condição, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos com deficiência, por cargo.
- **3.5.** Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 3.1.3, no ato da nomeação, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG, constituída na forma do art. 43 do Decreto Federal. nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, assim como, à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.
- **3.5.1.** A inobservância do disposto neste item determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao Portador de Necessidades Especiais PNE.
- **3.5.2.** A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.
- **3.5.3.** O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência pela perícia médica, caso seja aprovado no Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.
- **3.5.4.** O candidato com deficiência reprovado na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação, será eliminado do Concurso Público.
- **3.6.** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais PNE, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados, para efeito de eventual nomeação, segundo a ordem de classificação.





- **3.7.** Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais PNE, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- **3.8.** O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- **3.9.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

4. DAS VAGAS RESERVADAS PREFERENCIALMENTE AOS QUE SE DECLARAREM NEGROS

- **4.1.** É assegurado ao candidato(a) que se declarar negro(a) no ato da inscrição no presente concurso público, a concorrer nesta condição a 10% (dez por cento) do total das vagas totais definidas no item 2 e do presente edital, nos termos da lei municipal nº 4.956/2015 (ANEXO IX).
- **4.2.** O candidato (a) que se declarar negro (a) no ato da inscrição, somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere "ITAÚNA COTA RACIAL", contendo:
- a) Solicitação de enquadramento (declaração) para Vagas Reservadas para Cotas Raciais, Anexo VIII, devidamente preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório;
- b) Comprovante de pagamento da inscrição;
- **4.3.** Somente serão analisadas e dado parecer, as solicitações dos candidatos que atenderem ao subitem 4.2.
- **4.4.** O envio da documentação exigida no subitem 4.2, será de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.
- **4.5.** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 5 (cinco) e, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse número será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 4.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, sendo que na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, tanto na esfera administrativa quanto na esfera penal.
- **4.7.** O candidato obrigar-se-á a enviar após a sua inscrição o formulário constante no anexo VIII devidamente firmado e reconhecido ao endereço constante do item 4.2. deste edital no período constante no cronograma disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br, sob pena de INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO, sem prejuízo da manutenção da inscrição para concorrer no total de vagas destinadas aos demais candidatos que não se enquadram na condição aludida, desde que respeitadas as demais condições de inscrição constantes do item 6.
- **4.8.** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso e os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- **4.9.** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- **4.10.** Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observa a ordem de classificação.





- **4.11.** A relação dos candidatos, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de cotas raciais, será divulgada nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e <a
- **4.12.** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa na condição de cotas raciais e tiver sua inscrição deferida nesta condição, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de cotas, por cargo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O processo de inscrição deste Concurso Público dar-se-á exclusivamente por meio da **Internet**, no período constante no cronograma do concurso, nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.go</u>v.br.

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1.** O candidato fica ciente de que:
- **6.1.1.** A lnaz do Pará e a Prefeitura Municipal de Itaúna-MG não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- **6.1.2.** As inscrições serão aceitas por meio da internet e implicam no conhecimento do candidato e em sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, Cronograma e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **6.1.3.** As inscrições serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento **ou** se deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.
- **6.1.4.** O simples agendamento e o respectivo demonstrativo **não** se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de Inscrição.
- **6.1.5.** Os candidatos inscritos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.
- **6.1.6.** Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que tiverem efetuado o respectivo pagamento.
- **6.1.7.** Não será aceito pedido de alteração referente ao nome, após efetivação da inscrição, salvo correção de grafia.
- **6.1.7.1.** A alteração cadastral, correção de grafia, será realizada no dia da prova objetiva. Para isso o candidato deverá solicitar a ficha de alteração ao fiscal da sala na qual realizará a prova.
- **6.1.8.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- **6.1.9.** O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do resultado final do concurso público, os documentos exigidos para o respectivo cargo.
- **6.1.10.** Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- **6.2.** O candidato deve:
- a) Estar ciente de todas as informações sobre este concurso público disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- b) Preencher todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição;
- c) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.





- d) ATENÇÃO: a inscrição, só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento ou nos casos de deferimento de pedido de isenção de taxa, na forma do item 8 Da Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- **e)** Verificar a confirmação de Inscrição, no período indicado no Cronograma, diretamente nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- **6.2.1.** O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2º via do boleto até o último dia do Período de Inscrições.
- **6.3.** O Processo de Inscrição somente é concluído com:
- a) O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 6.2;
- b) O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2;
- c) O pagamento correto do valor de inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou deferimento de isenção;
- d) A concordância do candidato, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.
- **6.4.** Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao disposto no presente Edital.
- **6.5.** A não veracidade de declaração apresentada na Ficha Eletrônica de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Concurso Público. Se a inscrição já estiver homologada, tornar-se-ão nulos todos os atos vinculados que porventura tenham sido praticados.

7. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 90,00
NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO	R\$ 40,00
NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO / INCOMPLETO	R\$ 28,00

- **7.1.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;
- **7.2.** O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído.

8. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 8.1. NÃO HAVERÁ ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA:
- **8.1.1.** O candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, deverão estar inscritos no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico** e não poderão estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda.
- 8.2. Para solicitação da Isenção da taxa de Inscrição o candidato deve:
- **8.2.1.** Obedecer rigorosamente ao prazo inicial e final para solicitação e envio das informações de requerimento da isenção, presente no Cronograma do Concurso, disponível nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e www.itauna.mg.gov.br.





- **8.2.2.** Se inscrever no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG e solicitar a isenção da taxa de inscrição, nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- **8.2.3.** Enviar envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere "ITAÚNA ISENÇÃO", contendo:
- a) Formulário de Solicitação de Isenção para pessoas Hipossuficientes, Anexo IV, preenchido e assinado, informando o número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- **8.2.3.1.** Os modelos de formulários encontram-se nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e www.itauna.mg.gov.br.
- **8.3.** A INAZ do Pará consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- **8.4.** Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:
- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentos;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.
- **8.4.1.** O envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.
- **8.4.2.** O envio da documentação exigida no subitem 8.2.3, será de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.
- **8.5.** A divulgação do resultado das solicitações de isenções que forem deferidas e indeferidas serão publicadas nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- **8.5.1.** Somente serão analisadas e dado parecer, as solicitações de isenção dos candidatos que atenderem ao subitem 8.2.3.
- **8.6.** O candidato que tiver a solicitação de isenção **indeferida** deverá acessar o endereço eletrônico <u>www.paconcursos.com.br</u> ou <u>www.itauna.mg.gov.br</u> imprimir e pagar o boleto bancário, de acordo com o **item 5** deste edital.
- **8.7.** O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, **estará automaticamente excluído do Concurso Público**.
- **8.7.1.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento por meio diverso do estabelecido no presente Edital.
- **8.7.2.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, no Cronograma do Concurso, implicará na eliminação automática do processo de isenção.
- **8.7.3.** Da decisão que indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição, caberá recurso na forma estabelecido pelo item 16 deste edital.

DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá proceder da seguinte forma:
- a) Obedecer rigorosamente ao prazo inicial e final para solicitação e envio das informações de requerimento de Condições Especiais para realização da Prova Objetiva, presente no Cronograma do Concurso, disponível nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- b) Realizar sua inscrição e efetuar o pagamento da mesmo de acordo com o item 6;





- c) Enviar via SEDEX à empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. EPP, endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928, Guamá CEP: 66063-475. Belém/PA, a solicitação na forma do **Anexo V**, **indicando a(s) condição (ões) especial (is) que necessita**.
- **9.2.** Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braile ou ampliada, se necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- **9.3.** Aos deficientes visuais, que requererem provas ampliadas, serão entregues somente provas ampliadas com tamanho de letra requisitada, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas na respectiva Folha de Respostas, a qual será padrão para todos os candidatos.
- **9.4.** Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- 9.5. O candidato que requerer condição especial de prova participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.
- **9.6.** O candidato que não enviar solicitação, dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Concurso, de acordo com o item 9.1, não terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.

10. DO CONCURSO PÚBLICO

- **10.1.** O Concurso Público será dividido, de acordo com o Cargo/Escolaridade, em duas etapas:
- 10.1.1. 1ª Etapa: Prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- **10.1.2. 2ª Etapa:** Provas de títulos, para todos os Cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório.

11. DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

11.1. Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, com a seguinte distribuição:

TABELA I – CARGO NÍVEL SUPERIOR						
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos		
Língua Portuguesa	05	02	02	04		
Noções de Informática	05	02	02	04		
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	10	05	03	15		
Conhecimentos Específicos	10	05	05	25		
Total de Questões		30 questões				
Pontuação Máxima	100 pontos					
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)					

TABELA II – CARGO NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO					
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos	
Língua Portuguesa	05	02	03	06	
Matemática	05	02	02	04	
Noções de Informática	05	02	02	04	
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	05	02	03	06	





Conhecimentos Específicos	10	05	05	25		
Total de Questões	30 questões					
Pontuação Máxima	100 pontos					
Mínimo de pontos geral	•	servando-se a ponto questões, conform	•	cada grupo de		

TABELA III – CARGO NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO / COMPLETO					
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos	
Língua Portuguesa	10	4	3	12	
Matemática	10	4	3	12	
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	10	6	4	24	
Total de Questões		30 que	estões		
Pontuação Máxima	100 pontos				
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)				

- **11.2.** As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, equivalentes a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme apresentado nas tabelas do item 11.1.
- **11.3.** As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com **05 (cinco)** opções (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.
- **11.4.** Somente será considerado aprovado, dentro no número de vagas e classificado para o cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva, concomitantemente:
- a) Alcance a pontuação mínima total de 60 (sessenta) pontos, e;
- b) Atinja a pontuação mínima, em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 11.1 para o cargo a que concorre.
- 11.4.1. Será considerado <u>desclassificado e eliminado do certame</u> o candidato que atinja pontuação total igual ou superior a 60 pontos e <u>não</u> atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será <u>desclassificado</u> o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, <u>não</u> alcance o mínimo de 60 pontos.
- **11.5.** Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:
- a) O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- c) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- d) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.





- e) Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.
- f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 10.4. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):
- a) À(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- b) A(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) na Folha de Respostas;
- d) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas for preenchida fora das especificações contidas na mesma ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas, feita em material transparente, de cor diferente de **PRETA**, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto na Folha.

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 12.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma do Concurso disponível nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> no horário das 09h00min as 12h00min, horário local.
- **12.2.** O local de realização da prova escrita objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova objetiva e o comparecimento no horário determinado.
- 12.3. Os portões do local de prova serão fechados impreterivelmente as 08h40min, horário local.
- 12.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica, feita em material transparente, de TINTA PRETA, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele utilizado no ato de sua inscrição.
- **12.5.** Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:
- a) Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação;
- **b)** Carteira de trabalho e previdência social com foto;
- c) Carteira nacional de habilitação com foto e no prazo de validade;
- d) Passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto;
- e) Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.
- **12.6.** O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- **12.7.** <u>Não serão aceitos</u>, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- **12.8.** O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.
- **12.9.** O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 11.5, será automaticamente excluído do Concurso Público.





- **12.10.** Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas.
- **12.11.** O caderno de provas contém informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções.
- **12.12.** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, além disso, o candidato deverá verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e na folha resposta, caso esteja não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- **12.13.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.
- **12.14.** Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, conforme item 12.3.
- **12.15.** Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferente dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- **12.16.** Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova objetiva ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 12.17. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar, na sala de provas, com os seguintes equipamentos: telefone celular, tablet, bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, handheld, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio, fone de ouvido, etc. ou armas de qualquer tipo.
- **12.18.** Caso do candidato, durante a realização das provas, seja surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados no item anterior, será lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, **o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.**
- **12.19.** O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico a ser fornecido pela Inaz do Pará exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala.
- **12.20.** Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.
- **12.21.** A saída de candidato da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de **01 (uma) hora do início da prova** (apontado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.
- **12.21.1.** Após decorridos 2h (duas horas) do início da prova objetiva, o candidato poderá, ao terminar sua prova, levar o Caderno de Questões.
- **12.22.** Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual.
- **12.23.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- **12.24.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos em que se fizerem necessários, não





sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

- **12.25.** Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova.
- **12.26.** O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas.
- 12.27. Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- b) Candidato que não assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Respostas:
- c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- d) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- e) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
- f) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- g) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na Folha de Respostas;
- i) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas;
- j) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- k) Ausentar-se da sala, antes do horário permitido, portando o Caderno de Questões;
- I) Não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e ou Folha de Resposta ou caso se recuse a coletar sua impressão digital;
- m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- **n)** For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado ou a bateria retirada:
- **12.28.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato poderá ser submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal.
- **12.29.** O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- **12.30.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 12.31. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- **12.32.** A Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. EPP, não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- **12.33.** O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> obedecendo o Cronograma do Concurso.

13. DA 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

13.1. Os candidatos aprovados/classificados na primeira fase do concurso, tendo obtido a pontuação mínima na prova objetiva, conforme descrito no item 11 deste Edital, poderão participar da prova de títulos, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e cumprimento das fases e prazos do concurso no referido site.





- **13.1.1.** A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório para todos os cargos, valerá até **4,5 (quatro e meio) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- **13.1.2.** O candidato, que for aprovado na 1ª fase, deverá acessar, no período constante no Cronograma do Concurso, os endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> imprimir o formulário de **"Avaliação de Títulos"** (Anexo VI) e preenchê-lo corretamente conforme instrução.
- **13.1.3.** O formulário de "Avaliação de Títulos", devidamente preenchido e assinado, e os "Documentos" que foram informados, no formulário, deverão ser encaminhados, via Correios, pelo serviço de SEDEX/ECT para a Empresa Inaz do Pará endereço na Trav. Quatorze de Abril, n° 1928 Guamá CEP: 66063-475. Belém/PA, indicando como referência no envelope "ITAÚNA TÍTULOS", obedecendo ao Cronograma disponibilizado nos endereços eletrônicos mencionados.
- **13.1.4.** Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, cuja autenticidade será objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado. Não serão devolvidos os documentos encaminhados.
- 13.1.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a Avaliação dos Títulos com clareza.
- **13.1.6.** Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem no quadro de títulos deste capítulo.
- **13.1.7.** O envio dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela Inaz do Pará, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- **13.1.8.** A não apresentação/envio dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato, na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.
- **13.1.9.** Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
- **13.1.10.** Cada título será considerado uma única vez.
- **13.1.11.** Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

	QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor máximo dos Títulos			
А	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado , acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	2,00	2,00			
В	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	1,50	1,50			
С	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação , lato senso , em nível de especialização (incluem os cursos designados com MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00			
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		4,50			





13.1.12. Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva e publicado o resultado nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.

13.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

- **13.2.1.** Para a comprovação de curso de pós-graduação, em nível de doutorado ou de mestrado, serão aceitas **cópias autenticadas** do:
- a) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou
- b) Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, de mestrado e de pós-graduação (incluindo MBA), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) Para curso de doutorado, mestrado e pós-graduação (incluindo MBA) concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com concursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto n° 5.518/2005, publicado no D.O.U n° 163, seção 1, de 24 de agosto de 2005.
- **13.2.2.** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- **13.2.3.** A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes, para abertura de processo judicial.
- **13.2.4.** O documento comprobatório de títulos, a ser enviado para a Prova de Títulos, não se constitui em comprovante da escolaridade exigido como requisito de nomeação / contratação / posse para o cargo.

14. DOS PROGRAMAS/PROVAS

- **14.1.** O conteúdo programático das provas compõe o Anexo II do presente Edital, o qual poderá ser pesquisado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.
- **14.2.** As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas.
- **14.3.** A Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda. EPP, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, no que tange ao conteúdo programático.
- **14.4.** Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- **14.5.** Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

15. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- **15.1.** Será considerado aprovado, dentro do número de vagas e classificado para cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva concomitantemente:
- a) Alcance a pontuação mínima total de 60 (sessenta) pontos, e;
- b) Atinja a pontuação mínima em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 11, para o cargo a que concorre.
- **15.1.1.** Será considerado desclassificado o candidato que, em que pese atinja a pontuação total igual ou superior a 60(sessenta) pontos, não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 60(sessenta) pontos.





- **15.2.** A classificação final, para os Cargos de Nível Superior, será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva e na prova de títulos.
- **15.3.** Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, **SERÃO CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.498/11, os seguintes critérios, tendo prioridade o candidato, na seguinte ordem:
- a) Tiver idade mais elevada;
- **b)** Obtiver o maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos e/ou conhecimentos gerais na prova de múltipla escolha;
- c) Obtiver o maior número de pontos na prova de língua portuguesa;
- **15.4.** O resultado final do concurso será disponibilizado nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e www.itauna.mg.gov.br e extrato/resumo será publicado no Jornal Oficial do Município.
- **15.5.** Serão publicadas três listas de classificação, sendo:
- **15.5.1.** Classificação geral;
- 15.5.2. Classificação dos candidatos portadores de deficiência, e
- **15.5.3.** Classificação dos candidatos inscritos nas cotas raciais.

16. DOS RECURSOS

- **16.1.** É admitido recurso quanto a(o)(s):
- a) Decisão que indeferir o reconhecimento da condição de portador de necessidades especiais/pessoas com deficiência;
- b) Decisão que indeferir pedido de isenção de taxa de inscrição;
- c) Decisão que indeferir pedido de realização de prova em condições especiais.
- d) Gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;
- e) Resultado da prova objetiva;
- Resultado dos títulos para os cargos de nível superior;
- **16.1.1.** Quando o edital não estabelecer prazo específico, o prazo de interposição do recurso será de dois dias, contados da publicidade da decisão.
- **16.2.** Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br.
- **16.3.** Para interposição de recursos o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, deverá acessar os endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.itauna.mg.gov.br imprimir e preencher formulário próprio disponibilizado para recurso (ANEXO VII), e enviar à INAZ DO PARÁ, por meio dos correios, pelo serviço de SEDEX, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere "ITAÚNA-MG RECURSO", consoante Cronograma disponibilizado no endereço eletrônico mencionado.
- **16.4.** O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos, com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.
- **16.5.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- **16.6.** Na hipótese da análise do recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- **16.7.** Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.





- **16.8.** As decisões dos recursos **deferidos** serão publicadas nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e <u>www.itauna.mg.gov.br</u> procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.
- **16.9.** Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso.
- **16.10.** Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- **16.11.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos:
- e) Com teor que desrespeite a banca examinadora;
- f) Contra terceiros.
- **16.12.** A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
- **16.13.** Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

17. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO

- **17.1.** Os candidatos aprovados serão nomeados, durante o prazo de validade do concurso, obedecendo-se a ordem de classificação.
- **17.2.** São requisitos para a nomeação:
- a) Ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações:
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto nos Decretos 70.391/72 e Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado;
- c) Ter, na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos:
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;
- f) Não ter sido responsável, nos últimos 05 (cinco) anos, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
- **g)** Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitado em julgado e, não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- h) Não ter sido condenado em processo criminal, nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- i) Possuir e comprovar os pré-requisitos exigidos para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, à época da posse;
- j) Possuir aptidão física e mental para o exercício dos cargos, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório.
- 17.3. Por ocasião da apresentação para posse, serão exigidos, do candidato convocado, os seguintes documentos:
- a) Cópia do documento de identidade e CPF;





- b) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- d) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- e) Declaração de bens, na forma da Lei;
- f) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
- g) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- i) 02 (duas) fotos 3x4, iquais e recentes.
- j) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- I) Carteiro de Vacinação dos filhos até 07 anos;
- m) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- n) Dados bancários de conta salário da Caixa Econômica Federal.
- o) Declaração de beneficiado na condição constante da Lei Municipal nº 4956 de 02 de setembro de 2015, quando for o caso.
- **17.4.** Não serão aceitos protocolos de documentos. As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.
- 17.5. O candidato que, no ato da posse, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **18.1.** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Itaúna-MG.
- **18.2.** O inteiro teor deste Edital será divulgado nos endereços eletrônicos <u>www.paconcursos.com.br</u> e www.itauna.mg.gov.br sendo publicado extrato do edital no Jornal Oficial do Município.
- **18.3.** O Ato de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado pela Prefeitura Municipal de Itaúna-MG no Jornal Oficial do Município, através de extrato.
- **18.4.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Jornal Oficial do Município.
- **18.4.1.** A Prefeitura Municipal de Itaúna-MG não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondências recebidas por terceiros.
- **18.5. Será também eliminado do Concurso** e considerado como desistente aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pela Prefeitura Municipal de Itaúna-MG. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar, no prazo consignado, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos exigidos para a contratação.
- **18.6.** Diante de motivo justificado, a Comissão de Concurso poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos no Jornal Oficial do Município.





- **18.6.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais, retificações e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais, na forma do presente Edital, serão divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos www.paconcursos.com.br e www.paconcursos.com.br e www.paconcursos.com.br e www.jaconcursos.com.br e <a href="https://www.paconcursos.
- **18.7.** Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas.
- **18.8.** O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao concurso público de que trata este Edital é o da Comarca de Itaúna-MG, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **18.9.** A aprovação no concurso fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do seu prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou que venham a ser criadas por lei em data posterior ao concurso, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame, ou seja, o candidato tem direito assegurado a nomeação dentro do número de vagas oferecidas no edital e no respectivo prazo de sua validade de 02 anos, prorrogáveis por igual período uma única vez.

Itaúna-MG, 15 de março de 2016.

Renato Corradi Bechelaine
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Itaúna-MG





ANEXO I – CARGO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Observação:

Os cargos de Professor de Ensino Fundamental / 1ª a 4ª série e Professor de Ensino Fundamental e Médio / 5ª a 8ª série (Lei Complementar municipal nº 14/00) passaram a denominar-se, respectivamente, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Professor de Ensino Fundamental Anos Finais e EJA, conforme Lei Federal nº 12.796/13)

CARGO Auxiliar de Serviços Gerais II	CARGA HORÁRIA Seq.				
	44H SEMANAIS 01				
	VENCIMENTO				
	R\$ 880,00				
	(Oitocentos e oitenta reais).				

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - * 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, aptidão para serviços braçais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar, sob supervisão imediata, serviços braçais, nas áreas de obras, limpeza, eletricidade, mecânica, instalações hidráulicas, carpintaria, marcenaria, alvenaria, pintura de menor complexidade e tarefas correlatas.

CARGO Servente	CARGA HORÁRIA Seq.			
	44H SEMANAIS 02			
	VENCIMENTO			
COLVELLO	R\$ 880,00			
	(Oitocentos e oitenta reais).			
DECLUCITOS DE ESCOLADIDADE	·			

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - * 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar serviços manuais de limpeza, acondicionamento e distribuição de material, copa, carregamentos, zelar pela conservação de prédios públicos e outros serviços auxiliares.

	CARGA HORÁRIA	Seq.		
	44H SEMANAIS	03		
CARGO	VENCIMENTO			
Auxiliar de Creche	R\$ 945,53 (Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).			
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE				
FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.				
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		·		
Cuidar de crianças e orientá-las na execução de atividades lúdico-pedagógicas e lo	idico-educativas, sob orientação da sup	ervisora.		

	CARGA HORÁRIA	Seq.
	44H SEMANAIS	04
CARGO	VENCIMENTO	•
Coveiro	R\$ 945,53	
	(Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar serviços de sepultamento nos cemitérios municipais.		

CARGO	CARGA HORÁRIA	Seq.
Porteiro	44H SEMANAIS	05
Fortello	VENCIMENTO	





R\$ 945.53

(Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental. * Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Lei nº 12.796/13)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Controlar a entrada e saída de pessoas nas portarias das repartições municipais.

CARGA HORÁRIA Seq. **44H SEMANAIS** 06 **CARGO VENCIMENTO** Vigilante

R\$ 945,53

(Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental. *

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Manter vigilância e guarda dos bens que constituem o patrimônio público.

CARGA HORÁRIA Seq. **44H SEMANAIS** 07 CARGO **VENCIMENTO** Bombeiro Hidráulico R\$ 1.118.28 (Hum mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRICÃO SUMÁRIA

Instalação, manutenção e reparo de encanamentos, tubulações e outros condutos em prédios municipais.

CARGA HORÁRIA Seq. **44H SEMANAIS** 80 **CARGO VENCIMENTO** Borracheiro R\$ 1.118,28 (Hum mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRICÃO SUMÁRIA

Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, para restituir-lhes as condições de uso.

CARGA HORÁRIA Seq. **44H SEMANAIS** 09 **CARGO VENCIMENTO** Carpinteiro R\$ 1.118,28 (Hum mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar a confecção, reparo e conservação de estruturas e peças de madeira em geral.

	CARGA HORÁRIA Seq.	
CARGO Pedreiro	44H SEMANAIS 10	
	VENCIMENTO	
	R\$ 1.118,28	
	(Hum mil, cento e dezoito reais e vinte e oito	





centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - * 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

CARGO

Eletricista

CARGA HORÁRIA 44H SEMANAIS Seq. 11

VENCIMENTO

R\$ 1.325,55

(Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Certificado de Capacitação NR10 Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de reparo, manutenção e montagem de sistemas elétricos e de telefonia.

CARGA HORÁRIA
44H SEMANAIS

Seq.

CARGO

Marceneiro

VENCIMENTO

R\$ 1.325.55

(Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO -* 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar serviços de marcenaria operando máquinas próprias, verificando medidas, cortando e selecionando madeiras conforme especificações do croqui, confeccionando, montando as partes e efetuando acabamento.

CARGO

Pintor

CARGA HORÁRIA 44H SEMANAIS Seq. 13

VENCIMENTO

R\$ 1.325,55

(Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de pintura.

CARGA HORÁRIA 44H SEMANAIS

Seq.

CARGO

Serralheiro

VENCIMENTO

R\$ 1.325,55

(Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos de serralheria.

CARGO Soldador CARGA HORÁRIA 44H SEMANAIS

Seq. 15

VENCIMENTO

R\$ 1.325,55

(Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e



CARGO

Motorista

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE ITAÚNA-MG PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016



cinquenta e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental. Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos de solda.

CARGA HORÁRIA 44H SEMANAIS

Seq. 16

VENCIMENTO

R\$ 1.574,31

(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão. CNH mínima Categoria D.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas e conservá-los em perfeitas condições de aparência, segurança e funcionamento.

CARGO

Operador de Máquinas

CARGA HORÁRIA 44H SEMANAIS Seq. 17

VENCIMENTO

R\$ 1.574,31

(Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - *1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Experiência mínima de 2 (dois) anos na profissão. CNH mínima Categoria C.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operar máquinas, reboques e implementos agrícolas sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos, preparo da terra e limpeza de vias, praças e jardins.

CARGO VENCIMENTO

Auxiliar Administrativo

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL COMPLETO - Ensino Fundamental completo, noções de informática.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo.

CARGO

Auxiliar de Enfermagem

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS

Seq. 19

VENCIMENTO

R\$ 1.605.87

(Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO/CURSO TÉCNICO - Ensino Médio Completo, Curso Regular de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe. Experiência mínima de 2 (dois) anos. Noções de Informática.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Executar, sob supervisão, tarefas auxiliares de enfermagem, atendendo às necessidades dos pacientes.

CARGO

Auxiliar em Saúde Bucal - ASB

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS Seq.

VENCIMENTO

R\$ 1.605,87

(Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE



Telefonista

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE ITAÚNA-MG PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016



FUNDAMENTAL COMPLETO - Ensino Fundamental completo. Experiência Mínima de 2 (dois) anos na profissão e Registro no CRO. Noções de Informática.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar tarefas de orientação sobre higiene bucal à população e auxiliar na realização de trabalhos odontológicos.

CARGO CARGA HORÁRIA Seq.

30H SEMANAIS 21

VENCIMENTO

R\$ 1.605,87

(Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL COMPLETO - *Ensino Fundamental Completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operar mesa telefônica, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais.

CARGO CARGA HORÁRIA Seq.
40H SEMANAIS 22
VENCIMENTO

Agente de Combate à Endemias

R\$ 1.204.33

(Hum mil, duzentos e quatro reais e trinta e três centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL COMPLETO - *Ensino Fundamental Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar as atividades de combate aos vetores de acordo com as diretrizes do MS – SUS, combater as pragas urbanas, aplicar produtos de tratamento focal, palestras, TRLV (Teste Rápido de Leishmaniose Visceral) atuar nas campanhas, participar na vacinação antirrábica, verificar TAP (Termo de Adequação Preliminar), atuar no CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

CARGO CARGO Seq.

40H SEMANAIS 23

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

*ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo com Registro no Órgão Competente. Noções de Informática.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Contabilista

Coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura.

CARGA HORÁRIA Seq.
40H SEMANAIS 24

Desenhista/projetista VENCIMENTO
R\$ 2.109.95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

*ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Domínio no Desenvolvimento de Projetos em Computador - CAD (Computer-aided design). Domínio de Informática.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Elaborar desenhos de projetos referentes a obras civis, instalações e produtos, utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas, para estabelecer as características dos referidos projetos e as bases de sua execução.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Seq.
	40H SEMANAIS	25
Educador Social	VENCIMENTO	





R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS e outras a serem definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARGO

Fiscal de Obras

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS

Seq.

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares.

CARGO

Fiscal Sanitário

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS Seq. 27

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRICÃO SUMÁRIA

Exercer atividades de fiscalização, objetivando garantir boas condições sanitárias e de higiene em instituições e estabelecimentos públicos ou privados.

CARGO

Fiscal de Tributos

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS

Seq. 28

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Registrar dados sobre os contribuintes do imposto sobre serviços de qualquer natureza e das taxas de licença, análise de seu comportamento, verificação da correção das declarações e lançamentos por eles efetuados e outras ações de interesse do fisco.

CARGO

Fiscal de Concessão de Servicos Públicos

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS

Seq. 29

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRICÃO SUMÁRIA

Fiscalizar os serviços de transporte de passageiros, no âmbito municipal, verificando o cumprimento de horários, a venda de passagens e as condições em que trafegam os veículos, para descobrir possíveis irregularidades e possibilitar o melhoramento dos serviços.





CARGO

Fiscal de Posturas

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS Seq.

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Registrar dados sobre os contribuintes do imposto sobre serviços de qualquer natureza e das taxas de licença, análise de seu comportamento, verificação da correção das declarações e lançamentos por eles efetuados e outras ações de interesse do fisco.

CARGO

Oficial Administrativo

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS Seq. 31

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Ensino Médio Completo. Noções de Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

CARGO

Técnico em Segurança do Trabalho

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS

Seq.

VNCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO - Ensino Médio Completo com Habilitação Técnica específica com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Noções de Informática.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Coordenar e orientar o sistema de segurança do trabalho para assegurar a integridade dos servidores e dos bens da Prefeitura.

CARGO

Topógrafo

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS

Seq.

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO - Ensino Médio com Curso Técnico em Topografía ou áreas afins, registro no CREA. CNH Categoria "B".

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetuar levantamentos de superfícies, determinando o perfil, localização, dimensões exatas e configuração de terrenos e estradas, para fornecer dados necessários aos trabalhos de construção, de exploração e de elaboração de mapas e laudos de vistoria e de avaliação topográfica.

CARGO

Técnico de Raios X

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS Seq.

VENCIMENTO

R\$ 2.109,95

(Dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE





ENSINO MÉDIO/TÉCNICO - Ensino Médio com Curso Técnico em Radiologia. Experiência mínima de 1 (um) ano.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar os procedimentos radiológicos, posicionando o paciente de forma adequada e operando os equipamentos corretamente; processar as imagens digitais, utilizando as metodologias específicas; executar o processamento químico de filmes; administrar os meios de contrastes, requeridos pelo exame a ser realizado; implementar ações de radioproteção; conhecer a organização e o processo de trabalho do setor radiológico, identificando sua estrutura e funcionamento.

	CARGA HORARIA Se	q.
CARGO	20H SEMANAIS 3	5
Procurador	VENCIMENTO	
1 Toodiadoi	R\$ 3.130,14	

(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Direito com Registro na OAB. Experiência Mínima de 1 (um) ano na profissão.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Representar e defender, em juízo, os direitos do Município nas ações em que este for autor ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e praticando outros atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de seu mandato.

	CARGA HORÁRIA Seq.
CARGO	20H SEMANAIS 36
Arquiteto	VENCIMENTO
ruquitoto	R\$ 3.130,14
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Arquitetura com Registro no Órgão Competente

DESCRICÃO SUMÁRIA

Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução.

	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).
CARGO Arte Terapeuta	R\$ 3.130,14
	VENCIMENTO
	20H SEMANAIS 37
	CARGA HORARIA Seq.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Superior com Pós Graduação em Arteterapia

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fazer intervenções visando à solução dos problemas de aprendizagem tendo como enfoque o aprendiz utilizando os recursos da arteterapia.

	CARGA HORÁRIA Se	∍q.
CARGO	20H SEMANAIS 3	8
Assistente Social	VENCIMENTO	
7 issistante ooddi	R\$ 3.130,14	
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centav	os).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Serviço Social com Registro no Órgão Competente

DESCRICÃO SUMÁRIA

Desenvolver pesquisas e estudos relacionados com o processo de aprendizagem e seus problemas.

	CARGA HORÁRIA Sec	
CARGO Auditor - Sistema Saúde	20H SEMANAIS 39	
	VENCIMENTO	
	R\$ 3.130,14	
	(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavo	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		





NÍVEL SUPERIOR - Diploma, devidamente registrado de conclusão de graduação de Nível Superior, Expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Curso de Especialização em Auditoria. Experiência Mínima de 02 (dois) anos.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Prestar serviços especializados de auditoria e assessoria. Realizar inspeção de análise técnica e emissão de parecer nas contas decorrentes do serviço de assistência à saúde do IPAG. Realizar inspeção nos hospitais e consultórios credenciados. Prestar assessoramento técnico em caso de alteração na legislação pertinente ao serviço de assistência à saúde. Análise prévia de autorizações de procedimentos; organizar, coordenar, supervisionar e executar os serviços.

CARGO
Bibliotecário

CARGA HORÁRIA
Seq.
20H SEMANAIS
40

VENCIMENTO
R\$ 3.130,14

(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Biblioteconomia com Registro no Órgão Competente

DESCRICÃO SUMÁRIA

Execução de serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência.

CARGO
Engenheiro Civil

CARGA HORÁRIA
20H SEMANAIS
41

VENCIMENTO
R\$ 3.130,14
(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Engenharia Civil com Registro no Órgão Competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

CARGO
Engenheiro em Segurança do Trabalho

CARGA HORÁRIA
20H SEMANAIS
42

VENCIMENTO
R\$ 3.130,14
(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Engenharia com Registro no Órgão Competente. Pós Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Estudar, avaliar e elaborar projetos de segurança, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

CARGO
Enfermeiro

CARGA HORÁRIA
Seq.
20H SEMANAIS
43

VENCIMENTO
R\$ 3.130,14
(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Enfermagem, acrescido de habilitação legal para o exercício de profissão.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem em unidades de saúde, bem como participar da elaboração, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

	CARGA HORÁRIA Seq.
CARGO	20H SEMANAIS 44
Fisioterapeuta	VENCIMENTO
	R\$ 3.130,14





(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Fisioterapia com registro no órgão competente

DESCRICÃO SUMÁRIA

Aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e tecidos lesados.

CARGO

Nutricionista

CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS

Seq. 45

VENCIMENTO

R\$ 3.130,14

(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Nutrição com registro no órgão competente.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividade (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar, avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário, participar de programas de educação nutricional, ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas.

CARGO

Psicólogo

CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS

Seq. 46

VENCIMENTO

R\$ 3.130,14

(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Psicologia com registro no órgão competente.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional, do trabalho e social.

CARGO

Psicopedagogo

CARGA HORÁRIA **20H SEMANAIS VENCIMENTO**

Seq. 47

R\$ 3.130,14 (Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Superior com pós-graduação em Psicopedagogia

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fazer intervenções visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o aprendiz ou a instituição municipal de ensino; Realizar diagnósticos e intervenções psicopedagógicas, utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia; Atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem; Desenvolver pesquisas e estudos relacionados com o processo de aprendizagem e seus problemas; Oferecer assessoria psicopedagógica aos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar em equipes multidisciplinares na orientação, coordenação e supervisão de ações de integração e reintegração de crianças na escola, família e sociedade; Atender estudantes que apresentem dificuldade de aprendizagem, orientando-os e desenvolvendo ações psicopedagógicas que os auxiliem.

CARGO

Pedagogo Escolar

CARGA HORÁRIA 24H SEMANAIS

Seq. 48

VENCIMENTO

R\$ 3.130,14

(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Pedagogia, com Licenciatura Plena. Experiência mínima de 02 anos de regência de turmas ou aulas, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado

DESCRICÃO SUMÁRIA

Acompanhar e participar do processo educacional nos aspectos de planejamento, coordenação, orientação, supervisão, avaliação e reformulação do processo de ensino a cargo do Município, em estreita articulação com os demais componentes do sistema





educacional.

CARGO

Professor PEF-M Educação Infantil/ PEI

CARGA HORÁRIA *30H SEMANAIS Seq. 49

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - Habilitação em Nível Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger turmas de Educação Infantil desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos de idade.

CARGO

Professor PEF-M- Anos Iniciais

CARGA HORÁRIA *30H SEMANAIS Seq. 50

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - Habilitação em Nível Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger turmas de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor de Educação Infantil - Creche/ PEIC

CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS Seq. 51

VENCIMENTO

R\$ 2.135,64

(Dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - Habilitação em Nível Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Cuidar de crianças e orientá-las na execução de atividades lúdico-pedagógicas e lúdico-educativas, sob orientação da Diretora Escolar/Pedagoga.

CARGO

Professor Pef-M - Artes

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS Seq. 52

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística reconhecido pelo MEC.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Ciências

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS Seq. 53

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze





centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Educação Física

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Educação Física reconhecido pelo MEC.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Ensino Religioso

CARGA HORÁRIA
**20H/AULAS + 6HORAS

Seq. 55

Seq.

54

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Geografia

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS Seq. 56

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Geografia reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - História

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS

Seq. 57

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em História reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Seq.
Professor Pef-M - Inglês	**20H/AULAS + 6HORAS	58





VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Matemática

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS

VENCIMENTO

R\$ 1.679.12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Matemática reconhecido pelo MEC

DESCRICÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Professor Pef-M - Português

CARGA HORÁRIA **20H/AULAS + 6HORAS Seq.

Seq.

59

VENCIMENTO

R\$ 1.679,12

(Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Curso de Licenciatura Plena em Letras reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reger aulas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou Médio Regular e/ou Suplência, desempenhando atividades que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural dos educandos.

CARGO

Terapeuta Ocupacional

CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS

Seq. 61

VENCIMENTO

R\$ 3.130,14

(Três mil, cento e trinta reais e quatorze centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Nível Superior em Terapia Ocupacional com registro no órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Aplicar os conhecimentos no campo da terapia ocupacional visando o tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

CARGO

Auxiliar de Serviços Gerais P24

CARGA HORÁRIA 44H SEMANAIS OU REGIME DE JORNADA 12X36HH Seq. 62

VENCIMENTO

R\$ 880,00

(Oitocentos e oitenta reais).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4 (quatro) séries iniciais do ensino fundamental.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar serviços manuais de limpeza, acondicionamento e distribuição de material, carregamentos, zelar pela conservação de





63

prédio e outros serviços auxiliares

CARGA HORÁRIA Seq. **44H SEMANAIS OU REGIME DE JORNADA** 12X36H **VENCIMENTO**

CARGO Porteiro P24

R\$ 945,53

(Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4 (quatro) séries iniciais do ensino fundamental.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações, encaminhá-lo às pessoas e/ou setores procurados, receber recados e/ou correspondências.

CARGA HORÁRIA Seq. **44H SEMANAIS OU** 64 REGIME DE JORNADA **CARGO** 12X36H Magueiro P24 **VENCIMENTO** R\$ 945.53 (Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4 (quatro) séries iniciais do ensino fundamental.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Auxiliar no transporte interno e externo de pacientes.

	CARGA HORARIA	Seq.
04500	12HX36H	65
CARGO	VENCIMENTO	
Enfermeiro Emergencista P24	R\$ 4.066,33	
	(Quatro mil, sessenta e seis reais e trin	ıta e três
	centavos).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Profissional de nível superior, titular de diploma de enfermeiro, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Enfermagem e Curso de Protocolo de Manchester.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Habilitado para ações de enfermagem no atendimento, devendo além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento hospitalar/ambulatorial; possua disposição pessoal para a atividade.

CARGO Técnico de Enfermagem P24	CARGA HORARIA Seq.
	40H SEMANAIS OU 66
	REGIME DE JORNADA
	12X36H
	VENCIMENTO
	R\$ 1.605,87
	(Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO - Nível médio completo e curso regular de enfermagem, titular do certificado ou diploma de técnico de enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar, sob supervisão, tarefas auxiliares de enfermagem, atendendo as necessidades dos pacientes.





CARGO

Assistente Administrativo P24

CARGA HORÁRIA **40H SEMANAIS OU REGIME DE JORNADA** 12X36H

Seq. 67

VENCIMENTO

R\$ 1.605,87

(Hum mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO - Nível médio completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo.

CARGA HORÁRIA **40H SEMANAIS OU** REGIME DE JORNADA

Seq. 68

CARGO

Atendente de Farmácia P24

12X36H

VENCIMENTO

R\$ 1.325,55

(Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL COMPLETO - Ensino fundamental completo.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Serviços operacionais de sistema e dispensação de medicamentos e materiais de apoio médico hospitalar.

CARGO

Auxiliar de Manutenção P24

CARGA HORÁRIA **44H SEMANAIS** Seq. 69

VENCIMENTO

R\$ 1.325.55

(Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4 (quatro) séries iniciais do ensino fundamental.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Executar serviços de reparo, manutenção e de sistemas elétricos, de telefonia e hidráulicos.

CARGO

Farmacêutico P24

CARGA HORÁRIA **40H SEMANAIS** Seq. 70

VENCIMENTO

R\$ 4.066,33

(Quatro mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos)

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR - Graduação em Farmácia com diploma devidamente registrado no Conselho de classe.

DESCRICÃO SUMÁRIA

Atuar como responsável técnico junto à farmácia da unidade do Plantão 24 horas, realizar tarefas especificas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos, medicamentos e materiais de apoio médico hospitalar. Realizar a assistência farmacêutica, análises clínicas, toxicológicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.





ANEXO II-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; Emprego do sinal indicativo da crase; Estrutura e formação de palavras; Classes de palavras, flexão e emprego; Sintaxe: frase e oração; termos da oração; Concordância nominal; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; Fonética: letra e fonema; Pontuação; Regências nominal e verbal; Crase; Elementos da comunicação.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números naturais. Conceito de fração e operações elementares. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Operações numéricas e resoluções de problemas. Regra de três simples. Porcentagem.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Itaúna-MG (História, geografia e atualidades). Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, de 01 de maio/1990 e suas emendas; Lei nº 3.072/96 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, suas atualizações e/ou alterações.

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO.

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Pontuação. Funções da linguagem. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal. Sintaxe: frase, oração, e período simples e composto por coordenação e subordinação; a oração e seus termos (essenciais e integrantes). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Linguagem figurada. As funções da linguagem. Figuras de linguagem. Crase.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações e inequações do 1º grau e 2º grau. Funções do 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e Geométricas; Razões e Proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Média aritmética simples. Áreas e Perímetros. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume. Problemas envolvendo os itens do programa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.





CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Itaúna-MG (História, geografia e atualidades). Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, de 01 de maio/1990 e suas emendas; Lei nº 3.072/96 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, suas atualizações e/ou alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

SEQ. 19 - AUXILIAR ENFERMAGEM

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclisma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonometria. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicações: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.

SEQ. 23 - CONTABILISTA

Contabilidade Geral: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis; Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial; fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa; Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração. Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado. Contabilidade Pública: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Classificações Orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional-programática e econômica; Receita e Despesa extraorçamentárias; Execução Orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento; Lei Complementar Federal nº 101/00 e suas alterações posteriores – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Lei de Licitações; Lei Federal nº 10.520/02 – Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão. Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Relacionamento Interpessoal; Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional.

SEQ. 24 - DESENHISTA/PROJETISTA

Nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas cortes e fachadas; escalas apropriadas para tipos de desenhos e transformações de escala; legendas, convenções, planilhas, selos, carimbos e margens; normas brasileiras para desenho técnico e desenho arquitetônico; representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço; equipamentos para desenho e seu uso característico; formato de papel. NOÇÕES DE AUTOCAD: Comandos da barra draw e modify; Desenvolvimento de uma planta baixa; Colocação do projeto em escala; Noções de impressão. Relacionamento Interpessoal; Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional.

SEQ. 25 - EDUCADOR SOCIAL

Fundamentos da Educação Social. Conceito de educação social e intervenção socioeducativa. A educação popular: prática de liberdade e Pedagogia da autonomia. Educador Social: perfil e demandas profissionais. Lei n° 8.742, e 07 de Dezembro





de 1.993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei n° 10.741, de 1° de Outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), Lei n° 12.288, de 20 de Julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei n° 8.069, de 13 de Julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Relacionamento Interpessoal; Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional.

SEQ. 26 - FISCAL DE OBRAS

Legislação do município atinentes ao Fiscal de Obras; Fundamentos de geometria e trigonometria plana; Máquinas e equipamentos relacionados às obras civis; Normas gerais de segurança e higiene do trabalho, referentes às obras civis; Uso de EPi's; Noções de organização de um canteiro de obras; Noções básicas de: leitura de projetos de engenharia, materiais de construção, "medições de serviço" de obras civis, serviços de terraplenagem; serviços gerais de instalações elétricas e hidráulicas; tomadas de medidas topográficas, como distâncias horizontais, desníveis, inclinações de greide e outras; Noções gerais dos processos construtivos de edificações. Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional. Lei Municipal de Itauna-MG nº 1.801/85 e suas alterações/atualizações.

SEQ. 27 - FISCAL SANITÁRIO

Epistemologia e metodologia em saúde. Saúde, cultura e sociedade. Estatística em saúde. Epidemiologia em saúde coletiva. Epidemiologia social. Métodos de análise epidemiológica. Evolução do perfil de morbimortalidade da população brasileira nas últimas décadas. Determinantes do perfil de morbimortalidade da população brasileira. Políticas de Saúde. Doenças Transmissíveis, Noções Bio-Ecológicas Básicas - Bio-agentes: infectividade, patogenicidade, dose infectante, poder invasivo e imunogenicidade. Doenças infecciosas e meio ambiente. Mecanismo de transmissão de doenças: conceitos fundamentais. Doencas não transmissíveis - Epidemiologia das doencas não transmissíveis. Estatística Aplicada à Saúde Coletiva -Apresentação gráfica e tabular de dados, Noções básicas de teoria de probabilidade e amostragem, Mensuração da morbimortalidade: indicadores de saúde, Comparação de coeficientes: padronização de taxas, Medidas de risco, Epidemias e endemias: conceitos, diagrama de controle, frequências máxima e mínima esperadas, aspectos diferenciais das epidemias, Vigilância epidemiológica: conceito, atividades, formas de coleta de informação, avaliação de ações, Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, Níveis de prevenção, Epidemiologia aplicada à administração e ao planejamento dos serviços de saúde: enfoque de risco, diagnóstico sanitário, estabelecimento de prioridades, avaliação de programas e serviços de saúde. Imunização - Fundamentos básicos, Tipos de agentes imunizantes, O Programa Nacional de Imunização, Estratégias de vacinação, Contra indicações gerais, Reações adversas, Avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional. Código de Posturas Municipais, Lei nº 1.821/85, do art. 48 ao art. 161; Lei Orgânica de Itaúna, do art. 100 ao art. 115; Lei Estadual nº 13.317/99; Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

SEQ. 28 - FISCAL DE TRIBUTOS

Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, e suas alterações/atualizações; Lei Municipial nº 1.839/85 e suas alterações/atualizações. Tributos de competência do Município: IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial; ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. ITBI – Imposto Sobre Transmissão Onerosa de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos; Processo Administrativo Fiscal – PAF; Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006 e alterações); Normas Gerais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

SEQ. 29 - FISCAL DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Legislação e conceitos relacionados ao trânsito; Sistema nacional de trânsito; Normas de circulação e conduta de pedestres e condutores de veículos motorizados e não motorizados; Sinalização; Habilitação; Infrações e penalidades; Registro e licenciamento; Noções de Engenharia de tráfego; Operação e fiscalização do trânsito; Crimes no Trânsito; Segurança viária; Medidores eletrônicos de velocidade; Legislação e Conceitos de transporte Urbano; Modos de Transportes urbanos; Tarifas, bilhetes de passagens e controles de acesso; Pontos de paradas e estações; Acessibilidade ao transporte, prioridades e gratuidade; Tipos de concessão do transporte público; Controle da operação do transporte público; Custos e Tarifas; Qualidade e eficiência do transporte público urbano; Planejamento e programação da operação; Infraestrutura de trânsito e Transportes; Capacidade dos meios de transportes; Os Problemas de trânsito e Transportes; Mobilidade urbana; Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional. Decreto Municipal 3.465 de 16/10/1996.





SEQ. 30 - FISCAL DE POSTURAS

Código de Posturas do Município de Itaúna-MG; Lei Orgânica de Itaúna, do art. 100 ao art. 115. Ergonomia no ambiente de trabalho; Ética profissional.

SEQ. 31 - OFICIAL ADMINISTRATIVO

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Processos administrativos: formação, autuação e tramitação; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal; Ergonomia no ambiente de trabalho; Código de Ética.

SEQ. 32 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho. Convenção 139 – Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157/1991); Convenção 148 – Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413/1986); Convenção 155 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1.254/1994). Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e periculosos. Toxicologia. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes. LER/DORT. Levantamento de peso. Prevenção e combate a incêndios. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009.

SEQ. 33 - TOPÓGRAFO

Topografia: definição, objetivos, divisões, e unidades usuais; Topologia: formas do terreno, leis do modelado e representação do relevo; marcos de referência topográfica; Sistema de coordenadas: coordenadas polares; coordenadas plano retangulares e geográficas; noções básicas de coordenadas astronômicas e terrestres; e noção básica do sistema UTM; Ângulos e Direções: azimute plano e verdadeiro; azimute magnético e rumos magnéticos; atualização de rumo e azimute magnético; relação entre os três norte: magnético; verdadeiro e da quadrícula; ângulos horizontais e verticais; Obtenção de distâncias por: Estadimetria, diastimetria e taqueometria; Desenvolvimento de irradiações taqueométricas; Cálculo de nivelamento trigonométrico; Nivelamento geométrico; Cálculo de nivelamento geométrico; Medidas à trena e alinhamentos por baliza; Desenvolvimento e locação de curvas horizontais e verticais; Cálculo analítico para determinação de azimute e distância; Cálculo de projeções e transportes de coordenadas; Métodos de Levantamento: planimétrico; por radiamento; por poligonação; e por triangulação simples; Cálculo de poligonal - erros e compensação; Cálculo de área - geométrico e analiticamente; Familiarização com bússolas, teodolitos, níveis, distanciometros e estações total; Desenho topográfico: Desenho da planta. Escalas; Formatos do papel. Quadriculado, segundo ABNT; perfil longitudinal; greide e seu traçado; plano cotado; desenho de um perfil; Locação de talude. Cálculo de volumes-correção prismoidal e de volumes em curvas.

SEQ. 34 - TÉCNICO DE RAIOS X

Exercício e ética profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização.

SEQ. 49 - PROFESSOR PEF-M EDUCAÇÃO INFANTIL/ PEI

Ensino e aprendizagem na Educação Infantil, finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Educação Infantil: Concepções e práticas pedagógicas. Função política e social da Educação Infantil. Desenvolvimento infantil, segundo Piaget, Vygotsky e Wallon. Currículo como expressão de linguagens, práticas sociais e culturais infantis. O brincar como eixo dinamizador do currículo. Avaliação na Educação Infantil e documentação pedagógica. O papel do professor na Educação Infantil. Planejamento na Educação Infantil: espaços interativos de aprendizagem, organização em





projetos de linguagens. Processo de socialização, diversidade sociocultural, inclusão. Sexualidade infantil. A literatura na educação da criança de 0 a 5 anos. Afetividade nas relações professor-criança, criança-criança. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. A criança na educação infantil e suas linguagens. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil – importância do procedimento didático. Referencial Curricular Nacional. A importância do lúdico na aprendizagem. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A Documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na Educação Infantil: Pedagogia da infância e dimensões humanas. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações. Lei Federal 8.069/90, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações/atualizações.

SEQ. 50 - PROFESSOR PEF-M- ANOS INICIAIS

Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar em uma perspectiva construtiva — práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão — a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino; Direito à Educação, acesso, permanência e sucesso escolar; Educação, direitos humanos e cotidiano escolar; Plano de desenvolvimento da educação: Razões, princípios e programas; Avaliações da Educação Básica: Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB) e Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANERSC — Provinha Brasil e Prova Brasil). Lei 9.394/96, de 20/12/1996 — Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações. Lei Federal 8.069/90, de 13/07/90 — Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações/atualizações.

SEQ. 51 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE/ PEIC

Ensino e aprendizagem na Educação Infantil, finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Educação Infantil: Concepções e práticas pedagógicas. Função política e social da Educação Infantil. Desenvolvimento infantil, segundo Piaget, Vygotsky e Wallon. Currículo como expressão de linguagens, práticas sociais e culturais infantis. O brincar como eixo dinamizador do currículo. Avaliação na Educação Infantil e documentação pedagógica. O papel do professor na Educação Infantil. Planejamento na Educação Infantil: espaços interativos de aprendizagem, organização em projetos de linguagens. Processo de socialização, diversidade sociocultural, inclusão. Sexualidade infantil. A literatura na educação da criança de 0 a 5 anos. Afetividade nas relações professor-criança, criança-criança. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. A criança na educação infantil e suas linguagens. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil – importância do procedimento didático. Referencial Curricular Nacional. A importância do lúdico na aprendizagem. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A Documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na Educação Infantil: Pedagogia da infância e dimensões humanas. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações. Lei Federal 8.069/90, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações/atualizações.

SEQ. 66 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM P24

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclisma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonometria. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicações: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação





do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.

SEQ. 67 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO P24

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Processos administrativos: formação, autuação e tramitação; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética.

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de textos; Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem; Tipologia textual. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e cargo; sintaxe do período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações e inequações do 1º grau e 2º grau. Funções do 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória e probabilidade; Razões e Proporções; Regra de três simples e composta; Média aritmética simples; Geometria espacial; Áreas, volumes e Perímetros. Potenciação; Produtos notáveis e Fatoração; Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume. Problemas envolvendo os itens do programa.

NOCÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de Itaúna-MG (História, geografia e atualidades). Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, de 01 de maio/1990 e suas emendas; Lei nº 3.072/96 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, suas atualizações e/ou alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

SEQ. 35 - PROCURADOR

Direito Administrativo: 1. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2. Conceito de direito administrativo. 3. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei Formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais;





costume. 4. Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 5. Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 6. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Concentração e desconcentração de competência. 7. Ausência de competência: agente de fato. 8. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 9. Administração Pública direta e indireta. 10. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 11. Fundações Públicas. 12. Empresa Pública. 13. Sociedade de Economia Mista. 14. Entidades Paraestatais, em geral. 15. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 16. Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 17. Atos administrativos simples, complexos e compostos. 18. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 19. Atos administrativos gerais e individuais. 20 Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 21. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Revogação, anulação e convalidação dos atos administrativos. Teoria das nulidades no direito administrativo. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. 22. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99). 23. Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. 24. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. 25. Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. 26. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 27. Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/05). Terceiro setor. Parcerias Público Privadas (Lei 11.079/04). 28. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 29. Principais setores de atuação da polícia administrativa. 30. Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público. 31. Concessão de servico público: natureza jurídica e conceito: regime jurídico financeiro. 32. Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 33. Permissão e autorização. 34. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 35. Improbidade administrativa. 36. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 37. Lei de Improbidade (Lei nº 8.429/92).

Direito Civil: 1. Lei de Introdução ao Código Civil. Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; integração da lei; analogia. Princípios gerais do direito e equidade. 2. Das pessoas. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. 3. Dos bens. Das diferentes classes de bens. 4. Bem de família legal e bem de família convencional. 5. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova. 6. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contratos. Dos atos unilaterais. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. 7. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. 8. Da tutela e da curatela. 9. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 10. Responsabilidade civil do fornecedor pelos produtos fabricados e pelos serviços prestados. 11. Responsabilidade civil por dano causado ao meio ambiente e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 12. Registros públicos. 13. Do direito de empresa. Do empresário. Da sociedade. Da sociedade não personificada. Da sociedade em comum. Da sociedade em conta de participação. Da sociedade limitada. Da sociedade simples. Da sociedade em comandita por ações.

Direito Processual Civil: 1. Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 2. Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. Competência absoluta e relativa. Modificações da competência e conflito; conexão e continência. 3. Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, princípios, classificação. 4. Do processo e procedimento: natureza e princípios. Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. Prazos especiais da Fazenda Pública. 6. O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária. A substituição processual. Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8. Formação suspensão e extinção do processo. 9. Dos atos processuais. 10. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. Da citação. Da intimação. Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Tutela de específica. 11. Despesas processuais e honorários advocatícios. 12. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal





e coisa julgada material. Preclusão. 13. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Reexame necessário. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso repetitivo no STJ (Lei nº 11.672/08). Repercussão geral no STF (Lei nº 11.418/06). Ação rescisória. Nulidades. 14. Liquidação de sentença. 15. Cumprimento de sentença. 16. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Embargos à adjudicação. Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Execução fiscal. Da execução contra a fazenda pública. 17. Processo e ação cautelares. Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. 18. Juizados especiais federais. 19. Da ação de usucapião de terras particulares. 20. Ação Civil Pública, Ação Popular e Ação de Improbidade Administrativa.

Direito Constitucional: 1. Evolução constitucional do Brasil. 2. Constituição: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação. 4. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 5. Disposições constitucionais transitórias. 6. Poder constituinte. 7. Controle de constitucionalidade. 8. Declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto e declaração conforme a constituição. 9. Inconstitucionalidade por omissão. 10. Ação Direta de Inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 11. Ação declaratória de constitucionalidade. 12. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 13. Direitos e garantias individuais e coletivos. 14. Princípio da legalidade e da reserva legal. 15. Princípio da isonomia. 16. Regime constitucional da propriedade. 17. Princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. 18. Habeas Corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e Habeas Data. 19. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado. 20. Direitos difusos coletivos e individuais homogêneos. 21. Direitos sociais e sua efetivação. 22. Princípios constitucionais do trabalho. 23. Direito à Nacionalidade. 24. Direitos Políticos. 25. Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência, direito comparado, discriminação de competência na Constituição de 1988. Intervenção federal, Princípio da simetria constitucional. 26. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 27. União: competência. 28. Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. 29. Estado-membro: competência e autonomia. 30. Administração pública: princípios constitucionais. 31. Servidores públicos: princípios constitucionais. 32. Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. 33. Poder Executivo. 34. Crimes de responsabilidade do presidente da República e dos ministros de Estado. 35. Poder Legislativo. 36. Processo Legislativo. 37. Poder Judiciário.

Direito Financeiro e Tributário: 1. Caracterização e posição do Direito Tributário no quadro do Direito. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito. 2. Sistema Tributário Nacional. Tributo: conceito, classificação, espécies. Sistema internacional tributário. Competência interna e externa: elementos de conexão. 3. Princípios gerais do direito tributário. Normas, princípios e regras. Princípios constitucionais tributários. 4. O princípio da capacidade contributiva: progressividade, proporcionalidade, regressividade, seletividade, universalidade e personalização. Isonomia tributária e proibição de desigualdade. Os princípios aplicáveis às taxas e às contribuições. 5. Interpretação e integração do Direito Tributário. A correção das antinomias. 6. Obrigação e crédito tributário. Obrigação principal e acessória. 7. Fato gerador. O conceito de fato gerador e sua importância. Natureza jurídica: situações jurídicas e situações de fato. Fato gerador e hipótese de incidência. Evasão e elisão fiscal. Normas antielisivas. 8. Fato gerador: classificação. Tempo do fato gerador. Lugar do fato gerador. 9. Imunidade. Isenção, não incidência, anistia e remissão. Redução de base de cálculo. Alíguota zero. 10. Fato gerador: aspectos objetivos, subjetivos, temporais, espaciais e quantitativos. Base de cálculo e alíquota. 11. Sujeito ativo e sujeito passivo. 12. Sujeito ativo e delegação de competência. Modificação do sujeito ativo por desmembramento constitucional. Sujeito ativo e titularidade do produto de arrecadação do tributo. 13. Sujeito passivo. Contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 14. Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária: modalidades 15. Lançamento e suas modalidades. 16. Suspensão e extinção do crédito tributário. Prescrição e decadência. 17. Repetição do indébito. 18. Garantias e privilégios do crédito tributário. 19. Tributos federais. 20. Tributos estaduais. 21. Contribuição de melhoria. Contribuições sociais, econômicas e profissionais. Contribuições sociais dos Estados. Empréstimo compulsório. Contribuições ao Regime Geral de Previdência. 22. Taxas. Precos públicos.

Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG, e suas atualizações/alterações.

SEQ. 36 - ARQUITETO

Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do orçamento - tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Empreendimento; Arquitetura de Interiores: Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado, através do mobiliário, cores, texturas, iluminação, etc., expresse a





sensação de bem estar, ou seja, o conjunto dos elementos que compõe um ambiente coerente, agradável e acolhedor; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao meio ambiente, e que o tratamento ambiental e a estética expressa pelos elementos intervenientes, formem um conjunto articulado e agradável; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Normas: de acessibilidade, do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro.

SEQ. 37 - ARTE TERAPEUTA

Arteterapia: diferentes abordagens. A arte como elemento facilitador de acesso ao universo imaginário e simbólico. Estudo dos Conteúdos Simbólicos: linguagem e leitura. Interdisciplinaridade em Arteterapia. Desenvolvimento das potencialidades latentes e autoconhecimento. A tríade "Sensação, Sentimento e Sentido". Instrumentos da Arteterapia: teoria, técnicas e vivências nas diferentes linhas de expressão a partir da Leitura Simbólica. Artes Plásticas. Artes Cênicas. Música. Expressão Corporal. Literatura. Artes Manuais. Trabalho Multidisciplinar. Trabalho em Rede. Orientação Familiar. Princípios da intersetorialidade. Mediação de Conflitos. Ética profissional.

SEQ. 38 - ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo; Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social; Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos; Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção; Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social; Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições; Políticas Sociais e Direitos Sociais; Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor; O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos; Movimentos Sociais, Populares e Comunitário; O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção; Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicilio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

SEQ. 39 - AUDITOR - SISTEMA SAÚDE

Aspectos Gerais. Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria. Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos. Amostragem Estatística: Tipos de Amostragem, Tamanho da Amostra, Risco de Amostragem, Seleção da Amostra, Avaliação do Resultado do Teste. Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo. Relatório de Auditoria. Tipos de Relatório, Estrutura, Elementos.

SEQ. 40 - BIBLIOTECÁRIO

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral. Biblioteconomia e ciência da informação. Conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. Catálogo: tipos e funções. 9. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de





informação: planejamento, redes e sistemas. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário-entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte.

SEQ. 41 - ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas de edificações: Ações nas estruturas. Análise de tensões e deformações. Análise de estruturas reticuladas (barras) isostáticas e hiperestáticas. Estruturas de concreto armado. Estruturas de concreto protendido. Estruturas prémoldadas. Estruturas metálicas. Patologias. Técnicas de recuperação e reforço. Mecânica dos solos: Identificação e Classificação dos Solos. Compactação dos solos. Tensões nos solos. Percolação da água nos solos. Resistência ao cisalhamento. Empuxos de terra. Estruturas de contenção: muros de arrimo, cortinas. Estabilidade de taludes. Compressibilidade dos solos e Recalques. Fundações: Tipos de fundações. Dimensionamento geométrico e estrutural de fundações. Recalque de fundações. Interação solo-estrutura. Tecnologia dos materiais de construção: Aglomerantes. Agregados para argamassas e concretos. Concreto de cimento Portland: propriedades, dosagem e controle tecnológico. Argamassas (assentamento e revestimento). Materiais cerâmicos. Materiais metálicos. Madeira. Vidros. Tintas. Construção Civil. Execução de estruturas de concreto. Execução de alvenarias. Revestimentos (pisos e paredes). Esquadrias. Coberturas. Locação de obras. Sistemas elétricos prediais e projetos elétricos de baixa tensão. Sistemas hidro-sanitários prediais. Sistemas prediais de água fria e de água quente. Esgotos sanitários. Águas pluviais. Sistemas de combate a incêndio. Orçamento, planejamento e controle de obras. Quantificação de insumos e serviços. Composição de preços. Programação de recursos: pessoas, materiais e equipamentos. Cronograma físico e financeiro. Medição de obras e serviços executados. Segurança do Trabalho. Segurança e Higiene do trabalho. Segurança na Construção Civil. Proteção Coletiva. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Ergonomia e aplicações. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia. Lei 8666/93 e legislação complementar. Projeto Básico. Projeto executivo. Topografía. Equipamentos de topografía. Levantamentos topográficos. Desenho topográfico. Cálculos topográficos.

SEQ. 42 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Introdução à segurança e saúde do trabalhador. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador: siglas e atribuições. Acidente do trabalho. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. Órgão de segurança e medicina do trabalho nas organizações. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Primeiros socorros. Proteção contra incêndio. Fundamentos de segurança e higiene do trabalho. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. Noções de ergonomia. Saneamento do meio. Equipamentos de proteção coletiva e individual.

SEQ. 43 - ENFERMEIRO

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, umpacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melittus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei





Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

SEQ. 44 - FISIOTERAPEUTA

A importância do conhecimento sobre os órgãos de classe da Fisioterapia: associação, sindicato e Conselho; Ações preventivas em Fisioterapia; Anatomia humana e sua aplicabilidade na Fisioterapia; Ergonomia e Postura física no trabalho; Fisioterapia Cardiorrespiratória; Fisioterapia dermato-funcional; Fisioterapia do Trabalho; Fisioterapia em Oncologia; Fisioterapia em Saúde da Mulher; Fisioterapia em Saúde Pública; Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia; Fisioterapia na Saúde da criança e do adolescente; Fisioterapia na Saúde do idoso; Fisioterapia nas disfunções neurológicas; Práticas e técnicas Fisioterapêuticas; Recursos fisioterapêuticos e sua aplicabilidade.

SEQ. 45 - NUTRICIONISTA

Conceito de alimentação e nutrição; Grupos de alimentos; Leis da alimentação; Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo; Bases para uma boa alimentação; Ingestão recomendada de energia e nutrientes; Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal; Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição e m energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDp Cal %); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas; Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso; Aleitamento materno; Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo; Métodos de inquéritos alimentares; Educação alimentar e nutricional; Nutrição nos estágios patológicos; Aconselhamento nutricional; Suporte nutricional: Terapia nutricional enteral e parenteral: Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares: Interação droga x nutriente; Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle; Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS; Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle; Boas Práticas de Fabricação; Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico; Vigilância nutricional; Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; Diagnóstico do estado nutricional de populações; Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios; Característica do método científico; Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação; Ética profissional.

SEQ. 46 - PSICÓLOGO

Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho; Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura; Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social; Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psicohigiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde; Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Direitos Humanos e Cidadania; Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo; Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório); Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas; Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico; Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, Gestalt, abordagem centrada na pessoa; Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.





SEQ. 47 - PSICOPEDAGOGO

Fundamentos da Psicopedagogia – histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico – entrevistas; anamnese; hora do jogo; E O C A; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo – Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo-emocional – Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais. Código de Ética. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 48 - PEDAGOGO ESCOLAR

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações (Lei nº 9.394/96); Lei nº 11.645/08 e suas alterações; Plano Nacional de Educação - PNE; A organização da escola e a gestão escolar: O Projeto Político Pedagógico - A construção coletiva do projeto pedagógico da Unidade Educacional: as demandas sociais e da comunidade educativa; O Currículo, nas diferentes concepções pedagógicas. A Avaliação Educacional nas diferentes concepções pedagógicas. Avaliações externas: o IDEB, a Prova Brasil, Provinha Brasil e PISA; Práticas e desafios no trabalho do Coordenador Pedagógico. A formação continuada dos profissionais da educação. O papel do Coordenador Pedagógico: na organização dos espaços pedagógicos, no acompanhamento da ação e práxis pedagógica do professor, nos espaços coletivos de estudo e planejamento da ação do trabalho pedagógico do professor e de documentos norteadores do trabalho docente – planejamento, planos de aula e instrumentos de avaliação. Educação e Sociedade: Sociedade, Educação e Cultura. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, evasão, qualidade de ensino, formação e valorização do professor; Educação inclusiva.

SEQ. 52 - PROFESSOR PEF-M - ARTES

Histórico do ensino da arte no Brasil; Fundamentos teóricos filosóficos e metodológicos para o ensino de arte; Tendências contemporâneas das metodologias do ensino da arte; Concepções de ensino de Arte; Evolução gráfica e estética infantil; Diversidade e Inclusão no ensino de arte; Avaliação em arte; Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte; Linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Música e Dança); Elementos de Estética e História da Arte Universal e local: da Pré-História a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes; Multimeios e Arte; Estética da Arte; Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas; Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Arte; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 53 - PROFESSOR PEF-M - CIÊNCIAS

A Organização Geral dos Seres Vivos; Características gerais; A classificação e a diversidade dos organismos — vírus, bactérias, protozoários e fungos; As características e a diversidade de vegetais e animais; Fisiologia vegetal — fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução; Os fundamentos da citologia e a divisão celular; O Corpo Humano e os Sistemas Integradores; Sistemas orgânicos de integração interna — nutrição, respiração, circulação e excreção; Sistemas orgânicos de integração com o ambiente — nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético; Os órgãos sensoriais — anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos; As Bases da Genética e da Evolução Biológica; Os experimentos e a primeira lei de Mendel; Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade; Dos fatores de Mendel à biotecnologia — a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco; Processos evolutivos — as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas; Charles Darwin, a evolução e o neodarwinismo; Os Fundamentos da Ecologia; Conceitos fundamentais; Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas; Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos; Comunidades e populações — relações intra e interespecíficas; Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros; A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental: energia, água e os recursos renováveis; Saúde e Sexualidade; Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos; Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV; A Matéria e os Fenômenos





Químicos e Físicos; O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica; As funções inorgânicas e as reações químicas; A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática; A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo; A luz, os fenômenos luminosos e o olho humano; Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Ciências Naturais; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 54 - PROFESSOR PEF-M - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos específicos na área de atuação: concepção de área — cultura corporal; Objetivos da área; História da educação física no Brasil — tendências pedagógicas; Organização didático-pedagógica do conhecimento; Avaliação em Educação Física; Conteúdos eixo de trabalho: Conhecimento sobre o corpo; Jogos de interpretação; Jogos tradicionais; Jogos cooperativos; Jogos pré-desportivos; futebol; futsal; voleibol; basquetebol; handebol; Lutas e ginásticas; Atividades rítmicas; Ginástica: Ginástica geral; ginástica olímpica ou artística; ginástica rítmica; desportiva; recreação; Noções da Proposta Construtivista. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente; Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), todo teor; Tipos de Plano de Ensino. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 — Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 55 - PROFESSOR PEF-M - ENSINO RELIGIOSO

A Cultura: Natureza e Cultura, Cultura e História, Cultura e Religião; O Sagrado e a Instituição da Religião: O Sagrado e a Religiosidade, manifestação e revelação, as finalidades da religião, Fé e Razão; Monoteísmo Judaico e Judaísmo: Pacto de Deus com o povo escolhido, livros históricos e proféticos, a noção de Deus, ética judaica; A visão do mundo cristã: O Cristianismo: origem, visão cristã da humanidade; Deus e os Homens: O pecado e a salvação, a Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa, a Reforma Protestante e a Contra Reforma, Igrejas Protestantes e Evangélicas: Luterana, Calvinista, Anglicana, Metodista, Batista, Pentecostais e Adventistas; Islamismo: O que significa a palavra Islã; O Credo e as Obrigações Religiosas: Os cinco pilares, Relações humanas e Éticas; Religiões com origem na índia e no Extremo Oriente: Hinduismo, Budismo e Zen-Budismo, Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo; Religiões Africanas e de influência Africana, Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento; relações Brasil-áfrica: Umbanda e Candomblé; Religião, Estudo e Poder – Ética e Cidadania; Outras alternativas religiosas: O Espiritismo; Ética e Religião: O Bem e o Mal; A vida e a morte: A questão da moralidade, Movimento Ecumênico e Cidadania, A Constituição Brasileira e a religião. Fenômeno religioso, enquanto objeto de estudo do religioso; Ensino Religioso na legislação brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino Religioso; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 56 - PROFESSOR PEF-M - GEOGRAFIA

Sociedade, natureza e território: do meio natural ao meio técnico-científico informacional: O que é Geografia? Cartografia; Técnicas de informações modernas; O meio técnico-científico na interpretação e análise sobre a relação sociedade-natureza; O jogo das nações, suas fronteiras e mapas políticos: Estado-nação e Imperialismo; No interior dos grandes conflitos mundiais: A Revolução Russa, O Plano Marshall, A doutrina Truman, Organização das Nações Unidas, Divisão da Alemanha e a Guerra Fria, Queda do Muro de Berlim; As potências mundiais: França, Alemanha, Rússia, China e Japão; A hegemonia americana e A Doutrina Bush; Economia mundial: Crise de 1929, Ascensão do capitalismo financeiro, Neoliberalismo, Sociedade Industrial e meio ambiente: O sistema terrestre; As potências regionais: África do Sul da Apartheid, Índia e México; O espaço urbano-industrial: industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional: Globalização e pobreza, IDH, Movimento operário, Movimentos sociais, Movimentos reivindicatórios de reconhecimento das minorias, Culturas de resistência, Tribos urbanas: gangues e galeras, Máfia no mundo e Crime organizado; A Relação campo-cidade: processos produtivos, circulação e consumo na produção do espaço geográfico e das sociedades contemporâneas e suas redes: Geografia da indústria, Tecnologia do poder, Pólos tecnológicos, As transnacionais e o mercado mundial, Sistemas agrícolas, Agroindústria e Redes de transportes; Geografia da população: Crescimento populacional, Pirâmide etária, Teorias populacionais, Processos migratórios, Migração e xenofobia; Regionalização do espaço mundial: da bipolarização a multipolarização: Bipolaridade, Sistema multipolar unidimensional; Principais blocos econômicos internacionais: União Européia, Nafta, Mercosul, Alça, Bloco do Pacífico e Tentativas de integração latinoamericana; Conflitos étnico-religiosos na Europa, África e Oriente Médio; Geografia do Brasil: País subdesenvolvido industrializado, O Território Brasileiro: Conquista e Povoamento, O Espaço brasileiro atual: ocupação e divisão





políticoadministrativa. O Território Brasileiro: As grandes paisagens naturais: Os tipos de climas. A estrutura geológica. O relevo, Os solos, A vegetação original, A hidrografia; Reconhecimento dos Domínios: O domínio Amazônico, O domínio da Caatinga, O domínio do cerrado, O domínio da araucária, O domínio da Pradaria, O domínio dos Mares de Morros, As faixas de transições, O Crescimento Demográfico Brasileiro, O crescimento natural ou vegetativo, A qualidade de vida: alguns indicadores, Indicadores de gualidade de vida, Política demográfica; As Etnias no Brasil: O indígena, O branco, O negro e Outros grupos; Estrutura da População brasileira: Estrutura etária e Estrutura por sexo; Os Movimentos Populacionais: Povoamento e expansão territorial, A imigração, As migrações Internas ou inter-regionais, As migrações rural-urbanas, As migrações pendulares, A Questão Urbana no Brasil: A urbanização brasileira, A metropolização; Brasil como potência regional no mundo globalizado: sua inserção na DIT e as implicações na configuração espacial interna. Os Contrastes regionais do Brasil, O problema da divisão regional no Brasil, A Amazônia, O Centro-Sul, O Nordeste; As Atividades primárias: A estrutura fundiária, As relações de trabalho, A agricultura, A pecuária, O extrativismo; As Fontes de Energia: A energia hidrelétrica, O petróleo, O carvão mineral, O álcool, A energia nuclear, e Outras fontes alternativas; A Questão ambiental no Brasil: A poluição atmosférica, Problemas ambientais dos grandes centros urbanos, Os problemas ecológicos do meio, Ambiente - A atual ocupação da Amazônia, Outros problemas ambientais. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Geografía; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 57 - PROFESSOR PEF-M - HISTÓRIA

O tempo histórico, cultura e mentalidades: Lucien Febvre, Marc Bloch, Fernand Braudel, Georges Duby e Jacques Le Goff; História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Natalie Davis, Robert Darnton, Eric Hobsbawm e Edward Thompson: Pósmodernidade, representação e poder simbólico: Pierre Bourdieu, Roger Chartier e Perry Anderson; Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica; A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca; As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos; O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América; As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos; A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena e africano; As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX; A revolução industrial no século XVIII; Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas; Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana; O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará: O II Império Brasileiro; as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraquai no Brasil e na Amazônia: história e memória: As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX; Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil; A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX; Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX; Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado; A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial; As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945; A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho; Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras; A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo; A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954; A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola; Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia: Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980; A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afrodescendentes); A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social; Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente; As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade; Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas). Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino





de História; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 58 - PROFESSOR PEF-M - INGLÊS

Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto; A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições; Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos; Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e particípio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo; Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo); Sintaxe da língua inglesa: padrões básicos da sentença, classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, complemento do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento do objeto, objeto da preposição, complemento nominal), vozes verbais (ativa e passiva), discurso indireto, perguntas tag; Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP); Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Língua Estrangeira; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 59 - PROFESSOR PEF-M - MATEMÁTICA

Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática; Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida; Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais; Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus, funções do 1º e do 2º graus, funções exponenciais e funções logarítmicas. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas; Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares; O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos; Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada; Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Matemática; Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 60 - PROFESSOR PEF-M - PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos; Concepções de língua, linguagem e gramática; Modalidades oral e escrita da língua; Variação linguística, norma culta e prática pedagógica; Noções de texto, coerência e coesão; Gêneros discursivos e tipos textuais; Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português; Morfologia; Sintaxe; Semântica. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 — Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

SEQ. 61 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional. História da Terapia Ocupacional. Análise de Atividades. Avaliação em Terapia Ocupacional. Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional. Desempenho Ocupacional. Tecnologia Assistiva. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: Neurologia, Traumato-ortopedia, Dermatologia, Reumatologia, Oncologia e cardiologia. Terapia Ocupacional em Saúde Mental. Terapia Ocupacional em contextos Sociais. Terapia Ocupacional Contextos Hospitalares. Terapia Ocupacional na saúde da criança. Terapia Ocupacional na saúde do idoso. Ética e Terapia; Terapia Ocupacional e Políticas Públicas. Terapia Ocupacional e atenção básica em saúde. Código de Ética Profissional.

SEQ. 65 - ENFERMEIRO EMERGISTA P24

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de





Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, umpacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melittus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

SEQ. 70 - FARMACÊUTICO P24

Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no(a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de Medicamentos: Análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6390, de 23 de setembro de 1976. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos.





ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - PNE

À INAZ DO PARÁ,		
Eu,	CPF. nº	
Inscrição nº	, Cargo	
DECLARO , sob as penas d	da Lei, que me enquadro como portador de necessidades especia	ais, na forma do item 3, pelo que
•	to visando concorrer à vaga, conforme especificado em minha in	scrição ao Concurso Público nº
001/2016 da Prefeitura Mun	nicipal de Itaúna - MG.	
Declaro também estar cier	nte de que a veracidade das informações e documentações ap	presentadas é de minha inteira
responsabilidade, podendo	a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, fa	alsificação, declaração inidônea,
ou qualquer outro tipo de	rregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e auto	comaticamente a eliminação do
Concurso Público, podendo	o adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de nat	tureza criminal.
	-	Em/ 2016
	Assinatura do Candidato	
١١١٨٦ ما ما المادية	-	
Para uso exclusivo da INAZ	<u>. </u>	
[] PEDIDO DEFERIDO		
[] PEDIDO INDEFERIDO		
Motivo:		





ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Itaúna- MG, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

"Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 6. DECLARAÇÃO: Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaúna- MG, que atendo ao estabelecido no item 8 do Edital nº. 001/2016 – Prefeitura Municipal de Itaúna- MG. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal. Em/ 2016 Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO	IDENTIFICAÇÃO DO REQUEREN	ſE:	
Endereço:	Nome:	Cargo:	
Telefone:	CPF n°	Nº Inscrição:	
Telefone:	Endereço:		
"Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 6. DECLARAÇÃO: Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaúna- MG, que atendo ao estabelecido no item 8 do Edital nº. 001/2016 – Prefeitura Municipal de Itaúna- MG. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal. Em/ 2016 Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO			
que executar todos os procedimentos exigidos no item 6. DECLARAÇÃO: Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaúna- MG, que atendo ao estabelecido no item 8 do Edital nº. 001/2016 – Prefeitura Municipal de Itaúna- MG. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal. Em/ 2016 Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:		
DECLARAÇÃO: Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaúna- MG, que atendo ao estabelecido no item 8 do Edital nº. 001/2016 – Prefeitura Municipal de Itaúna- MG. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal. Em// 2016 Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO	*Somente o preenchimento da solic	citação de Isenção não implica na efetivação da ins	crição, o candidato requerente tem
Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaúna- MG, que atendo ao estabelecido no item 8 do Edital nº. 001/2016 – Prefeitura Municipal de Itaúna- MG. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal. Em// 2016 Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO	que executar todos os procedimento	os exigidos no item 6.	
Prefeitura Municipal de Itaúna- MG, que atendo ao estabelecido no item 8 do Edital nº. 001/2016 – Prefeitura Municipal de Itaúna- MG. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal. Em/ 2016 Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO	DECLARAÇÃO:		
Itaúna- MG. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal. Em// 2016 Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO	Declaro, para efeito de solicitação o	de concessão da isenção de pagamento de taxa de	e inscrição do Concurso Público da
Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal. Em//2016 Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO	Prefeitura Municipal de Itaúna- MG,	que atendo ao estabelecido no item 8 do Edital nº.	001/2016 – Prefeitura Municipal de
responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal. Em/ 2016 Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO	Itaúna- MG.		
ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal. Em//2016 Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO	Declaro também estar ciente de qu	ue a veracidade das informações e documentaçõe	s apresentadas é de minha inteira
Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal. Em// 2016 Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO	responsabilidade, podendo a Comis	são de Concurso Público, em caso de fraude, omissã	io, falsificação, declaração inidônea,
Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO	ou qualquer outro tipo de irregula	ridade, proceder ao cancelamento da inscrição e	automaticamente a eliminação do
Assinatura do Candidato Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO	Concurso Público, podendo adotar i	medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de	natureza criminal.
Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO			Em/ 2016
Para uso exclusivo da INAZ. [] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO			
[] PEDIDO DEFERIDO		Assinatura do Candidato	
[] PEDIDO DEFERIDO			
[] PEDIDO DEFERIDO			
[] PEDIDO INDEFERIDO	Para uso exclusivo da INAZ.		
	[] PEDIDO DEFERIDO		
	[] PEDIDO INDEFERIDO		
	Motivo:		





ANEXO V - SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:				
Nome:	Cargo:			
CPF nº	Nº Inscrição:			
Endereço:	Telefone:			
Nos termos do Edital de Concurso Públic em condições especiais, conforme descritivo	co 001/2016 da Prefeitura Municipal de Itaúna- Mo que segue:	G, SOLICITO a	realização	de prova
() – Prova em Braile () – Prova Ampliada Fonte N°				
() – Prova com Ledor	-			
() – Prova com Interprete de Libras				
	Assinatura do Candidato	Em	<u> </u>	/ 2016
Para uso exclusivo da INAZ.				
[] PEDIDO DEFERIDO				
Condição Especial:				
[] PEDIDO INDEFERIDO				
Motivo:				





ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:			
Nome:			
CPF nº Nº Ir	nºNº Inscrição:		
Endereço:			
Telefone:			
Nos tormos do Edital do Canaurso Dúblico 001/2016 da Drofoit	ıra Municipal do	Itaúna MG - antro	ngo os soquintos
Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitu documentos:	ira iviuriicipai ue	illauna-ivio, entre	go os seguintes
	OT A TI 10*	I BONTHAGÃO I	TOTAL **
DOCUMENTOS	STATUS*	PONTUAÇÃO	TOTAL**
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou			
certificado/declaração de conclusão de doutorado , acompanhado		2,00	
do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo		2,00	
pretendido.			
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou			
certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de		4.50	
conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo		1,50	
pretendido.			
Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-			
graduação, lato senso, em nível de especialização (incluem os			
cursos designados com MBA), na área específica de atuação do		1,00	
cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado			
do histórico escolar.			
A ser preenchido, a palavra ENTREGUE, pelo candidato, caso esteja * A ser preenchido pela COORDENAÇÃO DO CONCURSO.	a entregando con	nprovação do referi	do título.
Número de Folhas de Documentos Entregues: (sem esta)			
Declaro para todos os efeitos de direito, que estou entregando os doc	cumentos acima.		
		Em	/ 2016
Assinatura do Candi	dato	-	
Assinatura do Candid	uaiU		





	ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECU	RSO		
IDENTIFICAÇÃO DO REQU	ERENTE:			
Nome:	Cargo:			
CPF nº	Nº Inscrição:	Nº Inscrição:		
Endereço:	Te	Telefone:		
A INAZ				
Ref: Recurso Administrativo	- Concurso Público EDITAL Nº 001/2016 Prefeitura	Municipal de Itaúna-MG.		
() Decisão que indeferir o r	econhecimento da condição de portador de necessio	lades especiais/pessoas com deficiência;		
() Decisão que indeferir pe	dido de isenção de taxa de inscrição;			
() Decisão que indeferir pe	dido de realização de prova em condições especiais			
() Gabarito e questão da pr	ova objetiva de múltipla escolha;			
() Resultado da prova obje	iva;			
() Resultado dos títulos par	a os cargos de nível superior;			
*Preencher no caso de recur	so sobre questões da prova			
QUESTÃO:	GABARITO PRELIMINAR:	RESPOSTA CANDIDATO:		
	' 	'		
Prezados Senhores, venho a	través deste, solicitar:			





Atenciosamente,			
·		Em/	/ 2016
	(Assinatura candidato)		
	Para uso exclusivo da INAZ		
Protocolo:			
RESPOSTA BANCA EXAMINADORA:			
[] PEDIDO DEFERIDO			
[] PEDIDO INDEFERIDO			
ODOEDVAÇÃO.			
OBSERVAÇÃO:			





ANEXO VIII - SOLICITAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS PARA COTAS RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERE				
Nome:	Cargo:			
CPF nº	Nº Inscrição:			
Endereço:				
Telefone:				
DECLARAÇÃO:				
Declaro, sob as penas da lei, que	e sou negro (a), e estou ciente de que, em caso de fals	sidade ideológica, ficarei sujeito às		
sanções prescritas no Código Pe	nal e às demais cominações legais aplicáveis, que ate	endo ao estabelecido no item 4 do		
Edital nº. 001/2016 – Prefeitura Municipal de Itaúna- MG.				
Declaro também estar ciente de	Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira			
responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea,				
ou qualquer outro tipo de irregu	ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do			
	r medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de	-		
′1	,			
		Em// 2016		
	Assinatura do Candidato			
Para uso exclusivo da INAZ.				
[] PEDIDO DEFERIDO				
[] PEDIDO INDEFERIDO				
Motivo:				





CRONOGRAMA DO CONCURSO 001/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	30/03/2016
Período de Inscrições	03/06 A 29/06/2016
Período para solicitação de: Isenção de Taxa de Inscrição; Enquadramento nas Cotas Raciais; Enquadramento como PNE; e condições especiais para a realização da prova.	03/06 A 08/06/2016
Resultado da Isenção de Taxa de Inscrição; relação dos candidatos a concorrerem na condição de Cota Racial; relação dos candidatos a concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e Condição de prova especial.	15/06/2016
Prazo de Recurso dos Resultados: da Isenção de Taxa de Inscrição; dos candidatos a concorrerem na condição de Cota Racial; dos candidatos a concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e condição de prova especial.	16/06 e 17/06/2016
Resultado dos Recursos dos Resultados: da Isenção de Taxa de Inscrição; dos candidatos a concorrerem na condição de Cota Racial; dos candidatos a concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e condição de prova especial.	23/06/2016
Publicação das Inscrições Homologadas (efetivadas)	08/07/2016
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	18/07/2016
Aplicação das Provas Objetivas.	31/07/2016
Divulgação dos Gabaritos e das questões da Prova Objetiva	01/08/2016
Prazo de Recurso do Gabarito e das questões da Prova Objetiva	02/08 A 03/08/2016
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos e das questões da Prova Objetiva	10/08/2016
Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva	17/08/2016
Prazo de Recurso do resultado da Prova Objetiva	18/08 E 19/08/2016
Resultado do Recurso do Resultado da Prova Objetiva	26/08/2016
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto, e Nível Médio/Técnico/Magistério;	31/08/2016
Publicação do Resultado da Prova Objetiva para os todos os cargos de Nível Superior – CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	31/08/2016
Envio dos títulos dos candidatos classificados	01/09 A 02/09/2016
Resultado da análise dos títulos.	09/09/2016
Prazo de recursos dos títulos.	12/09 A 13/09/2016
Resultado dos recursos dos títulos.	20/09/2016
Resultado da Classificação Final da Prova Objetiva + Título para todos os cargos de Nível Superior.	23/09/2016
Homologação	17/10/2016

Itaúna-MG, 29 de março de 2016.

Renato Corradi Bechelaine Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Itaúna-MG